

Universidades Lusíada

Pires, Rui Miguel de Moreira

A emigração do Distrito de Aveiro para o Brasil durante a grande depressão [Documento electrónico] : (1928-1935)

<http://hdl.handle.net/11067/2874>

Metadados

Data de Publicação	2012
Resumo	<p>As migrações são um dos fenómenos mais importantes das relações internacionais. Tendo sido Portugal o primeiro império ultramarino ocidental a constituir-se e o último desagregar-se, a emigração é uma constante multissecular da sua história e incontornável no estudo das relações Portugal-Brasil pelo seu impacto aos níveis político, económico e social, escolhemos como objecto de estudo do presente trabalho, a análise e caracterização da emigração do distrito de Aveiro para o Brasil durante a cris...</p> <p>Migrations constitute one of the most important phenomena of the International Relations. Being Portugal the first western nation ever to build an empire and the last. To being decomposed migrations are constant of the History of Portugal throughout the centuries and an unavoidable aspect for the study of the Portugal-Brazil relations due to its impact at the political, economic and social levels, we choose as the object of study for this work the analysis and characterization of the emigratio...</p>
Palavras Chave	Relações Internacionais, Movimentos migratórios, Portugal, Brasil, Migração internacional, Emigração europeia, Século XX, Emigração portuguesa, História de Portugal, História diplomática
Tipo	masterThesis
Revisão de Pares	Não
Coleções	[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-23T11:41:25Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO

FACULDADE DE DIREITO

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DE AVEIRO PARA O BRASIL

DURANTE A GRANDE DEPRESSÃO (1928 – 1935)

RUI MIGUEL DE MOREIRA PIRES

Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre

Orientador: Prof. Doutor Fernando de Sousa

PORTO – 2012

AGRADECIMENTOS

Ao terminar esta dissertação de mestrado resta-me, por imperativos de justiça, deixar aqui registado os agradecimentos a todos os que me apoiaram na concretização deste projecto, reconhecendo, porém, ser impossível mencionar todos aqueles que contribuíram para este projecto. Assim, em plano cimeiro, agradeço ao Prof. Doutor Fernando de Sousa, Presidente do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), por toda a dedicação, motivação, enquanto nosso orientador, pelo voto de confiança aquando do convite que me endereçou para participar no projecto de investigação *A Emigração de Portugal para o Brasil. Dinâmicas Demográficas e Discurso Político*, no âmbito do CEPESE, enquanto nosso professor ao estimular-nos ao desenvolvimento da sensível arte de pensar e pelo apoio logístico e financeiro concedido por este centro de estudos, a que preside. Aqui lhe deixo registada o meu agradecimento. Ao Mestre Paulo Amorim sempre solícito para o esclarecimento das minhas dúvidas que foram surgindo ao longo do período de redacção do trabalho, e aos Doutores Paula Barros, Joana Martins, Ricardo Rocha, Diogo Ferreira, Bruno Rodrigues e Nuno Matias, colaboradores e investigadores do CEPESE, onde tudo começou, e cujo apoio foi muito importante quer no acesso a fontes e bibliografia do seu centro de documentação, quer no apoio, sempre necessário, no domínio informático. Aos funcionários do Arquivo Distrital de Aveiro, sempre solícitos no atendimento e esclarecimento de dúvidas na análise das fontes. À Prof. Doutora Beatriz Rocha-Trindade, Dra. Maria Manuela Aguiar e à Dra. Arcelina Santiago da *Associação de Estudo Cooperação e Solidariedades Mulher Migrante* pela cedência de dados e informações acerca da temática. E, finalmente, aos meus pais, que sempre me encorajaram a concluir este processo.

A todos encontro-me muito grato...

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS	V
RESUMO	VII
ABSTRACT	VIII
PALAVRAS-CHAVE	IX
LISTA DE ABREVIATURAS	X
INTRODUÇÃO	11
1. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA INTEGRADA NOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS.....	18
1.1. CONCEITOS E TEORIAS	18
1.2. A EMIGRAÇÃO EUROPEIA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	28
1.3. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX	31
2. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA NO CONTEXTO DA <i>GRANDE DEPRESSÃO</i>	44
2.1. A DIFÍCIL CONJUNTURA INTERNACIONAL	44
2.2. AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-BRASILEIRAS	54
2.3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA PARA O BRASIL, NOS DOIS PAÍSES (1928-1935).....	61
2.3.1. LEGISLAÇÃO PORTUGUESA.....	62
2.3.2. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA	71

3. A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DE AVEIRO ATRAVÉS DOS LIVROS DE REGISTO DOS PASSAPORTES DO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO (1928-1935)	76
3.1. ANÁLISE CRÍTICA DAS FONTES.....	80
3.2. VOLUME DOS EFECTIVOS MIGRATÓRIOS E A SUA IMPORTÂNCIA RELATIVA NO CONTEXTO NACIONAL	87
3.3. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR SEXO	93
3.4. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR ESTADO CIVIL	97
3.5. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR GRUPOS ETÁRIOS.....	100
3.6. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR NATURALIDADE.....	103
3.7. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PROFISSÃO	107
3.8. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PORTO DE CHEGADA AO BRASIL.....	111
CONCLUSÃO	115
FONTES E BIBLIOGRAFIA	120
ANEXOS	130

ANEXO I - Livros de registos de passaportes

ANEXO II - Registos de passaporte

ANEXO III - Legislação portuguesa

ANEXO IV - Legislação brasileira

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

QUADRO N.º 1 – DISTRIBUIÇÃO DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA (1900-1950).....	35
FIGURA N.º 1 – DISTRIBUIÇÃO DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA (1900-1950).....	36
QUADRO N.º 2 – O BRASIL E OS EUA ENQUANTO DESTINOS PRIVILEGIADOS DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA (1900-1950)	40
FIGURA N.º 2 – O BRASIL E OS EUA ENQUANTO DESTINOS PRIVILEGIADOS DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA (1900-1950)	41
QUADRO N.º 3 – A evolução das populações residentes no distrito de Aveiro e em Portugal continental	77
FIGURA N.º 4 – O distrito de Aveiro	79
QUADRO N.º 4 – Número total de emigrantes.....	87
FIGURA N.º 5 – Distribuição dos emigrantes por anos (1928-1935).....	88
FIGURA N.º 6 – Distribuição dos emigrantes por titulares e acompanhantes (1928-1935).....	88
QUADRO N.º 5 – Número de titulares de passaportes e acompanhantes (1928-1935).....	89
FIGURA N.º 7 – Número de titulares de passaportes e de acompanhantes (1928-1935).....	89
QUADRO N.º 6 Comparação dos dados relativos à emigração portuguesa – total e com destino ao Brasil –, com os emigrantes que requereram passaporte no Governo Civil de Aveiro para o Brasil (1928-1935)	91

FIGURA N.º 8 – Comparação dos dados relativos à emigração portuguesa - total e com destino ao Brasil -, com os emigrantes que requereram passaporte no Governo Civil de Aveiro com destino ao Brasil (1928-1935).....	92
QUADRO N.º 7 – Distribuição por sexos (1928-1935)	94
FIGURA N.º 9 – Distribuição por sexos (1928-1935)	95
FIGURA N.º 10 – Distribuição por sexos e por anos (1928-1935).....	96
QUADRO N.º 8 – Distribuição dos emigrantes por estado civil	98
FIGURA N.º 11 – Distribuição dos emigrantes por estado civil (1928-1935)	99
QUADRO N.º 8 – Distribuição por grupos etários (1928-1935).....	101
FIGURA N.º 10 – Pirâmide de idade dos titulares de passaporte (1928-1935).....	102
QUADRO N.º 10 – Distribuição dos emigrantes registados no Governo Civil de Aveiro por naturalidade (1928-1935).....	105
FIGURA N.º 12 – Naturalidade dos emigrantes pelos concelhos mais representativos (1928-1935).....	106
QUADRO N.º 11 – Distribuição dos emigrantes por profissões mais representativas (1928-1935).....	109
FIGURA N.º 13 – Distribuição dos emigrantes por profissões mais representativas (1928-1935)	110
QUADRO N.º 12 – Distribuição dos emigrantes por porto de chegada ao Brasil (1928-1935)	113
FIGURA N.º 14 – Distribuição dos emigrantes por porto de chegada ao Brasil (1928-1935)	114

RESUMO

As migrações são um dos fenómenos mais importantes das relações internacionais. Tendo sido Portugal o primeiro império ultramarino ocidental a constituir-se e o último desagregar-se, a emigração é uma constante multissecular da sua história e incontornável no estudo das relações Portugal-Brasil pelo seu impacto aos níveis político, económico e social, escolhemos como objecto de estudo do presente trabalho, a análise e caracterização da emigração do distrito de Aveiro para o Brasil durante a crise de 1929, através do levantamento, tratamento e análise dos dados recolhidos nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil de Aveiro que integram o acervo documental do Arquivo Distrital de Aveiro. Recorrendo a métodos estatísticos de interpretação dos dados obtidos pela análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil de Aveiro é esboçado um perfil do emigrante do distrito de Aveiro para o Brasil, dando conta do volume dos efectivos migratórios para esse país e sua importância relativa no contexto nacional; da sua distribuição por destino; por naturalidade; por género; por estado civil; por grupos etários; pela classificação socioprofissional e pelos agrupamentos familiares ou profissionais. Não nos limitando a uma mera descrição estatística sobre os fluxos migratórios, iremos analisar os factores explicativos deste fenómeno enquadrando-o nos seus condicionalismos endógenos e exógenos resultantes da evolução política e económica internacional e nacional, que simultaneamente são factores de repulsa e atracção que potenciam e se reflectem na emigração portuguesa para o Brasil, num período particular da história: a *Grande Depressão*.

ABSTRACT

Migrations constitute one of the most important phenomena of the International Relations. Being Portugal the first western nation ever to build an empire and the last to being decomposed, migrations are constant of the History of Portugal throughout the centuries and an unavoidable aspect for the study of the Portugal-Brazil relations due to its impact at the political, economic and social levels, we choose as the object of study for this work the analysis and characterization of the emigration from the district of Aveiro to Brazil during the Great Depression, through the survey, treatment and analysis of the data gathered at the passport record-books from Aveiro's Civil Government, which are part of the documental collection of the Aveiro District Archive. Through the use of statistical methods of interpretation of the data obtained from the analysis of the passports records issued by Aveiro's Civil Government, we draw the profile of the emigrant from the district of Aveiro going to Brazil, highlighting the volume of the departing individuals and its relative importance in the national context; their distribution by destination, birthplace, gender, marital status, age groups, social and professional classification and familiar or professional groupings. Without limiting ourselves to a mere statistical description on the migratory flows, we will try and study the factors that explain this phenomenon, framing them in their endogenous and exogenous constraints resulting from national and international political and economic evolution, which are simultaneously factors of repulse and attraction that promote and reflect themselves in the Portuguese emigration to Brazil, in a particular period of History: the Great Depression.

PALAVRAS-CHAVE

AVEIRO

BRASIL

EMIGRAÇÃO

GRANDE DEPRESSÃO

IMIGRAÇÃO

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS

POLÍTICAS MIGRATÓRIAS

PORTUGAL

REGISTO DE PASSAPORTE

LISTA DE ABREVIATURAS

CEPESE: Centro de Estudos da População Economia e Sociedade

EUA: Estados Unidos da América

FCT: Fundação para a Ciência e Tecnologia

URSS: União das Repúblicas Socialistas Soviética

INTRODUÇÃO

O presente estudo, subordinado ao tema *A Emigração do distrito de Aveiro durante a Grande Depressão (1928 – 1935)*, constitui a dissertação de mestrado em Relações Internacionais, a ser defendida na Universidade Lusíada do Porto.

Face à oportunidade de participarmos no projecto científico *A emigração de Portugal para o Brasil. Dinâmicas demográficas e discurso político*, desenvolvido pelo Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE) e coordenado pelo Professor Doutor Fernando de Sousa, com o apoio da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, optámos pela análise da emigração entre os dois países durante a *Grande Depressão*, passando a constituir a questão de partida que estruturou o nosso trabalho.

Este trabalho tem, assim, como principal objectivo o estudo e a caracterização da emigração do distrito de Aveiro para o Brasil durante a crise de 1929, através do levantamento, tratamento e análise dos dados recolhidos nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Aveiro que integram o acervo documental do Arquivo Distrital do Aveiro, e que privilegiámos como fontes do nosso trabalho, permitindo-nos assim, conhecer com profundidade este fenómeno, num período particular da história, em que a crise económico-financeira, iniciada nos EUA, em 1929, levou à adopção de medidas que constituíssem entrave à emigração transatlântica, assistindo-se a uma redução acentuada do volume de efectivos emigratórios portugueses para o Brasil.

Recorrendo a métodos estatísticos de interpretação dos dados obtidos pela análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil de Aveiro propomo-nos esboçar um perfil do emigrante do referido distrito para o Brasil, dando conta do volume dos efectivos migratórios que solicitaram passaporte no Governo Civil do Aveiro para esse país e sua importância relativa no contexto nacional; por género; por estado civil; por grupos etários; por naturalidade; pela classificação socioprofissional e pelos agrupamentos familiares ou profissionais e a sua distribuição por destino. Não nos limitando a uma mera descrição estatística sobre os fluxos migratórios, iremos procurar estudar os factores explicativos deste fenómeno enquadrando-o nos seus condicionalismos endógenos e exógenos resultantes da evolução política e económica

internacional e nacional, que simultaneamente são factores de repulsa e atracção que potenciam e se reflectem na emigração portuguesa para o Brasil.

Na nossa investigação escolhemos os anos de 1928 a 1935 como balizas temporais - dando sequência cronológica ao estudo efectuado pelo nosso colega Ivo Nogueira, que analisará na sua tese de mestrado os anos de 1936 a 1945 -, porque os considerámos como um período viável para executar a nossa investigação e cujas fontes - *registos de passaportes* do Governo Civil do Aveiro, consultadas no Arquivo Distrital do Aveiro - apresentam uma série contínua, sem hiatos, de fácil consulta, e susceptível de tratamento informático, através da criação de uma base de dados realizada no âmbito do supracitado projecto de investigação do centro de estudos da população, economia e sociedade (CEPESE). A opção pelos anos da crise de 1929 procura, ainda, preencher uma lacuna na investigação deste tema, o que torna o nosso trabalho inovador, uma vez que existe uma escassez de estudos sobre este período cronológico caracterizado pela diminuição dos movimentos migratórios resultante da segunda guerra mundial e da insegurança das viagens transoceânicas bem como dos entraves legais à imigração, como é exemplo a política restritiva de Getúlio Vargas no Brasil, levando a maior parte dos investigadores a privilegiarem períodos históricos caracterizados por fluxos migratórios mais significativos, como é o caso do século XIX.

Em termos geográficos, circunscrevemo-nos ao distrito de Aveiro quer pela oportunidade de consulta da série *registos de passaportes* do Governo Civil de Aveiro, existente no Arquivo Distrital de Aveiro, quer pela importância desta região, que em termos comparativos nacionais, regista a maior número de emigrantes para o Brasil.

Por outro lado, não restringimos o nosso estudo ao distrito do Aveiro uma vez que por força do enquadramento legal, a concessão do passaporte – condição para a emigração – era feito pelo Governo Civil da naturalidade ou residência do emigrante, encontrando nós, nas fontes consultadas, um grande volume de pedidos de passaportes de impetrantes naturais de concelhos de Portugal continental e arquipélagos e também, embora em menor número, das ex-colónias portuguesas de África e outros países de origem.

A escolha do tema desta investigação resultou do interesse do autor em participar num projecto único e enriquecedor em termos de investigação científica no

âmbito da emigração portuguesa, como da pertinência e da oportunidade do mesmo, uma vez que as migrações constituem, no período contemporâneo, um fenómeno incontornável no estudo e compreensão das relações internacionais e das sociedades portuguesa e brasileira contemporânea.

Por outro lado, além de aprofundarmos o conhecimento científico desta realidade, este trabalho permite dar um contributo aos cidadãos portugueses e brasileiros que, por razões de natureza política, social, cultural ou familiar, continuam a preocupar-se com as suas origens, as suas raízes e as trajectórias dos seus antepassados, que em boa parte determinaram a sua vida ao presente, ao disponibilizarmos, na referida base de dados criada pelo CEPESE, as informações socioeconómicas e os percursos percorridos dos emigrantes que partiram para o Brasil de 1928 a 1935.

Os métodos seguidos neste trabalho foram os que habitualmente são adoptados nas ciências humanas e sociais - como as relações internacionais e a história - nomeadamente o explicativo, o interpretativo e o comparativo, mediante o recurso a procedimentos rigorosos, assentes em dados estatísticos pertinentes de forma a obter-se a inteligibilidade dos factos e a verdade científica quanto ao volume e caracterização da emigração portuguesa para o Brasil, no período referido.

Esta dissertação resulta de um esforço dedutivo e indutivo que tem por principal objectivo fundamentar todos os elementos que nos permitissem sustentar a defesa da importância do período histórico que decorre de 1928 a 1935 para explicar a evolução da emigração portuguesa para o Brasil, neste período, à luz das fontes e bibliografia relativas a este tema.

Dessa forma, podemos distinguir algumas tipologias principais quanto às fontes e bibliografia consultadas e devidamente tratadas durante o nosso projecto e nas quais baseámos a preparação e elaboração do trabalho, nomeadamente:

- *Obras de referência* e de consulta permanente, tais como enciclopédias e dicionários específicos das ciências humanas, relacionados com a história e com as relações internacionais. Além das diversas obras impressas que foram consultadas, inserimos neste item todos os artigos e textos consultados electronicamente de obras disponibilizadas em sítios oficiais portugueses e brasileiros;

- *Monografias, actas de seminários e publicações periódicas e em série* contendo artigos científicos relativos à emigração ou a aspectos relacionados e condicionadores deste fenómeno como o relacionamento luso-brasileiro ou as alterações conjunturais do sistema internacional;
- *Fontes legislativas* portuguesas e brasileiras, tais como as constituições nacionais que vigoraram em cada um dos dois países durante o período em estudo, assim como diversa legislação avulsa, contendo importantes disposições e/ou recomendações relacionadas com áreas relevantes para os diversos assuntos abrangidos e tratados no nosso trabalho (tais como a legislação brasileira referente ao tratamento dispensado quanto à entrada e permanência de imigrantes no seu território) através da consulta do *Diário da República* português e do *Diário Oficial* brasileiro e da *Colecção de Leis Brasileira*. Para além disso, tivemos também a possibilidade de aceder permanentemente ao *site* do projecto de digitalização de imagens e de publicações oficiais brasileiras do *Center for Research Libraries e Latin American Microform Project*, patrocinado pela Fundação Andrew W. Mellon, onde pudemos pesquisar diversa documentação oficial do Governo brasileiro e dos seus diversos ministérios, onde destacamos os Relatórios Ministeriais (1821 a 1960);
- *Correspondência e demais documentação oficial* trocada entre os dois governos nacionais e as suas diversas delegações e representações externas, existente no arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros português;
- *Estatísticas oficiais* compiladas no *Anuário Demográfico*, do Instituto Nacional de Estatística, que nos apresentam o recenseamento da emigração legal para este período, a nível nacional;
- *Registos de passaportes*, enquanto elementos do processo legal de aquisição do passaporte são o instrumento legitimador do direito de saída pelas fronteiras ao seu titular, constituindo as peças documentais fundamentais para se iniciar um estudo sobre migrações, razões pelas quais as privilegiamos como fontes para o nosso trabalho. A informação seriada fornecida por esta série documental permitiu a constituição de uma base de dados, realizada pelo CEPSE, em suporte informático *Access*, composta por 19 campos, sendo 6 numéricos e 13 alfabéticos. Os 6 campos numéricos destinam-se ao preenchimento, respectivamente, do número de ordem do registo feito pelo investigador; a data e

o número do passaporte; a identificação do livro de *registos de passaportes*, a idade do impetrante e o número de acompanhantes. Os campos alfabéticos são preenchidos com a informação relativa à identificação do titular do passaporte, como o nome, o sexo, a freguesia ou lugar e o concelho de naturalidade, a filiação (identificação, quando possível, da mãe e do pai, em dois campos distintos), a cidade e país de destino, o tipo de viagem (ida ou regresso - no caso dos nacionais brasileiros que retornam ao Brasil), a profissão, o estado civil, o nível de alfabetização (“escreve” ou “não escreve”, apesar de não encontrarmos informação, neste período, quanto a este item) e finalmente o campo das “observações” que nos permite registar todas as informações complementares sobre o titular do passaporte, nomeadamente a sua residência e parentesco com impetrantes registados noutros passaportes, permitindo, em alguns casos, a reconstituição do agregado familiar, comprovando-se o parentesco, ultrapassando-se a dificuldade na identificação de familiares que partem juntos, uma vez que a partir de 1919 os passaportes são individuais. Esta base de dados foi um instrumento de trabalho fundamental no nosso estudo possibilitando fazer o tratamento estatístico dos pedidos de passaportes, identificando e contabilizando, com rigor, a totalidade dos efectivos emigratórios para o Brasil, que requereram passaporte no Governo Civil de Aveiro de 1928 a 1935, o que nos permitiu reunir uma informação única, no panorama nacional e internacional, apresentando as múltiplas variáveis da emigração legal do distrito de Aveiro, uma vez que as estatísticas oficiais ao privilegiarem a contabilização do número de travessias e de passageiros - o que pode induzir em erro já que não têm em conta os que reemigram, ou seja que requerem mais que uma vez o seu passaporte. Só através de uma micro-análise podemos entender os contextos sócio-familiares, culturais desta realidade.

Quanto à divisão da dissertação, optámos por uma sistematização em três partes seguindo a ordem lógica das questões prévias com que nos confrontámos no nosso estudo tendo em atenção a questão de partida e o contexto político, económico e geográfico que enquadra a nossa investigação, e que procuramos responder nos três capítulos desta tese, justificando-se o fio condutor que confere unidade a este estudo.

Destas questões prévias destacamos:

- Quais as principais características das migrações internacionais, na primeira metade do século XX, mormente a europeia, onde se insere a emigração portuguesa?
- Quais os principais factores explicativos, quer endógenos quer exógenos, que condicionam este fenómeno, nomeadamente o conflito mundial e a evolução das relações luso-brasileiras e das políticas e(i)migratórias destes dois países, enquanto factores de repulsa/atracção do movimento e(i)migratório?
- Qual o perfil do emigrante do distrito de Aveiro que parte para o Brasil - quantos eram, quem eram, de onde eram, o que faziam e para onde partiam?

Assim, o nosso trabalho é dividido em três partes, seguindo a lógica tripartida dos trabalhos científicos desta natureza.

A primeira parte é dedicada a uma contextualização histórico-conceptual, apresentando-se as principais características da emigração europeia em geral, e portuguesa em particular, relativamente ao Brasil, na primeira metade do século xx. Nesta análise iremos caracterizar os referidos fluxos migratórios procurando encontrar pontos de convergência entre a emigração portuguesa e a europeia.

No segundo capítulo iremos descrever as principais transformações no sistema internacional, mormente com o desencadear do conflito mundial, e o seu impacto em termos nacionais. Entendendo que a segunda guerra mundial provocou profundas transformações nos Estados e ao nível das relações internacionais enquanto campo de estudo que, a partir de então, passou a ter uma importância acrescida, procuraremos explicar, assim, de que forma a alteração da conjuntura internacional e nacional - portuguesa e brasileira - condicionou o movimento migratório dos dois lados do atlântico, dando ainda particular atenção à produção jurídica luso-brasileira relativa a esta matéria, durante este período.

Finalmente, no terceiro capítulo, o mais importante e original, após a análise crítica das fontes, iremos apresentar as conclusões retiradas do tratamento dos dados recolhidos nos *registos de passaportes* existentes no Arquivo Distrital de Aveiro, apresentando, sob a forma de quadros e figuras, a caracterização dos emigrantes que solicitaram passaporte no Governo Civil de Aveiro de 1928 a 1935, nomeadamente o

volume dos efectivos migratórios, a sua variação quanto ao destino; à naturalidade; ao género; ao estado civil; aos grupos etários e à sua classificação socioprofissional.

Procuraremos, assim, através dos capítulos desta tese apresentar um quadro geral explicativo da emigração portuguesa para o Brasil durante a *Grande Depressão*, à luz das fontes referidas, no âmbito das relações internacionais.

O presente trabalho não pretende esgotar o tema, bem pelo contrário, visa despertar a atenção para novos estudos acerca desta problemática ainda tão pouco explorada pela historiografia luso-brasileira e que continuaremos a aprofundar em próximos trabalhos académicos.

1. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA INTEGRADA NOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

A emigração portuguesa no século xx, nomeadamente na década de 1930, tem de ser analisada no âmbito dos grandes movimentos migratórios europeus para o continente americano. Por conseguinte, será de todo importante que abordemos a emigração europeia na primeira metade do século xx para, em seguida, tratarmos dos fluxos migratórios portugueses no mesmo período.

1.1. CONCEITOS E TEORIAS

As migrações constituem um dos fenómenos mais importantes das relações internacionais contemporâneas.

A mobilidade da população, que se desloca de um Estado para outro, apresenta-se de múltiplas formas no mundo contemporâneo e o conceito de migração internacional abrange realidades humanas, económicas, sociopolíticas muito diferentes, que se inserem em espaços diversificados.

Importa, por isso, em jeito de introdução, definir, com rigor, o significado desses conceitos e apresentar as fontes estatísticas que fundamentam a análise das migrações. Mas esse exercício é delicado dado que não existe um consenso internacional nem na conceptualização relativa a essas deslocações humanas nem nas técnicas da sua análise quantitativa. Cada Estado aplica os seus próprios critérios que não coincidem forçosamente com os do Estado vizinho, apesar de se tratar da mesma população-alvo de estudo. Mais: as características sociopolíticas das migrações e as controvérsias ligadas a este fenómeno são tais que, em alguns casos, contribuem mais para obscurecer o debate científico sobre a terminologia e o estudo quantitativo do que a clarificá-lo.

Em termos gerais, podemos definir migrações como “(...) the movement of people and their temporary or permanent geographical relocation”. HELD *et. al*, 2000: 283). No *Dicionário de Relações Internacionais* (2008) migrações são definidas como "deslocações com carácter temporário ou permanente de pessoas, devido a factores de natureza económica, política ou ecológica, que podem desenvolver-se dentro do mesmo país - migrações internas - ou de um país para outro – migrações internacionais” (SOUSA, 2008: 118). E, de facto, a história da humanidade é, em boa parte, a história das suas migrações, como atesta a seguinte citação: “There were many impulses behind these movements: victorious armies and empires have swept across and implanted themselves into the new territories; the defeated and dispossessed have fled to defensible land and safer havens; the enslaved have been torn from their homes and relocated in the lands of the enslaver; the unemployed and the underemployed have searched for work; the persecuted have sought asylum; and the curious and adventurous have always been travelling, drifting and exploring” (HELD *et al*, 2000: 283).

Deste modo, a evolução da história da humanidade não pode dissociar-se da sua mobilidade e da sua miscigenação, ou seja, o contacto e mútua influência entre diferentes civilizações, culturas e visões do mundo. Neste particular podemos referir que Portugal é, claramente, dos países que melhor demonstram essa realidade de interacção. O sangue português deriva de celtas e romanos, de suevos e visigodos, de hebreus e muçulmanos e o espírito inconformista de um pequeno país territorialmente restrito lançou os portugueses em migrações de descoberta, de conquista e de ocupação, de povoamento, de colonização e, em última análise, em migrações laborais, de resposta ao mercado internacional de trabalho, que reclamava mão-de-obra. Ou seja, fruto do contacto entre vários povos, Portugal tornou-se também num elemento promotor da interacção entre diferentes culturas e entre diversos continentes, desde a América, passando por África, até à Ásia.

Para a compreensão e definição do fenómeno dos movimentos migratórios, importa referir que cabe no conceito de ‘migração’ aquela “movimentação que tem lugar dentro do território nacional de um Estado – as migrações internas –, cuja mobilidade de população entre as zonas mais deprimidas de um país e as grandes cidades” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1173), surgem como o fenómeno mais significativo. Inclui-se também no mesmo conceito os “movimentos que implicam a

mudança de país e a transposição de fronteiras” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1172), designadas de migrações internacionais ocupando estas, um lugar de destaque nas agendas e tomadas de decisão políticas dos Estados.

As migrações internacionais são, assim, movimentos de pessoas ou de grupos humanos, provenientes de outras áreas territoriais, que ultrapassam fronteiras e entram em determinado país, com o intuito de lá permanecer definitiva ou temporariamente – o migrante é o indivíduo que se desloca do sítio onde reside, ingressa noutra região, cidade ou país diferente do da sua nacionalidade, e ali estabelece a sua residência habitual e exerce actividade, em definitivo ou por um período de tempo relativamente longo.

As migrações podem ainda ser voluntárias ou forçadas consoante os factores de repulsa. No entanto, podemos afirmar que as causas para os movimentos populacionais são quase sempre as mesmas. De facto, o factor económico é quase sempre preponderante na tomada de decisão e na definição da região de destino, mas não devem ser esquecidos outros elementos que têm influência importante, quando não decisiva. Isto significa que, actualmente, as migrações resultam de uma maior diversidade de fenómenos, tais como, a globalização (maior facilidade de trânsito, rapidez de comunicação, avanços tecnológicos); a explosão demográfica; o excesso de população em certas regiões; a pobreza e o subdesenvolvimento; a crise económica prolongada; a instabilidade social; a insegurança; a perda de poder de compra; o desemprego e a escassez de oportunidades de trabalho, tornando difícil a obtenção de rendimentos ou a própria subsistência; a destruição do meio ambiente, ou as próprias condições geográficas desfavoráveis; as catástrofes naturais; a perseguição política e a intolerância étnica, religiosa ou racial, a discriminação e a xenofobia; a violação dos direitos humanos; a inexistência de liberdade de expressão; a violência e a proliferação de conflitos e guerras; ou o terrorismo, constituem dos mais influentes factores de repulsa.

De ressaltar que, em termos de motivações, as migrações internas não diferem muito das migrações internacionais. Embora existindo múltiplas motivações, tanto as migrações internas como as internacionais, em termos muito genéricos, resultam das “assimetrias e desequilíbrios de desenvolvimento” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1174) e da desigualdade de oportunidades entre as regiões, o que produz o movimento de

populações de áreas mais conturbadas para áreas mais tranquilas e de áreas mais pobres para as mais ricas (PEIXOTO, 1999).

O que significa que este movimento de pessoas é determinado pela acção de dois diferentes tipos de estímulo: os factores de atracção, respeitantes à região de destino e às razões que, aos olhos dos migrantes, a tornam aliciante como local privilegiado de fixação; e os factores de repulsa, que dizem respeito à região de origem e às circunstâncias que concorrem como causadoras do seu abandono.

Se por um lado, os movimentos migratórios vão enriquecer a capacidade de desenvolvimento dos países de acolhimento, através do contributo da população em idade activa, também não é menos verdade que conduzem a grandes alterações económico-sociais nos países de origem. Os importantes reflexos da emigração no despovoamento de um território e, conseqüentemente, no seu crescimento e prosperidade económica (ou na ausência dela), levaram os Estados a submeter o fenómeno migratório a uma regulamentação própria (CRUZ, 1968: 402-403), pelo que, consoante os períodos ou necessidades pontuais e conjunturais de cada Estado, a emigração foi reprimida ou facilitada. No entanto, a regulamentação mais apertada surge sempre no sentido de reprimir, não só a emigração legal, mas também as tentativas clandestinas de emigração “sem a observância do preceituado nas leis e regulamentos” (CRUZ, 1968: 402), bem como o aliciamento à prática desse acto (situação que se verifica, sobretudo, nos períodos onde a entrada ou saída do país se encontra mais condicionada, por motivos de diversa ordem, desde os relacionados com os regimes políticos vigentes até às necessidades económicas de desenvolvimento).

Em obediência a essa orientação, a emigração não era permitida sem o cumprimento de todas as formalidades legais exigidas por cada Estado e estas variavam entre eles.

Apesar das tentativas de controlo apertado preventivo da fuga de cidadãos, a emigração clandestina não deixou de ser, em qualquer época, um condicionalismo, que não pode ser descurado num estudo sobre as migrações e o qual se caracteriza pela sua diluição e obscuridade, de difícil tratamento quantitativo e qualitativo. “em quadro legal permitido e regular, decorre em paralelo uma componente clandestina desses

movimentos, que pode atingir volume igual ou até maior que a migração legal” (Rocha-Trindade, 2001: 1175).

“No entanto, mais importante do que compreender o conceito de migração, é entender a forma pela qual se dá o processo migratório” (GONÇALVES, 2009: 8).

Ao longo do século XX, apesar do interesse crescente das várias ciências pelo tema das migrações – levando ao surgimento de uma vastíssima bibliografia empírica e teórica sobre as causas das migrações, que não podem ser aqui passadas aqui em revista –, este não surge autonomizado. Com efeito, cada disciplina coloca e considera questões, hipóteses e variáveis diferentes ou em perspectivas diferentes. A Economia tem procurado explicar os movimentos migratórios em termos de uma lógica “*push-pull*”, enquanto a Sociologia e a Geografia desenvolvem a importância do transnacionalismo e das redes sociais.

As migrações, como qualquer outro fenómeno social, são temática cuja complexidade não pode ser explicada por uma disciplina isolada. As migrações internacionais são, como já tivemos ocasião de referir acima, um dos fenómenos mais importantes das relações internacionais, as quais se caracterizam por um crescente processo de globalização, que pode ser caracterizado como o “(...) the widening, deepening and speeding up of worldwide interconnectedness in all aspects of contemporary social life, from the cultural to the criminal, the financial to the spiritual” (HELD *et. al*, 2000: 2). Portanto, o estudo do tema integra inevitavelmente abordagens teóricas de vários campos disciplinares.

Deste modo, desde 1885 tem-se esforço continuado para estabelecer regularidades ou leis migratórias que procurem explicar as causas das migrações. É nessa altura que Ernst Ravenstein, no seguimento de pesquisas empíricas sobre a mobilidade em Inglaterra, apresenta um conjunto de proposições que estabelecem a teoria da migração por passos sucessivos, as quais tiveram uma aceitação duradoura entre os estudiosos da vida urbana. Em suma, as “leis de Ravenstein” enunciam uma série de princípios¹:

¹ 1. A maioria dos migrantes deslocam-se segundo pequenas distâncias, preferindo os grandes centros industriais e comerciais; 2. Os movimentos de centripetação podem ser configurados como esquemas

No contexto de análise do autor, as “leis de migração” devem ser interpretadas como, características e atitudes observados na maior parte dos movimentos migratórios por ele analisados e tendo em conta a época específica que foram analisados, a Revolução Industrial. O carácter precursor deste autor é nítido. Com efeito, “o raciocínio de Ravenstein foi prolongado por autores subsequentes” (PEIXOTO, 2004: 14) sendo a base de todos os modelos de *push-pull*.

“A teoria do capital humano² elabora um pouco mais esta perspectiva micro, sem pôr em causa os seus fundamentos” (PEIXOTO, 2004: 16). O conceito de “capital humano” começa a ser aplicado nos domínios da educação, saúde e migração, na década de 1960. Em termos gerais, no toca à emigração, é que a análise económica de custos/benefícios, não deve ser apenas observada no curto prazo. As deslocações envolvem um investimento do agente no seu próprio potencial produtivo, ou no da sua unidade familiar, cujos resultados só podem ser atingidos a prazo. Por outras palavras, o migrante aposta na capacidade que possui de gerar maiores rendimentos no futuro (utilizando melhor as suas qualificações), mesmo que para tal seja necessário incorrer em custos importantes no curto prazo. De forma mais saliente, o “cálculo económico” tanto se pode realizar ao nível da unidade indivíduo como da entidade familiar. Neste caso, são as oportunidades permitidas aos filhos (por exemplo) que explicam, a prazo, um acto migratório que, no presente, pode parecer gravoso.

Na perspectiva do capital humano, a análise migratória é também realizada com um mapa de custos/benefícios - embora, neste caso, diferidos no tempo. Os custos do “investimento” realizado numa situação migratória são vários: procura de informação (gastos de tempo e dinheiro - informação sobre novas oportunidades profissionais e infra-estruturas várias, incluindo formação e aprendizagem); custos de deslocação;

concentricos, com atracção prioritária dos habitantes das zonas periféricas, criando-se aqui vazios que são preenchidos por indivíduos das zonas seguintes, em alargamentos sucessivos, pelo que o número de migrantes numa cidade surge como uma função decrescente da distância e proporcional à população da zona de origem; 3. Os processos de dispersão da população das zonas de emigração são inversos das zonas de imigração, segundo um modelo simétrico; 4. Cada corrente migratória produz uma contracorrente compensatória; 5. Os cidadãos emigram mais que os rurais; 6. Os homens emigram mais que as mulheres; 7. Motivos económicos.

² Cf., sobre a teoria, Becker, 1962 e 1983; e, sobre a sua aplicação às migrações, Sjaastad, 1962.

custos de adaptação (aprendizagem de nova língua e cultura; criação de novas redes de apoio; custos de afastamento do meio de origem). Os benefícios da migração passam, em contrapartida, pelo aumento de rendimentos, dada a melhoria da produtividade individual permitida pela mudança. A ideia de “investimento em capital humano” é reforçada por Sjaastad (*apud* Peixoto, 2004: 16) argumentando que a migração não deve ser vista isoladamente: “investimentos complementares” em educação ou formação acompanham, muitas vezes, os percursos como forma de permitir ou rendibilizar (a prazo) a mobilidade. “Num sentido próximo, será argumentado por outros autores (com implicações importantes para o tema do nosso trabalho) que a aquisição de “capital humano” (por escolarização, formação e experiência profissional) favorece as possibilidades de mudança posterior de emprego (Schaeffer, 1985) e, em consequência, de migrações” (PEIXOTO, 2004: 16). Podemos admitir que esta teoria ilustra um dos elementos de risco que existe em todas as deslocações (o outro, no curto prazo, é a impossibilidade de reunir toda a informação possível sobre o destino). Pode, assim, explicar-se porque razão certas deslocações, aparentemente “racionais”, produzem maus resultados ou, inversamente, porque razão um movimento de risco pode ser coroado de sucesso.

Todavia, esta abordagem teórica do “capital humano” não está isenta de polémicas e Perroux (*apud* GONÇALVES, 2009:14) afirma: “O homem não é um capital, um bem material submetido a um plano de emprego. O homem é sujeito e, neste sentido, toda a economia deve dirigir-se para ele e não contra ele”.

Temos visto que as principais abordagens teóricas que temos abordado têm explicado as migrações apenas sob o prisma da economia, isto é, as causas para as migrações são derivadas de um esforço individual para maximizar rendimentos, trocando economias de baixos salários por outras de altos salários. “Todavia, as suas causas são complexas” (CASTLES, 2005: 22).

Uma outra abordagem económica é-nos fornecida pela “nova economia das migrações laborais”, que sustenta que as migrações não podem ser explicadas simplesmente pelas diferenças de rendimento entre dois países; devem ser também considerados outros factores como as oportunidades de encontrar um emprego, a disponibilidade de capital para iniciar uma actividade empresarial e a necessidade de gerir riscos a longo prazo. A decisão de migrar não é tomada individualmente – essa

decisão representa muitas vezes estratégias para maximizar rendimentos e probabilidades de sobrevivência. A utilização de remessas para consumo e investimento só pode ser cabalmente entendida à luz de uma abordagem “da economia do grupo doméstico”.

Não existe, pois, qualquer relação simples entre a pobreza e a emigração. As saídas das áreas mais pobres podem ser extremamente raras, uma vez que as pessoas não possuem nem o capital económico necessário para viajar, nem o capital cultural necessário para tomarem conhecimento das oportunidades existentes noutros locais, nem o capital social necessário para terem sucesso na procura de trabalho e para se adaptarem ao novo ambiente. No entanto, no caso de uma catástrofe (como uma guerra ou a degradação do ambiente) que comprometa os requisitos mínimos para a vida, mesmo os mais pobres podem ser forçados a emigrar, normalmente em condições terríveis. Assim, as migrações constituem tanto um efeito como uma causa do desenvolvimento. Este conduz à emigração porque as melhorias económicas e dos níveis de instrução alcançados capacitam as pessoas para procurar melhores oportunidades noutros locais. As investigações mostram que são os grupos de rendimentos médios, em áreas em desenvolvimento, que maiores probabilidades têm de vir a partir. À medida que o rendimento aumenta, a emigração tende a declinar.

Uma outra abordagem teórica, de carácter interdisciplinar, de análise dos fluxos migratórios é a “teoria dos sistemas migratórios” é útil para a análise dos diversos factores da emigração. Um sistema migratório é constituído por dois ou mais países que trocam migrantes entre si. Massey *et al* (1993) consideram “que estes fluxos migratórios são relativamente estáveis num certo período de tempo, mais ou menos prolongado” (GONÇALVES, 2009: 21). Torna-se, pois, fundamental, como sustenta Ortelinda Gonçalves (2009: 21), examinar os dois extremos do fluxo e estudar todas as ligações entre as estruturas micro (papel das relações sociais informais, da informação, capital cultural das famílias e comunidades), as estruturas macro (economia, cultura, política, relações internacionais, etc.) e as estruturas intermédias, ou mesmo, que actuam como intermediárias entre os locais em causa.

Segundo a literatura desta abordagem teórica, os movimentos migratórios resultam normalmente de ligações prévias entre os países emissor e receptor, decorrentes da colonização, influência política, trocas comerciais, investimentos

culturais, não implicando necessariamente uma proximidade física. Por exemplo, os emigrantes oriundos de Portugal da época em que o presente estudo incide, dirigiam-se maioritariamente para o Brasil (ex-colónia, língua e cultura semelhantes, etc.). “Normalmente, as cadeias migratórias têm origem num factor externo, como o recrutamento ou o serviço militar, ou são despertadas por um movimento inicial de jovens pioneiros (homens, de um modo geral)” (CASTLES, 2005: 24). Depois de o movimento estar estabelecido, os migrantes seguem sobretudo “os caminhos já batidos” e são auxiliados por familiares e amigos que já se encontram na área de imigração. Deste modo, esta abordagem teórica defende “ (...) que os migrantes não actuam isoladamente, nem no acto de reflexão inicial, nem na realização dos percursos concretos, nem nas formas de integração no destino” (PEIXOTO, 2004: 29).

Todavia, embora solidariedade no interior de grupo de migrantes seja, de facto, uma característica que configura as redes, por vezes a própria dinâmica da migração revela que as ligações de amizade, parentesco ou conterraneidade são tão afectadas por conflitos e ambiguidades. Essas redes diferem entre si em tamanho e dimensão, “(...) proporcionam ajuda útil para arranjar abrigo, trabalho, assistência nos processos burocráticos e apoio perante dificuldades pessoais. Estas redes sociais tornam o processo mais seguro e facilitado para os migrantes e as suas famílias” (CASTLES, 2005: 24). Os movimentos migratórios, depois de iniciados, tornam-se processos auto-sustentados. As ligações entre a comunidade migrante e a área de origem podem persistir durante gerações. As remessas vão diminuindo e as visitas a casa podem passar a ser menos frequentes, mas as ligações familiares e culturais permanecem. As pessoas mantêm-se em contacto com a sua área de origem e, muitas vezes, é aí que procuram parceiros matrimoniais. A migração mantém-se através das cadeias estabelecidas – e pode aumentar drasticamente em períodos de crise. A longo prazo, as migrações podem levar à constituição de redes de comunicação internacional, que envolvem as relações económicas, as instituições sociais e políticas, assim como a cultura e identidade nacionais de todos os países envolvidos. Certas pessoas (migrantes e não migrantes) tornam-se facilitadoras das migrações, emergindo assim uma “indústria das migrações”. Como afirma, Massey *et. al.* “(...) as redes são uma forma de capital social e um importante elo de ligação entre os países emissores e receptores. O estado da arte revela que é difícil para o Estado de acolhimento restringir os fluxos migratórios quando existe

uma estrutura de redes sociais que os suportam e promovem” (*apud*. GONÇALVES, 2009: 22), constituída por organizações de recrutamento, advogados, agentes, passadores e outros intermediários. Estas pessoas podem ajudar ou explorar os migrantes.

A teoria dos sistemas migratórios é distinta das demais pois combina as perspectivas micro a macro das teorias tão caras a economistas e cientistas políticos, ao trazer não só o migrante como tomador de decisões de volta ao ponto focal (variáveis económicas), mas introduzindo também as variáveis culturais e sociais.

Entretanto, as redes sociais evidenciam que, nos processos migratórios contemporâneos, por vezes os migrantes mantêm múltiplas relações tanto na sociedade do país receptor como na do país emissor, apontando estas relações para o contexto transnacional da mobilidade populacional. “Para abordar os novos fluxos migratórios, Schiller, Basch e Szanton (1992) sugeriram a adoção da transnacionalismo como um novo campo análise para compreensão da migração. Este conceito foi formulado a partir de pesquisas com vários grupos de migrantes para os EUA: caribenhos, haitianos e filipinos” (SASAKI, ASSIS, 2000: 12). Esse conceito é definido por Schiller, Basch e Szanton “como um processo social por onde os migrantes operam em áreas sociais que ultrapassam as fronteiras geográficas, políticas e culturais” (*apud*. GONÇALVES, 2009: 23). Os migrantes, a óptica dos defensores desta abordagem, passam a ser chamados de *trasmigrantes* quando desenvolvem e mantêm múltiplas relações - familiares, económicas, sociais, organizacionais, religiosas e políticas que ampliam as fronteiras colocando em interrelação o global e o local. O enfoque transnacional enfatiza a emergência de um processo social que cruza fronteiras geográficas, culturais e políticas (*apud* GONÇALVES, 2009: 23-24).

No plano teórico, Glick-Schiller, Basch e Blanc-Szaton argumentaram que, embora na literatura sobre as migrações ocorressem algumas descrições e caracterizações no sentido da transnacionalização, estes estudos, dado estarem centrados na sociedade de acolhimento e na inserção do imigrante na mesma, não constituíram numa nova abordagem para o estudo do fenómeno.

A percepção dos migrantes como rapidamente assimilados pelas sociedades de acolhimento conduziu a uma perspectiva nas ciências sociais que procurava dar conta da

mobilidade destes fluxos categorizando-os como imigrantes “temporários”, “retorno de imigrantes”, migrantes “permanentes”. Os estudos clássicos sobre migrações, ao elaborarem estas categorias “não perceberam que os migrantes mantinham suas relações com a sociedade de origem, não em contradição, mas em conjunção com sua sociedade de acolhimento. Por isso, os cientistas não passaram do nível descritivo ao enfatizarem o carácter singular e distintivo de tais fenómenos, mais do que percebê-los e enquanto parte de um fenómeno global” (SASAKI, ASSIS, 2000: 13).

Desta forma, o local e o global estão bem mais inter-relacionados que nos primeiros fluxos migratórios. Isto não quer dizer que os primeiros movimentos migratórios ocorreram sem que as comunidades de origem se modificassem, mas a natureza e intensidade das modificações alteraram-se profundamente, pois o processo de globalização cultural interfere nas percepções e sentimentos individuais em relação a esta experiência exigindo-se, assim, uma nova estratégia de adaptação; e é a isso que o transnacionalismo procura dar resposta.

1.2. A EMIGRAÇÃO EUROPEIA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Em termos históricos, a Europa, nos séculos XIX e XX, é marcada por movimentos migratórios inéditos, quer quanto ao volume, quer quanto à sua natureza. Com efeito, “Cerca de 40 milhões de europeus migraram entre 1850 e 1920. Se a data limite fosse 1930, o número se elevaria para 50 milhões. Somente nas três últimas décadas do século saíram 20 milhões, que correspondiam a cerca de 40% do crescimento anual da população europeia nesse período” (ARRUDA, 2007: 29). O zénite foi atingido no período 1909-1914, quando o fluxo alcançou 1,5 milhões de emigrantes. Essas migrações eram alimentadas sobretudo por portugueses, espanhóis, italianos, polacos e irlandeses, e são simultaneamente transatlântica, tendo como destino privilegiado o continente americano, e intra-europeia, dirigindo-se, principalmente, para França, Suíça, Reino Unido e Alemanha. Excluímos desta análise o continente africano,

já que a deslocação de pessoas para este continente insere-se na dinâmica da colonização.

Que razões explicam tais fluxos? Razões endógenas, ou seja, europeias ou exógenas, isto é, dos países receptores? Nos EUA, um embate mobilizou a comunidade científica em torno da questão. Para alguns autores, havia uma clara correlação entre o desenvolvimento económico do país e a intensificação dos mesmos fluxos, reforçando, deste modo, a tese do *push* enquanto catalisador da emigração. Para outros, por sua vez, o ciclo explica-se pelas condições económicas dos países de origem dos emigrantes, colocando em destaque o *pull* social. “No fundo, atracção e repulsam se completam, sendo o peso relativo de cada uma determinado pelo momento histórico atravessado pelas economias transoceânicas envolvidas, não havendo dúvidas, porém, sobre o facto de que a emigração foi a válvula de escape para o intenso crescimento demográfico” (ARRUDA, 2007: 30).

Em termos cronológicos destacam-se três rupturas neste fluxo migratório europeu: a I Guerra Mundial, a crise de 1929 e a II Guerra Mundial.

Com a eclosão da *Grande Guerra* (1914-1918) a insegurança das viagens e o recrutamento militar levam a um decréscimo da emigração europeia. Após 1918, as migrações internacionais voltam a atingir volumes significativos, mas a crise de 1929 e a depressão económica que se segue, vão contribuir para uma redução drástica nas migrações, registando-se mesmo um aumento da hostilidade contra os imigrantes em muitos países, transpondo-se a rivalidade mundial para o plano nacional, no ódio contra os estrangeiros. Essa hostilidade contra os estrangeiros é também transposta para a decisão política dos Estados - quer de origem, quer de chegada – que passam a adoptar medidas restritivas quanto à e(i)migração, na procura de uma solução para a crise económica e o desemprego.

De acordo com as estimativas apresentadas por Klaus Bade (2002: 324-25) regista-se, na primeira metade do século XX, a continuação da tendência do último quartel do século xx, contabilizando-se uma média anual de 1,4 milhões de emigrantes europeus no período de 1906-1910, o período quinquenal seguinte de 1911-1915, que não foi ainda fortemente condicionado pela guerra, conhece, do ponto de vista estatístico um fluxo emigratório na ordem dos 1,35 milhões por ano, perfazendo um

total de cerca de 6,7 milhões de emigrantes. Em 1916-1920, pelo contrário, os números caem para um terço deste nível, atingindo uma média anual de 431 mil. Entre 1921 e 1930, a emigração europeia (6,9 milhões de pessoas no total) foi sensivelmente superior à do período de 1916 a 1920, registando-se uma média anual de 700 mil emigrantes. A crise económica, que atravessa com a mesma força as zonas de origem e de destino da emigração europeia, provoca uma nova baixa nos números: de 1931 a 1940, não se regista na europa, mais do que um total de 1,2 milhões de emigrantes, um quinto do que se havia recenseado nos anos 1920. Com uma média anual de 120 mil pessoas, a emigração europeia atinge o seu nível mais baixo desde meados do século XIX.

No quinquénio de 1940-1945, as estatísticas da emigração europeia não nos dão resultados fiáveis, em virtude das deslocções humanas motivadas pelo conflito, quer para fora da europa, quer dentro da europa, por confundirem “emigrante” com “refugiado” e “exilado”.

Aliás, durante a II Guerra Mundial, verificamos que os movimentos da população no continente europeu revestem fundamentalmente as características de uma emigração forçada. De acordo com a terminologia de Klaus Bade (2002: 324-357) podemos definir quatro tipos de emigração forçada:

- Os refugiados das zonas de combate,
- As pessoas deportadas ou prisioneiras durante a guerra e os trabalhadores forçados “transferidos” pela Alemanha, para alimentar a economia de guerra,
- As pessoas deslocadas no pós-guerra, essencialmente da Alemanha, antigos prisioneiros de guerra ou trabalhadores “transferidos” que regressam a casa,
- As pessoas expulsas, no final da guerra, dos antigos territórios do reich alemão e das zonas de colonização alemã.

A II guerra mundial (1939-1945) expulsou milhões de pessoas das suas terras na europa obrigando-as a migrarem de um país para outro - como aconteceu com a fuga dos judeus do regime nazi -, mantendo-se este fluxo até à década de 1950. Cinco países que permaneceram sob a área de influência da extinta união soviética - a antiga Checoslováquia, Hungria, Polónia, Roménia e Jugoslávia - expulsaram mais de 12

milhões de alemães. Milhões de checos e polacos deslocaram-se para regiões antigamente ocupadas pelos alemães expulsos. Durante a década de 1950, quase 3 milhões de pessoas fugiram da antiga Alemanha oriental, que era dominada pela URSS, para a então Alemanha ocidental. Transferências em massa de população também ocorreram entre a Bulgária e a Turquia e entre a Jugoslávia e a Itália.

Com o término do conflito mundial, a Europa, “de exportadora de gentes das mais diversas nações, vai tornar-se importadora da mão-de-obra necessária para a sua reconstrução e desenvolvimento” (SOUSA, 2007, 18). A necessidade de reconstrução de uma Europa devastada pela guerra irá criar novas possibilidades, dando início a um novo ciclo migratório que terá como principal característica a sua dimensão intra-europeia.

Em resumo, “O significado mais profundo da emigração europeia, no século XIX [e primeira metade do século XX], somente encontra paralelo histórico na transferência compulsória de mais de 10 milhões de seres humanos para o trabalho nas minas e nas plantações do novo mundo na época do antigo sistema colonial” (ARRUDA, 2007: 37). A transferência de milhões de europeus para o continente americano foi um contributo decisivo para o desenvolvimento das jovens nações americanas, ex-colónias europeias e no erigir das grandes cidades portuárias do “Novo Mundo”: Nova Iorque, Rio de Janeiro, Buenos Aires, entre outras

1.3. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Com mais de oito séculos de história, “Portugal viu continuamente sair para o exterior partes significativas da população durante mais de metade do período da sua existência” (ROCHA-TRINDADE, 1986: 139). Fazia parte da rotina dos portugueses num processo constante desde o século XVI, sendo considerado um verdadeiro “barómetro” da vida portuguesa, pois teria marcado nas suas oscilações a pressão do

bem-estar metropolitano (SERRÃO, 1982: 39), podendo ser visto, em parte, como resultado também do baixo nível médio de vida da população, que por sua vez era efeito de um crescimento económico lento, indicado pela fraca industrialização e o predomínio das actividades agrárias em Portugal, na viragem do século XIX para o século XX.

Por conseguinte, a emigração – com destaque para a que tem como destino o Brasil – é um fenómeno estrutural da história portuguesa. É o que se pode concluir, segundo palavras de Jorge Arroteia (1983: 15), através de uma análise atenta dos valores disponíveis sobre as saídas dessa população, para verificar que, desde há mais de cinco séculos, estas são uma constante. O facto de a emigração ser constante, faz dela “(...) um dos aspectos de uma hipótese de retrato de Portugal” (GARCIA *et al.*, 1998: 13). Com efeito, “quem queira conhecer Portugal e os portugueses não pode ignorar a realidade emigratória” (ROCHA-TRINDADE, 1986: 1).

O Brasil foi desde sempre, antes e após a sua independência, em 1822, o destino preferencial dos emigrantes portugueses. Expandiu-se a noção de que ali se encontravam oportunidades raras de enriquecimento fácil, rápido e inigualável. Tal noção utópica do senso comum nem sempre encontrou correspondência com a realidade; se muitos realmente retornaram com fortuna feita ao fim de uma vida mais ou menos longa de trabalho, muitos mais foram os que regressaram na penúria ou apenas conseguiram amealhar o suficiente para adquirir um pequeno lote de terreno e voltar a ocupar na agricultura o lugar que haviam deixado. Como refere Eulália Lobo (2001: 100), “os primeiros tempos no Brasil foram de perda de ilusões, construídas com base nas informações que recebiam dos conterrâneos que ocultavam as dificuldades enfrentadas no país”, as dificuldades deitavam por terra as ilusões de obtenção de lucro a curto prazo e faziam desacreditar a perspectiva de uma vida mais fácil.

A apreciação da evolução do volume da emigração portuguesa registada desde o século XX, levada a cabo por vários autores, como Jorge Arroteia permite conhecer com maior detalhe a extensão deste fenómeno desde o terceiro quartel do século XIX. “Atesta também a sua importância no distrito de Aveiro, tido conjuntamente com os distritos contíguos do Porto e de Viseu como uma das áreas de forte emigração transoceânica (Brasil, Venezuela, Argentina, EUA e Canadá), antes da sua orientação para a Europa” (ARROTEIA, 2011: 177).

No início do século XX, os EUA e outros destinos começaram a fazer concorrência ao Brasil, criando-se a respeito do primeiro as mesmas ilusões, capazes de mobilizar grande número de emigrantes. Estas preferências sofreram profundas alterações nos momentos em que a crise económica e social assolou os países de destino (a crise de 1929 nos EUA foi um dos mais marcantes exemplos) ou nos momentos de conflito internacional (a primeira guerra mundial, com a insegurança da navegação, vulnerável a ataques, reduziu dramaticamente o fluxo com destino às américas).

Durante a *Grande Guerra* (1914-18), o movimento migratório português orientou-se, pontualmente, para países beligerantes (Inglaterra e França), onde servia de substituição à mão-de-obra afectada pela mobilização militar, mas retomou as orientações tradicionais, com maior vigor do que antes do conflito, logo que as hostilidades terminaram.

Entre as duas guerras, embora mantendo-se as mesmas tendências quanto aos destinos preferenciais, a emigração foi afectada pela retracção dos mercados de trabalho, sendo muitos portugueses compelidos ao repatriamento.

A retracção da emigração portuguesa nas décadas de 1930 e 1940 ficou, em boa parte, a dever-se a factores externos, nomeadamente às políticas anti-imigratórias dos EUA, nos anos 1920, e do Brasil, nos anos 1930; à crise económica de 1929 e à II Guerra Mundial (1939-1945). São estes, de facto, os principais acontecimentos históricos que explicam o fim do ciclo migratório transatlântico, que ficou marcado, como já referimos, pela saída de mais de 50 milhões de europeus para as américas (BAGANHA, 1999: 615).

“Os anos que medeiam entre cerca de 1930 e cerca de 1945 balizam uma alteração importante nos rumos tradicionais da emigração portuguesa. A crise mundial de 1929-1930, por ricochete, levou o Brasil, tradicional escoadouro da nossa gente, a fechar os seus portos à emigração europeia, o que, conjugado com medidas legais restritivas em Portugal e com a paralisação dos transportes oceânicos durante a guerra de 1939-1945, se traduziu por aquilo a que parece legítimo chamar-se o princípio do fim da multissecular saída para terras de vera cruz” (SERRÃO, 1982: 39).

A historiografia portuguesa costuma identificar três grandes períodos migratórios dos portugueses ao longo do século XX.

O primeiro, continuando a tendência do século anterior, terminou com a crise de 1929. O segundo iniciou-se após a II Guerra Mundial e durou até meados da década de 1960. O terceiro verificou-se após a revolução de Abril de 1974, em Portugal.

Por sua vez, Maria Ioannis Baganha realiza uma classificação ligeiramente diferente. “Durante este período distinguem-se claramente dois ciclos migratórios. O primeiro é transatlântico, iniciara-se em meados do século passado, irá até aos anos 1950; o segundo é intra-europeu e vai dos anos 1960 a finais dos anos 1970., denominando o primeiro de ciclo migratório transatlântico, com preponderância do Brasil até meados de 1950, e designando o segundo de intra-europeu, em que a França se destaca como destino predominante” (BAGANHA, 1994: 960).

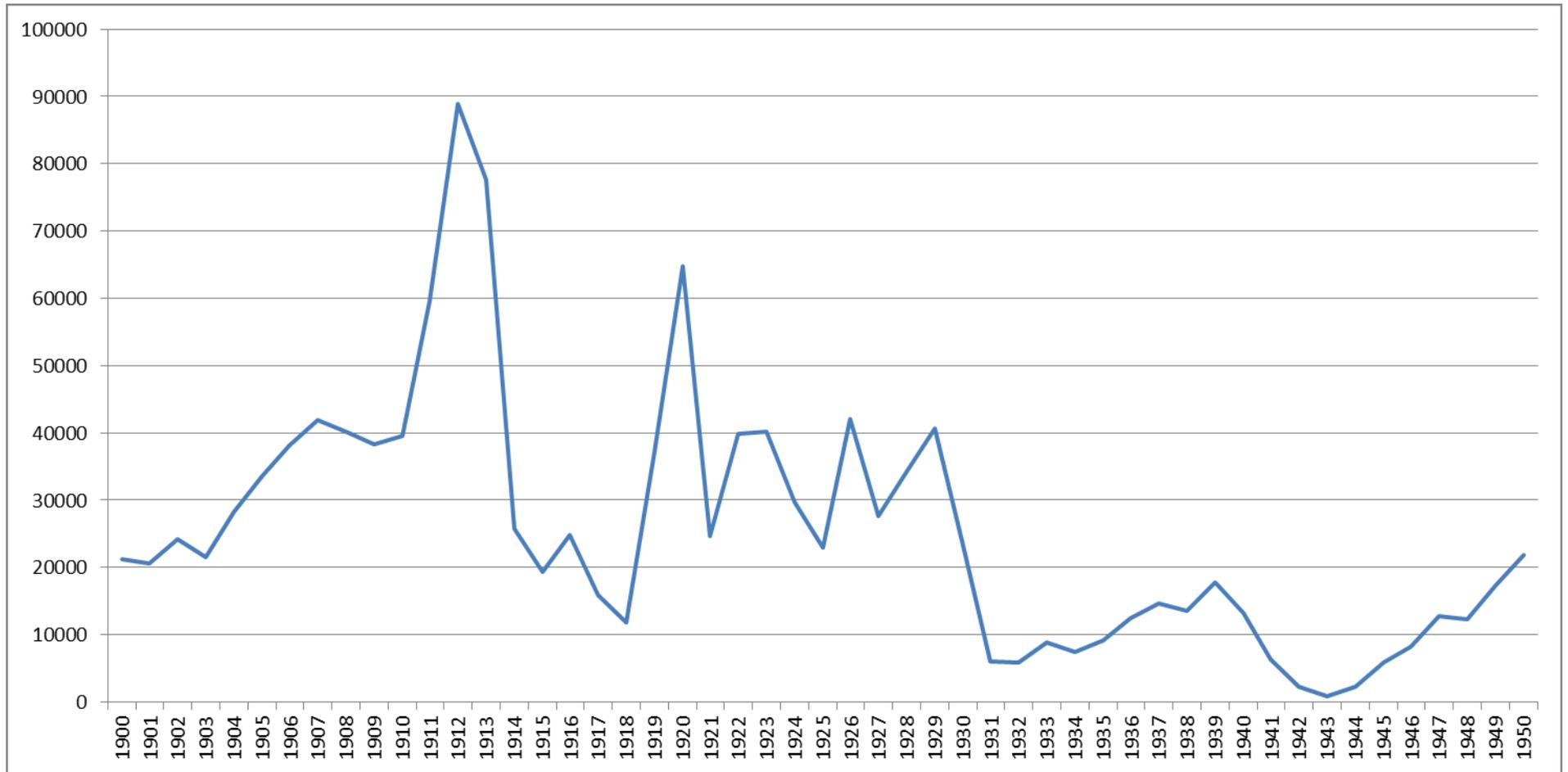
**QUADRO N.º 1 – DISTRIBUIÇÃO DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA
(1900-1950)**

ANOS	N.º DE EMIGRANTES
1900	21 235
1901	20 646
1902	24 170
1903	21 611
1904	28 304
1905	33 610
1906	38 093
1907	41 950
1908	40 145
1909	38 223
1910	39 515
1911	59 661
1912	88 929
1913	77 645
1914	25 730
1915	19 314
1916	24 897
1917	15 825
1918	11 853
1919	37 138
1920	64 783
1921	24 597
1922	39 795
1923	40 171
1924	29 710
1925	22 884
1926	42 076

ANOS	N.º DE EMIGRANTES
1927	27 674
1928	34 297
1929	40 631
1930	23 196
1931	6 033
1932	5 909
1933	8 905
1934	7 472
1935	9 140
1936	12 484
1937	14 667
1938	13 609
1939	17 807
1940	13 226
1941	6 260
1942	2 214
1943	893
1944	2 242
1945	5 938
1946	8 275
1947	12 838
1948	12 343
1949	17 296
1950	21 892
TOTAL	1 297 751

Fonte: INE. *Anuário Demográfico*,
1951

FIGURA N.º 1 – DISTRIBUIÇÃO DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA (1900-1950)



O quadro e a figura n.º 1, elaborados a partir dos dados registados no *Anuário Demográfico* do Instituto Nacional de Estatística, que nos apresentam o movimento migratório português durante a primeira metade do século XX, contabilizam um total de 1 297 751 emigrantes, reflectindo a grande oscilação da emigração portuguesa neste período, que finalizou o ciclo das grandes migrações transatlânticas.

Os anos 1900-1912, com um total de 496 092 de emigrantes, caracterizaram-se por um incremento das partidas, seguindo a tendência de finais do século XIX. Oscilando entre as 21 235 partidas, logo em 1900, e as 88 929 saídas em 1912, valor mais elevado da primeira metade do século xx, este primeiro período foi marcado pela “primeira grande exasperação emigratória da nossa história contemporânea” (SERRÃO, 1982: 34).

Esta amplitude do fluxo migratório viu-se interrompida por uma quebra acentuada no decurso dos anos seguintes, em consequência da guerra, apesar de nunca ser inferior a 11 milhares anuais (1918). De 1913 a 1918 partiram de Portugal 175 264 emigrantes.

Finda a *Grande Guerra*, o número de emigrantes novamente aumentou até à década de 1930 como demonstraram os anos de 1919, com 37 138 partidas, e 1920, em que o quantitativo quase duplicou, atingindo um total de 64 783 saídas de emigrantes. O ano de 1929 fechou este ciclo da emigração, com 40 631 partidas registadas. É de salientar que, de 1919 a 1929, saíram de Portugal 403 756 emigrantes.

A década de 1930 reflectiu os efeitos da recessão económica mundial derivada da crise norte-americana de 1929, ao partirem apenas 119 222 emigrantes entre os anos 1930-1939.

Com um ligeiro crescimento nas vésperas da II Guerra Mundial, novamente o número de efectivos migratórios reduziu-se durante este conflito – atingindo-se o total de 48 580 emigrantes entre 1939 e 1945, valor muito baixo se compararmos com os anos da *Grande Guerra* (1914-1918) em que a emigração legal portuguesa atingira o número de 134 757.

O crescimento da emigração é retomado a partir do fim do conflito mundial, como demonstra o quadro anterior, com 5 938 emigrantes em 1945, 8275 em 1946, 12838 em 1947, 12343 em 1948, 17296 em 1949 e, finalmente, 21892 em 1950. A este

propósito, Joel Serrão afirmava que a “emigração portuguesa, qual fénix renascida, soergue-se, num ápice, e, buscando novos rumos, agora transpirenaicos, alcança, rapidamente, um volume superior às quotas de 1910-1920” (1982: 39-41).

No que concerne ao distrito de Aveiro, durante a primeira metade do século XX, “(...) este movimento registou um período de maior intensidade entre 1920 a 1929, em que a média anual de saídas ultrapassou as 4500, com um máximo de 7989 emigrantes em 1920. No período seguinte, entre 1930 e 1939, a média anual de saídas baixou para 1500 e entre 1940 e 1949, decaiu ainda mais para cerca de um milhar de emigrantes” (ARROTEIA, 2011: 177).

Em relação aos traços dominantes deste fenómeno, o incremento da emigração para o Brasil, dominante no decurso da primeira metade do século XX, acompanhou a tendência global da emigração europeia, sobretudo latina, de países como a Espanha e Itália.

A emigração portuguesa era no seu conjunto uma “emigração adulta, essencialmente masculina, em idade activa e oriunda do sector primário” (BAGANHA, 1996: 295), “já que o peso da tradição reclama para a mulher um papel mais recatado e ligado aos afazeres da casa” (CASTRO, 2010: 53), naturais das regiões densamente povoadas do Norte e do Centro do país, assim como dos açores e da madeira, que partiam sozinhos ou recebiam auxílio financeiro para levar a família. “Assim, o modelo de emigrante é jovem e masculino. Porém, houve mulheres que, mesmo contrariando o seu papel social, também tentaram a sua sorte emigrando” (CASTRO, 2010: 53)

“A predominância de saída de jovens solteiros pode estar associada aos mecanismos de exclusão de herdeiros e às estratégias de distribuição profissional. A emigração masculina solteira é uma decisão não pessoal, mas familiar” (CASTRO, 2010: 57).

“Para o homem casado, que emigra sozinho ou com a família, o significado para a ser outro. O emigrante deixa as suas terras famílias e vê-se na obrigação de emigrar para adquirir melhores condições de vida” (CASTRO, 2010: 57). Ainda acerca da questão da emigração de indivíduos de sexo masculino e casados, evidencia-se a importância “da reunificação familiar, o que eleva consideravelmente o peso relativo da componente feminina, quer na sua componente transoceânica como na europeia”

(BAGANHA, 1996: 296), facto que assume o carácter mais duradouro da emigração portuguesa.

Em termos económicos no que respeita à emigração, destaca-se o envio de remessas para os seus respectivos familiares. “No caso dos emigrantes solteiros, estes enviam dinheiro para a família consoante as suas posses, enquanto os emigrantes casados têm obrigação de enviar dinheiro, pois existe uma obrigação a nível conjugal de sustentar a sua casa, pagar as dívidas e possibilitar o seu regresso” (CASTRO, 2010: 57).

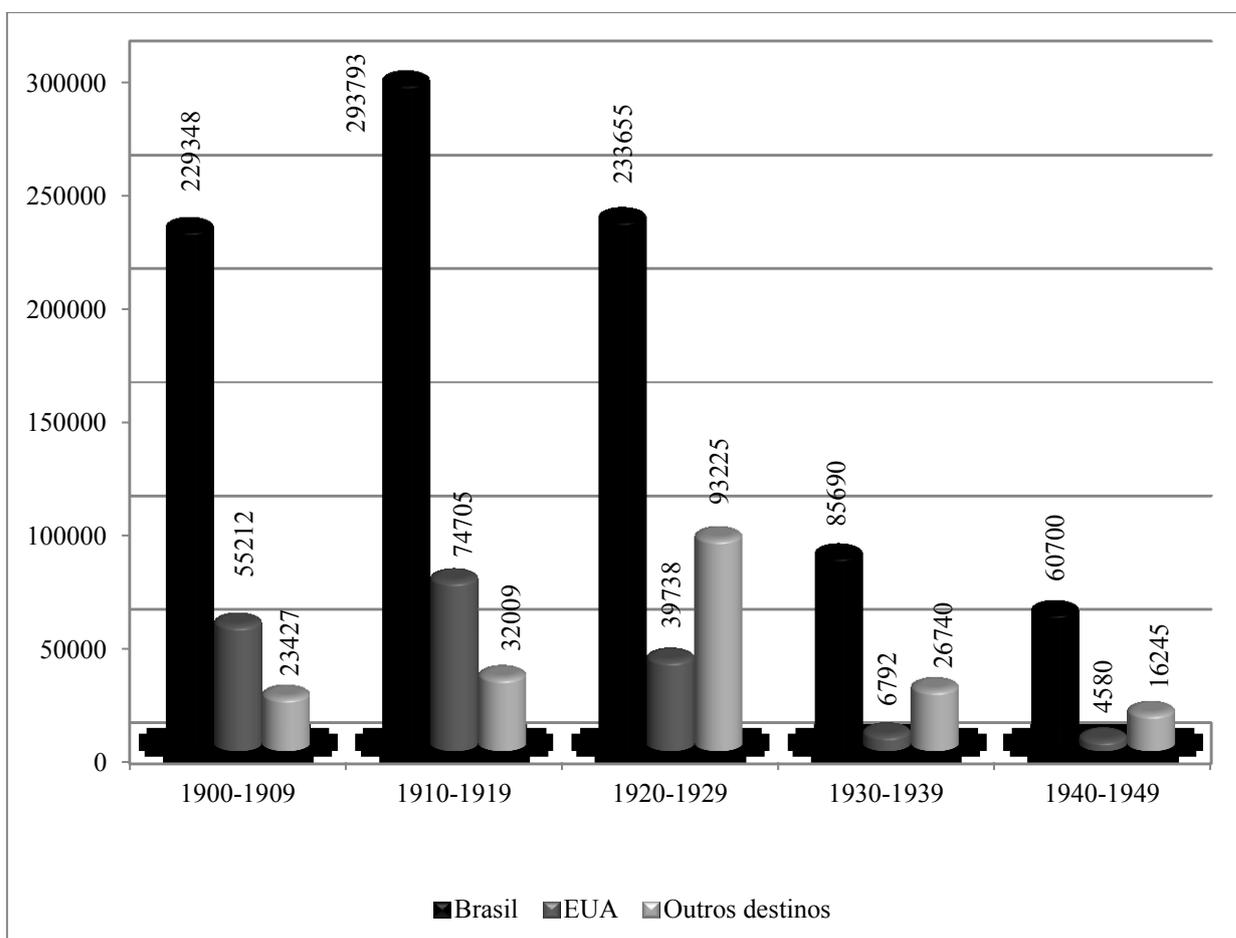
Importa referir, também que a emigração portuguesa para o Brasil revestiu-se de duas características singulares, relativamente aos outros grupos de imigrantes nesse país: a regularidade dos fluxos ao longo do tempo e a forte presença numérica.

**QUADRO N.º 2 – O BRASIL E OS EUA ENQUANTO DESTINOS
PRIVILEGIADOS DA EMIGRAÇÃO LEGAL PORTUGUESA (1900-1950)**

ANOS	DESTINO					
	BRASIL	EUA	TOTAL (BRASIL E EUA)	% DO TOTAL (BRASIL E EUA)	OUTROS DESTINOS	TOTAL
1900-1909	229 348	55 212	284 560	92	23 427	307 987
1910-1919	293 793	74 705	368 498	92	32 009	400 507
1920-1929	233 655	39 738	273 393	75	93 225	366 618
1930-1939	85 690	6 792	92 482	78	26 740	119 222
1940-1949	60 700	4 580	65 280	80	16 245	81 525
TOTAL	903 186	181 027	1 084 213	85	191 646	1 275 859

FONTE: INE. *Anuário Demográfico*, 1951.

FIGURA N.º 2 – O BRASIL E OS EUA ENQUANTO DESTINOS PRIVILEGIADOS DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA (1900-1950)



FONTE: INE. *Anuário Demográfico*, 1951.

De acordo com os dados fornecidos pelo ICEP, na emigração legal total de Portugal, durante a primeira metade do século xx, destacámos no continente americano o Brasil como destino privilegiado, seguido dos EUA.

O Brasil, seguindo uma tradição já do século anterior, constituiu o principal destino escolhido. Esta orientação perdurou até meados da década de 1950.

Durante o primeiro quartel do século XX, a emigração portuguesa para o Brasil continuou em crescimento seguindo a tendência da centúria anterior, embora com oscilações. João Peixoto (1993: 849) identifica este período como o “primeiro surto emigratório”: “trata-se de deslocções maciças para o Brasil; entre 1920 e 1930 as

saídas estabilizam, embora em valores elevados; e de 1930 a 1950 a emigração quase se anula (...)” (PEIXOTO, 1993: 849), em virtude da crise económica mundial e da adopção de legislação restritiva para a imigração no Brasil a partir de 1931 com Getúlio Vargas.

Nas duas primeiras décadas do século XX, os EUA impuseram-se como segundo principal destino da emigração portuguesa, assumindo o contingente emigratório para este país proporções que só viriam a repetir-se nas décadas de 1960 e 1970. Ao contrário do movimento para o Brasil, que foi constituído principalmente por indivíduos oriundos de Portugal continental, os emigrantes que se dirigiram para os EUA provieram maioritariamente das ilhas dos açores.

Além do continente americano, as estatísticas oficiais registavam um fluxo migratório muito diversificado. Os emigrantes portugueses eram responsáveis por uma verdadeira diáspora pelo mundo. Passando pela África do sul e pelas antigas colónias no continente africano – Angola, Moçambique, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe – e outros países africanos. Igualmente significativa era a presença de portugueses em certos países asiáticos a testemunhar a antiguidade da emigração portuguesa para tais regiões, nomeadamente para Hong-Kong, Índia e Macau. De realçar ainda a presença portuguesa nas antípodas da Europa, na Austrália, onde esse valor ultrapassava as cinco dezenas de milhar.

“Os valores referentes à população de origem nacional residente em países estrangeiros nos finais da década de noventa é esclarecedor da dimensão da diáspora portuguesa na actualidade: cerca de 4,6 milhões de cidadãos, de origem portuguesa residentes nos cinco continentes, a saber: Europa (1 336 700), África (540 391), América do Norte (1 015 300), América do Sul (1 617 837), América Central (6 523), Ásia (29 271) e Oceânia (55 459). Uma análise mais pormenorizada desta distribuição realça a distribuição desta população por 28 países na Europa; 39 países em África; 32 países na América; 22 países na Ásia e 2 países na Oceânia, de que se destacam os mais importantes: União Europeia (1 201 163), Brasil (1 200 000), Angola (20 000), Moçambique (11 668), Guiné-Bissau (800), Cabo Verde (500), e São Tomé e Príncipe (451) (ARROTEIA, 2001)

Tendo em conta a dimensão da população portuguesa residente no território nacional, cerca de dez milhões de habitantes, os valores acima referidos de quase cinco

milhões, reflectem bem a dimensão deste fenómeno. Foi, contudo, no Brasil e nos EUA que, na primeira metade do século XX, os portugueses se estabeleceram em maior número.

Em resumo podemos afirmar que “(...) os amplos destinos da nossa emigração funcionaram como espaços compensatórios” (ALVES, 2003: 33). “Como outras, mas em grau superior, a nossa tão celebrada «gesta marítima» e, em seguida, o tão intermitente processo migratório não foram mais do que a busca de sítio para escapar ao confinado destino europeu” (LOURENÇO, 2003: 38).

2. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA NO CONTEXTO DA *GRANDE DEPRESSÃO*

Caracterizada a emigração europeia e portuguesa na primeira metade do século XX, passemos agora a analisar numa perspectiva mais restrita, a importância deste fenómeno durante a *Grande Depressão*, chamando a atenção para a conjuntura internacional e para as relações de Portugal com o Brasil, e finalmente para o enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil nos anos do conflito.

2.1. A DIFÍCIL CONJUNTURA INTERNACIONAL

A primeira metade do século XX constitui o mais atribulado, sangrento e militarizado século da história da humanidade.

Os Estados europeus debatem-se no dealbar da centúria de 1900 com uma série de problemas. O século anterior havia deixado feridas difíceis de curar. Países recém-unificados como a Alemanha e a Itália, tendo ficado arredados do processo do *scramble for africa*, mostravam-se descontentes com a partilha da Ásia e da África, ocorrida na Conferência de Berlim. Enquanto isso, as grandes potências coloniais (França e Inglaterra) podiam explorar diversas colónias, ricas em matérias-primas e com um grande mercado consumidor. A insatisfação da Itália e da Alemanha, neste contexto, pode ser considerada como uma das causas da grande guerra.

Vale a pena recordar que no início do XX registava-se uma forte concorrência comercial entre os países europeus, principalmente pela disputa de mercados consumidores, originando conflito de interesses entre as nações. Ao mesmo tempo, estes Estados empenhavam-se numa forte corrida armamentista, como forma de se protegerem, ou atacarem, no futuro próximo. Esta corrida bélica gerava um clima de apreensão e medo entre os países, onde um tentava artilhar-se mais do que o outro.

Ao mesmo tempo verificava-se uma grande rivalidade entre as duas nações mais poderosas da época. A França havia perdido, no final do século XIX, a região da Alsácia-Lorena para a Alemanha, durante a guerra franco-prussiana. O ressentimento e francês estava no ar, e os franceses aguardavam por uma oportunidade para retomar a rica região perdida.

O *pangermanismo* e o *pan-eslavismo* influenciaram, também, o aumento do estado de alerta na europa. Havia uma forte vontade nacionalista dos germânicos em unir, em apenas uma nação, todos os países de origem germânica. O mesmo acontecia com certos países eslavos.

A causa precipitante para o início das hostilidades que originaram a *Grande Guerra* foi o assassinato do arquiduque Francisco Fernando, herdeiro do império austro-húngaro, durante a sua visita a Sarajevo (na época capital da província austro-húngara da bósnia). As investigações realizadas conduziram a um presumível assassino, um jovem integrante de um grupo sérvio denominado *Mão Negra*, contrário à influência da Áustria-Hungria na região dos Balcãs. O império austro-húngaro não aceitou as medidas tomadas pela sérvia em relação ao regicídio e, no dia 28 de Julho de 1914, declarou guerra à sérvia.

Os países europeus começaram a fazer alianças políticas e militares desde o final do século XIX. Durante o conflito mundial estas alianças permanecem. De um lado, alinhava a *tríplice aliança* formada em 1882 pela Itália, pelo império austro-húngaro e pela Alemanha (a Itália transita de aliança em 1915). Do outro, alinhava a *tríplice entente*, formada em 1907, e composta pela França, Rússia e Reino Unido.

“O fogo das metralhadoras (de grande cadência de tiro) a curto alcance e do da artilharia a grandes alcances, sobre as retaguardas das pequenas unidades e mais além, de grande potência e crescente precisão, aliados à protecção conferida por intensiva e extensiva fortificação de campanha e ao uso de arame farpado, detinham qualquer ataque inimigo que pretendesse romper a frente dos exércitos alinhados ao longo das trincheiras. Mesmo depois de uma rotura, normalmente de pequena dimensão, era fácil lançar contra-ataques, no interior da profundidade da zona de resistência, que a repelisses. Praticamente, nunca existiria uma guerra de movimento. Essencialmente, a guerra foi uma guerra de posições” (SANTOSA, 2006: 25-26).

Em 1917 ocorre um facto histórico de extrema importância e que vai decidir o desenrolar da guerra: a entrada dos EUA no conflito. Os EUA entram na guerra ao lado da *Entente*, pois existiam acordos comerciais a defender, principalmente com a Inglaterra e a França. Esta participação dos EUA no conflito conduziu à vitória da entente, apesar do afastamento militar russo, forçando os países da aliança a assinarem a rendição, “calando-se apenas as armas 1918 (...) com o presidente Wilson a assumir a unidade atlântica, e de facto a introduzir o conceito de *ocidente* no exercício da política abrangente do desviacionismo americano de 1776 (Virgínia), um conceito que ganharia progressivo relevo durante o século” (MOREIRA, 2006: 12).

Os derrotados tiveram ainda de assinar o Tratado de Versalhes, que é o mais conhecido mais não foi o único: é seguido por um conjunto que põem fim à guerra com os aliados da Alemanha, com os seus herdeiros ou com as potências balcânicas. Estes tratados têm todos nomes de palácios ou residências reais dos arredores de Paris. Estes tratados consagram dos grandes impérios. Quatro impérios desaparecem ou são substancialmente amputados, dando lugar a diversos Estados, que passam a ser tutelados pela sociedade das nações, pela França e Reino Unido, enquanto vencedores da guerra; o império austro-húngaro originará a formação de uma série de novos Estados, tais como a Hungria, Checoslováquia e a Polónia, por exemplo. “é uma mudança de primeira grandeza. É necessário recuar ao Congresso de Viena ou ao Congresso de Vestefália para encontrar algo de equivalente à transformação territorial de 1919 e 1920” (RÉMOND, 2002: 205).

A revolução bolchevique na URSS, em 1917, e a afirmação de um sistema socioeconómico oposto ao capitalismo marca o período do pós-*Grande Guerra*. A URSS exclui-se do sistema capitalista mundial, procurando fazer vingar a sua concepção do mundo. As suas ambições eram universais, pois a revolução proletária deveria mundializar-se.

No entanto, os objectivos do tratado não são cumpridos. O rearmamento e as guerras de agressão conduzem à reivindicação do espaço vital – o *lebensraum* da antropogeografia concebida por Ratzel –, por parte dos governos ditatoriais, cuja diplomacia ofensiva desafiava as democracias; o clima de medo e de desconfiança leva, ainda, os Estados a isolarem-se e a procurarem a autocracia e a afirmação da sua identidade através de uma exacerbação nacionalista; e são pervertidos os princípios do

direito da autodeterminação dos povos, de acordo com a necessidade de mercados escoadores de produtos e da obtenção de matérias-primas.

Até ao final da década de 1920 a Europa conhece um período de prosperidade e euforia, em oposição aos difíceis anos que se viveram durante e após a grande guerra.

A *Grande Guerra* deixou marcas profundas na Europa. O mapa geopolítico europeu foi alterado. Em termos sociais e económicos a herança deixada pela guerra foi um rasto de destruição. Em termos ideológicos, as forças conservadoras saíram vencidas a vários níveis, sendo consideradas culpadas do conflito e dando lugar a sentimentos de igualdade e entendimento que foram traduzidos na sociedade das nações. Os regimes democráticos vencem, sendo, contudo, o período posterior à crise de 1929 bem mais favorável aos regimes conservadores.

Os EUA passam a ser o grande nome do capitalismo e o país mais proeminente do mundo. Tornam-se o maior credor mundial, ao concederem grandes empréstimos a outros países, tanto vencedores como vencidos. Reforçam o seu poderio, investem na reconstrução da Europa, aumentam a produção e, simultaneamente, apostam grandemente nas exportações para o continente europeu.

No entanto, a partir de 1925, apesar de todo o entusiasmo com a prosperidade económica, dinamizada neste período pós-guerra, a economia norte-americana começou a enfrentar sérias dificuldades. Embora a produção industrial e agrícola se desenvolvesse a um ritmo acelerado, a progressiva mecanização da indústria e da agricultura teve como consequência o desemprego, que foi crescendo consideravelmente.

Por seu lado, os países europeus, depois de recuperarem dos prejuízos da guerra, reduziram as suas importações, passando a comprar menos aos Estados Unidos e concorrendo com este país nos mercados internacionais. A falta de consumidores internos e externos criou excedentes de produtos no mercado norte-americano, surgindo, assim, uma grave crise de superprodução.

As indústrias viram-se forçadas a desacelerar o ritmo de produção e, conseqüentemente, a despedir milhares de trabalhadores; os produtores agrícolas viram-se obrigados a armazenar os seus excedentes por não haver forma de os escoar e, para o efeito, tiveram de pedir empréstimos aos bancos, deixando as suas terras como garantia,

acabando, por vezes, por perderem os seus bens. O mercado consumidor foi o sector mais atingido, sobretudo devido ao desemprego.

Apesar da crise vivida, os pequenos, médios e grandes investidores mantiveram as suas especulações em acções, comercializando-as por valores que não condiziam com a real situação das empresas. As altas taxas de juro dos EUA, aliadas a uma política deflacionista, medidas adoptadas com o propósito de escoar os excedentes do seu comércio desenvolvido no pós-guerra e evitar a fuga de capitais, atraíram à bolsa norte-americana investimentos de todo o mundo, resultando num surto de especulação financeira que atingiu proporções desmedidas. Os custos das acções ultrapassaram, assim, em muito o seu valor real. A publicidade incitava o consumo em massa, mas a oferta permaneceu muito superior à procura, levando à saturação do mercado. A crise atingiu, inevitável e forçosamente, a bolsa de valores de Nova Iorque, um dos mais importantes centros do capitalismo mundial.

Esta crise generalizada chega ao mercado de acções. Os valores na bolsa de Nova Iorque, um dos maiores centros capitalistas da época, entram em queda, originando o *crash* bolsista. No entanto, a crise de 1929 não é a primeira, uma vez que as crises económicas se tinham-se reproduzido no século XIX a um ritmo quase regular, a ponto de se afigurarem como construtivas do sistema capitalista. As capacidades destrutivas destas crises tivera um papel fundamental no nascimento do pensamento socialista: de algum modo, pareciam ser a contrapartida das leis naturais e da concorrência. “todavia, a crise de 1929 é diferente das predecessoras, sobretudo pelas suas repercussões” (RÉMOND, 2002: 327).

É, em primeiro lugar, uma crise de crédito que estala na bolsa de Wall Street, uma falha no mecanismo de crédito, que se acredita ser momentânea. Na famosa quinta-feira negra, de 24 de Outubro de 1929, os títulos postos à venda não encontram compradores, numa proporção inquietante: cerca de 70 milhões de títulos são lançados no mercado sem contrapartida. É a derrocada das cotações: a perda total é avaliada em 18 milhões. O fenómeno repete-se nos dias seguintes, amplia-se por um processo cumulativo que abala a confiança, mola real do crédito na economia liberal. O parentesco dois termos – confiança e crédito – sublinha a solidariedade entre os dois aspectos.

Esta crise de crédito revela a sobreavaliação dos valores: na maior parte tinham cotações muito superiores ao seu valor real e comercializável. A crise sanciona, pois, uma especulação excessiva, uma inflação de crédito. Para os especialistas. Trata-se de um acidente técnico que saneará o mercado e permitirá um regresso à ordem, e o Presidente dos EUA, Hebert Hoover, assegura aos seus compatriotas que o fim da crise está próximo e a prosperidade novamente ao virar da esquina; repeti-lo-á durante os quatro anos da presidência.

Todavia, contrariamente à expectativa geral dos técnicos, do presidente e dos cidadãos que nele tinham votado, a crise instala-se: perdura e atinge outros sectores da economia americana e também outros países.

Avança-se de sector em sector por meio de um mecanismo de interdependência. As disponibilidades reduzem-se e não tardam a fazer falta às empresas. É como uma paragem cardíaca. Muitas empresas começam a sentir dificuldades, vêm-se obrigadas a suspender os pagamentos e abrandar as suas actividades. A crise de confiança amplia de semana para semana a gravidade da situação. A maior parte das empresas reduzem os horários de funcionamento e dispensam parte do seu pessoal; sobrevém o desemprego, total ou parcial, que provoca uma redução do poder de compra, que gera, por seu turno, uma redução da procura. Os *stocks* acumulam-se sem que surja comprador. A máquina gripou. Fenómeno cumulativo clássico, mas que jamais apresentara tal amplitude. Por sua vez, a agricultura é atingida: os consumidores diminuem, os excedentes agrícolas acumulam-se, os preços dos produtos agrícolas afundam-se e os lavradores deixam de poder comprar.

A crise não tarda a alastrar a outros países. E isto é também inédito. Tradicionalmente, a economia americana vivia voltada para o seu interior e as suas crises poucas consequências tinham na economia da Europa ocidental. Desta vez, a crise transmite-se à Europa em virtude dos laços estabelecidos desde a guerra entre os EUA e as economias inglesa, alemã, austríaca.

Diversos factores que esperavam apenas este sinal para desenvolver os seus efeitos vêm conjugar-se com a propagação, nomeadamente o relativo superequipamento do mundo. Devido à guerra, os novos países, até então clientes da Europa, tiveram de se industrializar para se bastarem a si próprios e responderem à procura de uma Europa que já não estava em condições de assegurar o aprovisionamento das suas populações e

dos seus exércitos. Desde o fim da guerra, a Europa reconstituiu o seu potencial económico. Em 1929-30, concluída a reconstrução, os novos países entram em competição com a Europa industrial: superprodução industrial, superprodução agrícola, inverte-se a tendência geral da economia para a alta desde 1895.

Os mesmos fenómenos que se verificaram nos EUA repetem-se por toda a parte: queda das cotações, restrição da produção, que atinge gradualmente todos os ramos e todos os países. Empresas industriais e estabelecimentos declaram falência.

As trocas comerciais contraem-se, a marinha mercante é parcialmente imobilizada. Verifica-se também a redução das receitas fiscais, e o abrandamento da economia priva o orçamento de uma parte dos seus recursos. Como os orçamentos são deficitários, o reflexo dos governos é comprimir as despesas, reduzir os investimentos, acelerando, assim, a paralisia da actividade geral.

Os países ocidentais são mais ou menos rapidamente afectados, consoante estão mais ou menos integrados na economia mundial. O Reino Unido e a Alemanha são os primeiros a serem atingidos; a França mais tarde, não antes dos finais de 1931, inícios de 1932. As consequências têm uma gravidade desigual. A França só é parcialmente afectada por não estar muito integrada na economia mundial; a Alemanha, por seu lado, é gravemente perturbada, por se ter superequipado em virtude da crise de 1923; no Reino Unido, a crise conjuntural sobrepõe-se a uma crise estrutural, a do envelhecimento do equipamento industrial.

A mais visível consequência social é o desemprego. Formam-se filas de desempregados para a distribuição de sopas populares diante das repartições públicas de assistência. Nos EUA avalia-se em 12 milhões o número de desempregados, 3 milhões na Inglaterra, 6 milhões na Alemanha, 1 milhão em Itália, meio milhão em França, sem contar com os desempregados parciais. No total, centenas de milhões de pessoas sofrem as consequências desta crise que apesar de ser de origem económica influi em todos os aspectos da vida em sociedade.

Estas convulsões, que abalam bruscamente uma economia que parecia ter reencontrado o segredo da prosperidade, tiveram, a breve trecho, consequências propriamente políticas que podem reduzir-se a dois tipos: os efeitos psicológicos na opinião pública, as consequências na estrutura do governo e a organização de poderes.

Em primeiro lugar, as consequências psicológicas. A opinião pública perde confiança nas instituições democráticas, que identifica com o capitalismo, e na inspiração liberal da democracia parlamentar. Amplos sectores da opinião pública mostram-se disponíveis para o aventureirismo e prontos para escutar os apelos dos agitadores. Não há dúvida que o nacional-socialismo recrutou nas massas de desempregados uma parte dos seus militantes. Não significa isto que o nacional-socialismo tenha saído directamente da crise económica; a cronologia contesta este tipo de explicação, visto que a crise só atinge a Alemanha em 1930, num momento em que Hitler já estava na posse do seu sistema, já constitui o seu partido e com centenas de milhares de simpatizantes. O nacional-socialismo não sai da crise, e o mesmo se passa com o fascismo. No entanto a crise ampliou certamente o fenómeno, trazendo ao movimento os grandes batalhões indispensáveis para chegar ao poder pela democrática sem a crise teria Hitler chegado, pela via legal, ao poder?

Quanto às consequências objectivas sobre a política dos Estados e as estruturas do poder, é notável que a falência do sistema liberal e a coerência da iniciativa privada obriguem o poder público a intervir. Os governos não podem furtar-se à expectativa de uma opinião pública pronta a repudiar os princípios, desde que se encontre o meio de repor a economia em marcha. São todos levados a transgredir as máximas liberais que interditavam ao Estado intervir em domínios deixados à iniciativa privada, individual ou colectiva. O fenómeno, já verificado por ocasião da I Guerra Mundial, reproduz-se com a crise. Os governos tomam nas suas mãos a direcção da economia: iniciam grandes obras para reanimar os mecanismos. A expressão mais completa desta mudança de política é, sem dúvida, a revolução que o *New Deal* constitui no país da livre iniciativa. Os Estados intervêm também na esfera monetária, instituindo alguns o controlo cambial.

Finalmente, as relações externas são afectadas pela política económica dos governos. A fim de protegerem a sua produção nacional contra a concorrência estrangeira, os países fecham-se às importações, agravam as suas tarifas alfandegárias, estabelecem contingentações. Os países procuraram proteger o seu mercado interno da competição estrangeira, intensificando significativamente o seu isolacionismo (NYE, Jr., 2002: 122). Esta situação deu origem a novas formas de colonialismo: a agressão do Japão contra a China, em 1931; da Itália contra a Etiópia em 1935 e em 1937; da Alemanha contra os seus vizinhos, Áustria e Checoslováquia, em 1938, e Polónia, em

1939, que fez eclodir a II Guerra Mundial. Tudo isto foi sintomático de uma nova agressividade internacional, motivada pela procura de matérias-primas e de mercados, territórios ricos, zonas de influência e sólida demonstração de força e de invulnerabilidade.

Por exemplo, a Alemanha, gravemente afectada também por uma séria crise económica e social, necessitava, segundo Hitler, de se reerguer economicamente e de se purificar socialmente, pelo que a expansão e a conquista de espaço vital era a justificação para a sua acção e dos seus partidários, organizados em milícias próprias, que cedo se caracterizou pela violência contra os partidos de esquerda e os sindicatos e contra a minoria judaica, transformada em bode expiatório de todos os males do país.

A política do “cada um por si” instalou-se e foi seguida pela maior parte dos actores internacionais, impregnando-se nas mentalidades, bem como nas escolhas em matéria de política económica.

Assim, no lapso de alguns anos, entre 1929 e 1932, a *Grande Depressão* levou ao abandono dos princípios liberais – identificados com a prosperidade europeia –, a falência da economia liberal, à transformação das relações entre nações. A democracia política é atingida pelo reflexo da provação que passa o liberalismo económico. Assiste-se então, à ascensão de regimes autoritários. Os movimentos extremistas tanto de direita como de esquerda – comunismo e fascismo – chegaram aos anseios populares, pois davam às pessoas um maior sentimento de comunidade e identidade. Ambos os movimentos foram apresentados pelos seus líderes como sendo seguramente mais representativos da vontade popular do que os parlamentos democráticos, ineficazes e inoperantes.

Os grandes Estados de regimes autoritários ou totalitários como a Itália, desde 1922, ou a Alemanha, a partir de 1933, desenvolveram as suas indústrias de armamento e fecharam-se o mais possível ao mundo exterior, na tentativa de sair da crise. Mas era também uma preparação para uma eventual guerra, na medida em que os dirigentes procuravam assegurar a auto-suficiência dos seus países em matérias-primas e produtos alimentares e energéticos, precavendo-se para qualquer eventualidade de conflito suscitado por essas mesmas necessidades.

Terá sido, como referimos atrás, a tomada de poder pelo partido nazi na Alemanha que reavivou o perigo e a ameaça que representavam as ditaduras de direita e que tornaram ilusório o aparente triunfo da democracia. “a depressão teve consequências gravosas ao nível da política interna (...) o elevado nível de desemprego teve o efeito político de deitar gasolina sobre o fogo: contribuiu para a tomada do poder nazi na Alemanha e enfraqueceu os governos das democracias” (NYE, Jr., 2002: 122).

As democracias entraram em crise pela desilusão e o descontentamento face ao *status quo* do pós-guerra e aos frágeis tratados de paz conseguidos, mas isso também se ficou a dever aos novos conflitos resultantes da crise económica e financeira de 1929.

Questionaram-se a democracia, o liberalismo, o capitalismo, as ideias de progresso e abandonaram-se os princípios liberais. A nível socioeconómico assistiu-se ao aumento do desemprego e à degradação das condições de vida, que levaram ao escutar das “vozes da mudança” e à ascensão dos regimes totalitários; a uma maior intervenção governamental na economia; aumentou-se o proteccionismo aduaneiro; questionaram-se a livre iniciativa e o respeito pela concorrência e pelas leis de mercado; e procurou-se a auto-suficiência.

Os regimes ditatoriais “(...) caracterizam-se pela ausência de quaisquer limites ao exercício do poder. Este tipo de regime pode assumir carácter autoritário ou totalitário e ser de origem conservadora ou revolucionário” (SOUSA, 2005: 68).

Os regimes autoritários e nacionalistas ganharam força, em parte porque as suas actividades governamentais se confinavam aparentemente à resolução de problemas que correspondiam aos anseios e interesses das massas, mas também porque exploravam a alienação da atenção das populações em relação aos problemas políticos, apelando à unidade dos seus povos.

Deste modo, todos estes sinais permitem-nos vislumbrar, à partida, dificuldades acrescidas no relacionamento bilateral luso-brasileiro e com grande influência no caso específico dos movimentos migratórios em Portugal com destino ao Brasil. “Todavia, como teremos ocasião de verificar mais adiante, não conseguirão eliminar o Brasil do primeiro do *ranking* dos destinos de eleição do povo português e, embora as vagas diminuam quanto ao volume de efectivos, elas manter-se-ão durante todo o período” (SANTOS, 2007: 321).

2.2. AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS LUSO-BRASILEIRAS

As relações entre Portugal e Brasil foram grandemente marcadas pela “retórica da afectividade”, utilizada para dar consistência ideológica à aliança político-diplomática dos dois países” (GONÇALVESa, 2003: 15). No caso do Brasil, a origem dessa “retórica” estaria na “intervenção sociológica de Gilberto Freire na polémica sobre o carácter nacional brasileiro”. Por nossa parte, cremos que em Portugal esse tipo de discurso tem raízes longínquas, pelo menos em finais do século XIX.

A retórica da afectividade constitui um traço permanente das relações luso-brasileiras. Retórica essa que “(...) viria a influenciar a percepção portuguesa da relação colonial, alimentada pela experiência brasileira revisitada, e mais tarde aplicada acriticamente a toda a situação colonial africana” (MOREIRA, 2002: 23).

Uma das principais consequências dessa “retórica da afectividade” foi dissuadir a análise política dessas relações. Daí que o estudo os estudo das relações diplomáticas entre Portugal e o Brasil nos séculos XIX e XX, que eles são raros e irrelevantes. Com efeito, desde a independência do Brasil (1822) vigorou a ideia segundo a qual as relações diplomáticas entre Brasil e Portugal só podiam ser entendidas à luz das suas identidades culturais. Em decorrência da descoberta e da colonização do Brasil por Portugal, que resultou no uso da mesma língua e no enraizamento, no Brasil, de tradições criadas em Portugal, existiria uma aliança natural e indestrutível que transcendia a volatilidade das conjunturas e que, portanto, independia dos governos e das ideologias. A presença de grande continente de e(i)migrantes de ambos os lados do atlântico, de resto, forma um elo vincular permanente entre os dois países.

Todavia, em virtude das comemorações dos quinhentos anos dos descobrimentos portugueses, novas investigações que empregam categorias modernas de análise das relações internacionais, permitem questionar essa mesma perspectiva. A distinção entre relações políticas, movimentos de opinião pública, interesses e empreendimentos económicos e sociais, processo decisório, agenda diplomática, entre outros componentes

de análise das relações bilaterais, amplia o objecto de estudo e lhe confere maior significado.

Em termos gerais, essas mesmas relações, seguindo a metodologia de Amado Luís Cervo (2002: 47), podem ser divididas em três períodos. O primeiro vai desde a independência do Brasil e o centenário da independência, em 1922. Nesse intervalo as relações políticas devem ser classificadas de irrelevantes, porém, em contradição com uma pauta social substantiva que fazia pressões sobre o processo decisório. O reencontro entre os dois países deu-se ao ensejo das comemorações do início do século XX e como resultado da visita do presidente eleito Epiácio Pessoa a Portugal em 1919 e da primeira viagem de um chefe de Estado português ao Brasil, em 1922, a do Presidente António José de Almeida. Inaugurou-se a era da retórica nas relações políticas bilaterais, que se estenderia até ao fim da guerra colonial. Desde então, um período de relações positivas tem início, cujo perfil se vem definindo, ao ponto de revelar a sua maturidade na actualidade.

Por sua vez, Paula Santos (2011: 557-58) analisando as relações Portugal-Brasil na primeira do século XX sob o prisma do fenómeno migratório divide esse período em quatro períodos distintos, tendo presente a evolução da turbulenta conjuntura nacional:

- 1900-1910: período de transição entre a Monarquia e a implantação da República, onde verificamos uma tendência de crescimento na saída de portugueses em direcção ao Brasil;
- 1911-1926: vigência conturbada da I República portuguesa, onde se verifica que a conjuntura internacional tem um grande impacto nos fluxos migratórios, ora fomentando-a, ora limitando-a drasticamente;
- 1927-1945: período marcado pela vigência simultânea dos regimes do Estado Novo nos dois lados do Atlântico;
- 1946-1950: período onde assistimos a uma viragem política no Brasil, convergindo de acordo com o sistema internacional, enquanto Portugal diverge e isolando-se cada vez mais do sistema internacional.

No entanto, neste trabalho optamos por seguir a metodologia de Amado Cervo.

Aos contenciosos diplomáticos luso-brasileiros do século XIX somaram-se alguns incidentes por ocasião da implantação da república no Brasil (1889). A chamada

revolta da armada, em 1893-94, resultou na ruptura das relações diplomáticas entre os dois países, em virtude de desentendimentos entre o governo de Floriano Peixoto e a legação lusa no Rio de Janeiro, que concedeu asilo político a centenas de revoltosos. Embora restabelecidas as relações diplomáticas um ano após com certa solenidade, o clima em que se movimentavam as relações bilaterais ainda parecia um redutor, não um indutor de fluxos substantivos.

“Havia, todavia, que provinham de interesses reais em jogo nas relações bilaterais e que pretendiam, no entender de muitos, a conformação das relações políticas com as afinidades sociais. Era mister superar o descompasso entre o político e o social” (CERVO, 2002: 54). Fazia-se alusão ao perfil étnico comum, à afinidade cultural, aos hábitos alimentares comuns, à convergência de costumes, de atitudes diante do casamento, ao facto de a mesma família governar ambos os países (Casa de Bragança), ao consumo do mesmo vinho, ao expressivo comércio bilateral, à dependência financeira de Portugal das remessas dos seus emigrantes. A evocação desses e de outros motivos conduziu, ainda no início do século passado, a modificação do perfil das relações bilaterais. Estas deixaram para trás a repugnância tradicional e foram alojadas no domínio da retórica, que não significava ainda uma agenda de acções positivas por parte dos Estados.

A entrada na fase retórica das relações bilaterais foi preparada pelas comemorações das primeiras décadas do século XX. Em 1900 comemorou-se o quarto centenário do descobrimento do Brasil, ocasião em que os dois Chefes de Estado manifestaram apreço mútuo por iniciativas concretas. O governo brasileiro decidiu emprestar grande pompa à comemoração do centenário da abertura dos portos ao comércio e à navegação internacional, 1908. Organização uma exposição internacional e obteve de D. Carlos I o compromisso de solene visita, que se preparou cuidadosamente, nos dois lados do atlântico. Em Fevereiro de 1908, todavia, quando estava prestes a tomar a direcção do Brasil o primeiro Chefe de Estado português a visitar o país, ocorre o Regicídio. Dois anos depois, em 1910, implantava-se a república em Portugal, a qual logo manifestou a intenção de intensificar relações com o Brasil. Tanto é que a legação no Rio de Janeiro permaneceu por mais de dez anos a única legação portuguesa com o nível de embaixada. Todavia, “a implantação da república em Portugal surge numa época onde quase todos os Estados europeus eram ainda monarquias e, por essa razão, a preocupação do seu reconhecimento internacional ditará

a política externa portuguesa até à I Guerra Mundial, já que os Estados europeus só se pronunciarão, na sua maioria, após o reconhecimento britânico, que consideravam tutelar de Portugal” (SANTOS, AMORIM, 2010: 123). E, mesmo no republicanismo no continente americano não será encontrada alguma resistência, pois a coroa dos Braganças reinou até 1889 no Brasil. Aliás, a implantação da república no Brasil serviu de estímulo para os republicanos portugueses.

Deste modo, apesar das intenções demonstradas o relacionamento bilateral permanecerá estagnado durante a I República, diminuindo drasticamente mesmo o volume das vagas migratórias portuguesas em direcção ao Brasil. “Das poucas concretizações, referimos aqui a assinatura, a 25 de Março de 1909, de uma convenção de arbitragem entre Portugal e o Brasil” (MAGALHÃES, 1999: 140) e, num novo gesto de aproximação bilateral, ambos os governos decidem em 1913 elevar à categoria de embaixada as respectivas representações diplomáticas em Lisboa e no Rio de Janeiro, decisão oficializada a 11 de Março de 1914.

A consolidação da retórica nas relações políticas bilaterais assiste-se após a I Guerra Mundial com as tentativas de diversificação das relações internacionais da parte do regime da I República, com a visita a Lisboa de Epitácio Pessoa, Presidente eleito do Brasil, em 1919, e com a visita ao Brasil do presidente português, António José de Almeida, em 1922, a convite do próprio Pessoa, comemorou-se, portanto, de forma emocionante, o centenário da independência, ocasião em que os meios políticos de ambos os países enalteceram a irmandade luso-brasileira e advogaram, com eloquência, o estreitamento dos laços entre as duas nações.

Todavia, em boa verdade a ligação à Grã-Bretanha continuaria a influenciar decisivamente toda a política externa portuguesa e essencialmente em relação às colónias – adopção de modelos descentralizantes. Em África, enraíza-se um triângulo Lisboa-Londres-Bruxelas contra as aspirações sul-africanas e alemãs.

A visita do Presidente Almeida ao Brasil, apesar dos esforços ao nível comercial e cultural, não resultou em medidas concretas de apoio ao relacionamento bilateral, além de uma convenção sobre propriedade literária e artística, firmada a 26 de Setembro, que só viria a ser ratificada a 4 de Abril de 1924, durante a presidência de Teixeira Gomes. Ao nível económico, nada de concreto foi conseguido por Francisco António Correia,

pois o mandato de Epitácio Correia terminava a 15 de Novembro desse ano e a administração brasileira não desejava encetar negociações ou celebrar acordos.

Em Portugal procurou-se, no entanto, negociar com o Brasil um acordo comercial, tendo o governo apresentado ao parlamento a 7 de Dezembro de 1923, uma proposta de lei autorizando-o a negociar com o Brasil um acordo com diversas reduções tarifárias e aduaneiras. Esta tentativa não teve qualquer sucesso em virtude de novas disposições proteccionistas que são entretanto introduzidas na pauta brasileira (com o objectivo de tentar responder aos problemas económicos internos).

Deste novo espírito de aproximação, realçamos ainda o surgimento de diversos autores e até de diplomatas e políticos, como coelho de carvalho, Zófino Consiglieri Pedroso, António Maria de Bettencourt rodrigues, entre outros, “que defendiam a *luso-brasilidade* e o *reforço da comunidade luso-brasileira*” (SANTOS, AMORIM, 2010: 125). Estes depoimentos a favor de uma verdadeira comunidade luso-brasileira continuarão a encontrar, durante a coexistência do Estado Novo brasileiro e português, além do pensamento favorável dos dois líderes políticos, a subsidiariedade de muitas figuras públicas que defendem publicamente este projecto, onde realçamos o nome de dois dos seus expoentes máximos: primeiro, Gilberto Freire, autor de *Casa Grande e Senzala* e do *Mundo que o Português Criou*; e, segundo, João Neves Fontoura, que exercerá as funções de embaixador brasileiro em lisboa, entre 1943 e 1945, e que influenciarão a aproximação entre os dois regimes autoritários, ao nível espiritual e pragmático.

De todas estas tentativas encetadas ao longo da I República fica apenas o “eco de uma renovada aproximação afectiva dois povos, sem grandes efeitos práticos” (MAGALHÃES, 1999: 84), já que, como vimos, poucas realizações são efectivadas.

Entretanto, a instabilidade difusa que caracteriza as relações internacionais essencialmente depois do *crash* da bolsa de Wall Street repercute-se nas opções políticas, económicas e sociais que cada um dos países adopta para responder a essa mesma instabilidade, após o esgotamento dos regimes republicanos, que não haviam conseguido subtrair à espiral depressiva os alicerces socioeconómicos nacionais. “Após um período de ambiguidade e incompreensão gradual no relacionamento luso-brasileiro entre os governos republicanos assistimos a uma nova tentativa de aproximação a partir do momento em que ambos os países entram em processos políticos, ideológicos e

governativos internos similares, através da actuação centralizadora e ditatorial de Oliveira Salazar e Getúlio Vargas” (SANTOS, 2011: 563) que definem como objectivo central a implementação de um “novo projecto de regeneração nacional” e uma nova concepção da postura do seu país perante a *ordem mundial* e os restantes actores nacionais.

Neste período existe, assim, um empenho governativo para aprofundar as relações bilaterais, embora constrangidos por ligações a outros actores internacionais que não permitem conceder a esta ligação um papel central em todas as áreas, devido a imposições geográficas e/ou político-económicas.

Embora os resultados económicos não conheçam, a curto e médio prazo, qualquer desenvolvimento assinalável que conseguisse relançar o intercâmbio para um lugar de destaque, a cooperação e a colaboração luso-brasileira permitiu, não a manutenção dessa comunidade transatlântica cultural e de afecto, mas também a efectivação de uma unidade linguística permanente e da obtenção de dividendos que privilegiavam a colaboração bilateral quer ao nível prático, quer ao nível político, pelo apoio ideológico, oficial e operacional que os dois governos se prestam reciprocamente.

O primeiro indicador real dessa relação traduz-se na similitude inerente aos regimes políticos que são adoptados nos dois países nesta fase, através de processos mais ou menos revolucionários e com maior ou menor intervenção militar no processo de ruptura com as legalidades constitucionais republicanas anteriores. O segundo factor surge da consciencialização recíproca da importância da comunidade e do espaço luso-brasileiro no mundo e do reforço permanente dos dois governos (essencialmente do lado português) para efectivar todos os mecanismos para a concretização dessa unidade. Entre todos os relacionamentos externos considerados centrais na formação e desenvolvimento da política externa de ambos os países, a dialéctica transatlântica luso-brasileira não foi esquecida ou protelada para um grau extremo de indiferença. E à medida que nos encaminhamos para um segundo conflito mundial, os líderes dos dois países são obrigados a atribuir maior relevo aos contactos luso-brasileiros.

Relativamente às relações económicas, apesar de todas as negociações, o valor e o peso das transacções bilaterais manteve-se mais ou menos inalterado, não havendo qualquer atenção expressiva nos valores totais transaccionados, existindo mesmo períodos de recuos significativos, provocados pelas crises mundiais e pela incapacidade

dos próprios mercados nacionais de se potencializarem financeira e logisticamente como parceiros competitivamente importantes. A maioria das disposições contidas no primeiro convénio estabelecido – o tratado de comércio e navegação (1933), não vão passar de letra morta ainda antes de serem implantadas e todas as tentativas para a sua operacionalização e de relançamento do comércio bilateral têm fracos resultados práticos. Concordava-se quanto à necessidade de incrementar as transacções comerciais, mas não se conseguia passar da teoria à prática, dado que ambos os regimes nunca se libertam da posição nacionalista e proteccionista subjacente às características intrínsecas dos regimes.

Em termos político-diplomáticos, existiam três tópicos na agenda: o tratamento dado à emigração portuguesa para o Brasil e questões inerentes à nacionalidade (e dupla nacionalidade); a negociação e concretização e concretização de convénios bilaterais no sentido de conseguir mais-valias reais; cooperação efectiva luso-brasileira durante a II Guerra Mundial. Ora, é precisamente sobre o primeiro ponto que iremos focar a nossa atenção.

O objectivo central da cooperação político-diplomática bilateral era o de reforçar o espírito de pertença a uma mesma comunidade de valores, paralelamente à solidificação, regeneração e homogeneização de Portugal e Brasil, contra todas as outras influências e pressões internas e/ou externas que se faziam sentir nomeadamente no Brasil. Nesse sentido, o governo brasileiro concede à colónia portuguesa um regime de excepção à sua legislação nacionalista, no que concerne à entrada, permanência e acesso ao trabalho pelos imigrantes portugueses³.

Apesar das restrições e generalizações iniciais, a situação vai sendo aligeirada para os cidadãos portugueses, permitindo uma quase equiparação plena aos direitos dos autóctones em diversos sectores da vida em sociedade (com excepção dos direitos e deveres políticos)

Em suma, as relações luso-brasileiras são marcadas em todo o processo pelo que Williams Gonçalves designa de “retórica da afectividade” e sem grandes feitos políticos. “Mas as vicissitudes do processo político não se confundem com as dinâmicas da sociedade civil (...)” (MOREIRA, 2002: 20), não afastando as solidariedades civis de cada um dos territórios, sendo os contingentes e(i)migrantes de ambos os lados do

³ Acerca da legislação ver o próximo.

Atlântico que formam vincular permanente entre os dois países “forçando”, de certo modo, essas relações.

2.3. ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA EMIGRAÇÃO PORTUGUESA PARA O BRASIL, NOS DOIS PAÍSES (1928-1935)

No estudo do fenómeno migratório português para o Brasil, durante o período em análise, importa perceber, além dos factores exógenos – crise geral do capitalismo, detonada em 1929 e só superada com II Guerra Mundial; a insegurança das viagens transoceânicas, motivada pela guerra, apesar de Portugal se ter mantido neutral durante a guerra –, os factores endógenos que favoreceram ou condicionaram tais movimentos.

Quanto aos factores explicativos da emigração, convém destacar a posição e a acção do Estado relativamente ao movimento da população – tanto o de permitir a saída como a recepção –, quer fomentando-o, quer reprimindo-o. A posição de um Estado relativamente à emigração pode ser de “porta aberta”, de forma a fazer aumentar o “abastecimento” de mão-de-obra, ou de adopção de um sistema de quotas para ajudar a preservar a sua integridade política e cultural ou para promover a incorporação apenas de um tipo determinado de mão-de-obra (com competências específicas profissionais ou intelectuais, por exemplo). Por outro lado, a política de condicionamento (selecção, promoção ou restrição) podia ser levada a cabo pelo Estado de onde parte o emigrante, distorcendo a composição do fluxo migratório.

A opção por uma das duas estratégias político-jurídicas, quer pelo Estado de emigração ou de imigração, variou historicamente de acordo com a percepção dos seus interesses nacionais. O fenómeno da e(i)migração, desde cedo levou à intervenção do Estado, no sentido de condicionar, travar ou favorecer tais fluxos, em função dos mais diversos factores – de natureza política, económica, social, cultural, etc.

O Estado português, a partir do século XVIII, mesmo no quadro do seu império, e sobretudo no que ao Brasil dizia respeito, através da concessão obrigatória dos passaportes para os nacionais que pretendiam seguir para aquela colónia, não mais

deixou de intervir nesta matéria, legislando e regulando, deste modo, a emigração portuguesa. Por outro lado, o mesmo aconteceu com o Brasil, quanto à imigração portuguesa, após a sua independência em 1822.

Assim sendo, importa, para o período que agora nos preocupa – os anos de 1928-1935 –, analisar a legislação portuguesa e brasileira que directamente ou indirectamente teve influência sobre a e(i)migração portuguesa para o Brasil.

Registe-se, desde já, que a legislação produzida durante os anos da II Guerra Mundial, relativa a tal fenómeno, foi escassa e pouco inovadora, mantendo-se em vigor a legislação dos anos anteriores, o que nos obrigou, quer num caso, quer noutra, a analisar a legislação que nos dois países continuou a ser aplicada entre 1930-1945, para além, logicamente, do estudo dos diplomas que entretanto surgiram.

Vejamos, então, o enquadramento jurídico da emigração portuguesa para o Brasil, seguindo-se a análise do enquadramento jurídico brasileiro quanto à imigração portuguesa, sem esquecermos que tal legislação era de natureza geral, só excepcionalmente detalhando o caso de (e)imigrantes lusos para e no Brasil.

2.3.1. LEGISLAÇÃO PORTUGUESA

A política portuguesa para a emigração durante o Estado Novo, apesar de uma primeira fase de quase continuidade, representa uma ruptura com o passado. De facto, até 1933 os direitos liberais de movimento da população eram formalmente respeitados. A partir da Constituição de 1933 esses direitos ficam legalmente submetidos aos interesses económicos do Estado português, interessado em valorizar as colónias portuguesas, procurando orientar o fluxo migratório para África.

No artigo 31.º da Constituição de 1933 estipula-se que “o Estado tem o direito e a obrigação de coordenação e regulamentação da vida económica e social da nação com o objectivo de povoamento dos territórios nacionais, protegendo os emigrantes e disciplinando a emigração”. Com estes objectivos o Estado Novo tentará articular três

aspectos: as necessidades de mão-de-obra, os interesses em África e a mais-valia das remessas financeiras dos emigrantes.

O peso relativo destes aspectos variou ao longo do tempo, e condicionou as mudanças na política emigratória seguida pelo governo. O quadro legal para controlar e disciplinar a emigração começou a ser construído antes de 1933, regra geral para controlar e proteger os emigrantes, não para restringir a sua partida⁴. Embora estas provisões legais necessitassem de um sistema de coordenação, mantiveram-se, porventura, devido às perturbações políticas motivadas pela guerra civil de Espanha e da II Guerra Mundial, até 1947, ano em que, depois de uma suspensão total da emigração, foi criada uma agência governamental especial – junta de emigração –, simultaneamente dependente dos ministérios do interior e dos negócios estrangeiros - substituindo o comissariado geral dos serviços de emigração existente desde 1919⁵ -, para regular e supervisionar a emigração⁶, através da implementação de um regime de quotas que definiria o limite máximo de partidas, por região, tendo em conta as necessidades de mão-de-obra e a estrutura da população activa de cada região, subordinando os direitos individuais ao interesse colectivo.

Existem, assim, estratégias subjacentes à orientação política do Estado Novo quanto à emigração, aquilo a que Maria Beatriz Rocha-Trindade designou de “*Política de Trajecto de Ida*, correspondente à preocupação tradicional dos governos em garantir um mínimo de dignidade no recrutamento e acompanhamento dos emigrantes até ao ponto de destino (recrutamento, processo individual do emigrante, concentração, embarque e viagem de ida - e, a partir daí, quase cessando a sua interferência no processo; [e] a *política de ciclo fechado*, que começa a afirmar-se após as primeiras décadas do século, traduzindo uma intenção de enquadramento permanente durante todo o ciclo emigratório - não só no trajecto de ida, mas durante a estada, preparando

⁴ Uma excepção foi o Decreto-lei n.º 16 782 de 27 de Abril, de 1929, que interditava a emigração de qualquer nacional maior de 14 anos e menor de 45 anos que não tivesse completado a escola primária, o que impedia a emigração legal para a maioria da população, nesta altura com altos índices de analfabetismo.

⁵ Criado pelo Decreto-lei n.º 5 624 de 10 de Maio de 1919.

⁶ Decreto-lei n.º 36 558, de 28 de Outubro.

eventualmente o retorno e acompanhando-o até se efectivar o fecho do ciclo” (ROCHA-TRINDADE, 1981, 72).

A “*Política de Trajecto de Ida*” corresponde ao período das migrações transoceânicas, sobretudo para o Brasil, enquanto a “*Política de Ciclo Fechado*” é posterior, a partir de meados da década de 1960, sendo “apenas viável na época contemporânea, de comunicações rápidas, adaptando-se essencialmente à fase europeia da emigração portuguesa” (ROCHA-TRINDADE, 1981, 72).

Assim, a política emigratória, durante o Estado Novo, pode ser dividida em três períodos.

O primeiro período, desde a instituição do regime até à criação da Junta de Emigração em 1947, dá continuidade à criação de instrumentos legais disciplinadores dos vários aspectos do processo migratório (liberdade de trânsito e as suas restrições, a condição de emigrante e o processo burocrático inerente, as condições de viagem e o processo de recrutamento de transporte marítimo, que vinha sendo feita desde a implantação da república. A emigração era controlada e disciplinada não porque as partidas fossem consideradas perigosas para o fornecimento de mão-de-obra, nem porque houvesse uma atracção internacional muito grande de mão-de-obra migrante, mas sim porque essas medidas eram uma obrigação inalienável do governo, uma parte integrante da doutrina nacionalista e dos princípios autoritários do regime.

Um segundo período, a partir da promulgação dos Decretos-Lei n.ºs 36 199 e 36 558, de 29 de Março de 1947 e de 28 de Outubro de 1947, respectivamente, é caracterizado por um condicionamento de emigração e favorecimento do ultramar. “o Estado Novo subordina o direito individual de mobilidade externa aos interesses económicos do país e à valorização dos territórios do ultramar pelo aumento da população branca já enunciada no artigo 31.º da constituição de 1933” (BARRETO, 1999: 616).

Um terceiro período, a partir de meados da década de 1960, é caracterizado por uma liberalização da política emigratória portuguesa. “a emigração é despenalizada, sempre que não constitua fuga aos deveres militares, e a exigência de prova de habilitações literárias mínimas para concessão de passaporte de emigrante é suprimida” (BARRETO, 1999: 617).

No nosso caso, em virtude das balizas cronológicas deste estudo se situarem entre 1928-1935, importa analisar os principais diplomas legais que regulam a emigração portuguesa, sobretudo com destino ao Brasil, durante esse período.

Trata-se, em termos gerais, de uma produção escassa, dando continuidade ao quadro legal da República nesta matéria, criado no pós *Grande Guerra*, destacando-se os Decretos-Lei n.ºs 5 624 e 5 886, de 10 de Maio de 1919 e de 19 de Junho de 1919, respectivamente.

O Decreto-Lei N.º 5 624 “contém várias disposições acerca da emigração, estabelecendo medidas de carácter tutelar; reprimindo a emigração clandestina e ilegal e regulamenta as Agências de Emigração de Passagens e Passaportes”⁷, prevê, ainda, a criação de um comissariado geral de emigração dependente do ministério do interior, apoiado em órgãos já existentes deste ministério - os governos civis das províncias e a direcção-geral de segurança pública – com funções de controlo, inspecção e polícia, subordinado ao “regulamento geral dos serviços de emigração” inserido no Decreto-Lei n.º 5 886, de 19 de Junho de 1919⁸ que “aprova o regulamento geral dos serviços de emigração”, anexo ao mesmo decreto-lei, confirmando o decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919, estabelecendo os preceitos da liberdade de trânsito pelas fronteiras, nomeadamente a emigração portuguesa para o Brasil.

Estes dois decretos, com as alterações posteriores, conformam o quadro legal da emigração portuguesa até à criação da Junta de Emigração em 1947, pois formalizam a *entidade coordenadora e fiscalizadora da emigração, a liberdade de trânsito e as suas restrições, a condição de emigrante e o processo burocrático inerente, as condições de viagem e o processo de recrutamento*.

ENTIDADE COORDENADORA E FISCALIZADORA DA EMIGRAÇÃO

Como já dissemos anteriormente, a partir de 1919 é criado o Comissariado Geral de Emigração que até 1947 constitui o mecanismo institucional de gestão e fiscalização

⁷ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 981 –987.

⁸ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Diário do Governo*, I Série – n.º 117, p. 1619 –1633

da emigração portuguesa fazendo cumprir o regulamento geral dos serviços de emigração, igualmente criado em 1919.

LIBERDADE DE TRÂNSITO E AS SUAS RESTRIÇÕES

Com o fim da *Grande Guerra* (1914-18), torna-se possível restabelecer a liberdade de trânsito nas fronteiras nacionais, através do decreto-lei n.º 5 624, de 10 de maio de 1919⁹, “considerando que, após a assinatura da paz, a emigração do nosso país deverá readquirir a sua importância, se não for lícito esperar que atinja maiores proporções”¹⁰. Essa liberdade de trânsito diz respeito quer à entrada quer à saída pelas fronteiras nacionais, passando a ser “lícita a entrada no território da república a todos os cidadãos nacionais ou estrangeiros, independentemente da apresentação de passaporte”¹¹.

Quanto à saída pelas fronteiras a única restrição diz respeito à apresentação de passaporte pelos considerados emigrantes, ficando assim dispensados de passaporte, os diplomatas, os nacionais que se ausentam do país para desempenhar qualquer comissão de serviço público, os que se dirigem às possessões portuguesas, os operários que “exercem indústrias ou mesteres pelos quais (...) tenham de se ausentar temporariamente para o mar ou para o território do continente espanhol [e em geral, aos que] não sendo considerados emigrantes, se ausentarem do país”¹², passando a ter o estatuto de viajantes.

São definidas ainda, neste decreto, restrições à emigração quanto aos “indivíduos maiores de sessenta anos que pretendam partir sem vínculo de trabalho”¹³; aos que padeçam de doença ou enfermidade que os impossibilite de trabalhar para

⁹ Confirmado pelo Decreto-lei n.º 5 886, de 19 de Junho de 1919.

¹⁰ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 981.

¹¹ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 981.

¹² PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 981.

¹³ Disposição revista pelo Decreto-lei n.º 7 956, publicado no *Diário do Governo*, I Série – n.º 267, que permite “em determinados casos a emigração aos indivíduos maiores de sessenta anos, nomeadamente se acompanhados por ascendentes ou descendentes, irmãos ou outros parentes a quem a legislação obrigue à sua protecção; em viagem de recreio; em negócios; estudo; tratamento de doenças ou casos análogos, e a “viagem a realizar seja em 1.ª ou 2.ª classes, ou cabine de luxo”.

angariar os meios necessários à sua subsistência; às mulheres solteiras, menores de vinte e cinco anos, não sujeitas ao pátrio poder ou tutela (...) não acompanhadas de seus pais, tutores, parentes, ou pessoas respeitáveis, se suspeite fundadamente que podem ser objecto de tráfico desonesto; aos que sem acordarem com a autoridade e assistência competente, deixem no país filhos menores; aos menores de catorze anos desacompanhados dos pais ou tutores ou pessoas responsáveis a quem aqueles os entreguem”¹⁴. Procurando-se evitar uma fuga ao serviço militar, a lei determina que os cidadãos “maiores de catorze anos e menores de quarenta e cinco [que] só poderão obter passaporte apresentando licença das autoridades militares competentes”¹⁵.

Esta preocupação com os “mancebos” e recrutas é uma constante da legislação como se constata pelos actos normativos posteriores como o decreto-lei n.º 11 300 do ministério de guerra, de 30 de Novembro de 1925 que “estabelece as condições em que poderão ser concedidas as licenças para sair do continente da república, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro, a indivíduos sujeitos ao serviço militar ou aos que, por dele haverem sido isentos, tenham obrigações tributárias a cumprir”. Regulariza, ainda, a situação militar dos mancebos no estrangeiro”, não permitindo “aos mancebos maiores de 14 anos e menores de 20, ainda não incluídos no recenseamento militar dos 20 anos (...) [a obtenção de passaporte] para se ausentarem do continente, ilhas adjacentes e colónias, para o estrangeiro”, nem a matrícula “como tripulantes de navios estrangeiros com destino a portos estrangeiros, sem que apresentem a respectiva licença militar, a qual só lhes será concedida mediante o depósito de caução de 500\$00 e o pagamento da taxa de licença de 500\$00”, aplicando-se esta restrição, ainda, aos “mancebos de mais de 20 anos, já incluídos no recenseamento militar, enquanto não forem incorporados”¹⁶.

A liberdade de trânsito pelas fronteiras nacionais vai sofrendo algumas alterações com leis posteriores como é o caso do decreto-lei n.º 6 912¹⁷ de 9 de Setembro de 1920 que “insere várias disposições relativas à exigência de passaportes a

¹⁴ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 982.

¹⁵ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 5 624*, de 10 de Maio de 1919, *Diário do Governo*, I Série – n.º 98. 6.º Suplemento, p. 982.

¹⁶ PORTUGAL. Ministério de Guerra - *Decreto-lei n.º 11 300*, de 30 de Novembro de 1925, *Diário do Governo*, I Série – n.º 259.

¹⁷ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 6 912*, de 09 de Setembro de 1920, *Diário do Governo*, I Série – n.º 177.

nacionais e estrangeiros para entrarem e saírem do território da república”, suspendendo, temporariamente, a dispensa de passaporte prevista no decreto-lei n.º 5 624, exigindo-se passaporte a todos os nacionais e estrangeiros para entrar ou sair do território português (excepto para as possessões portuguesas, ou nas viagens de indivíduos de zonas raianas e que comprovem a necessidade de atravessarem a fronteira para garantir a sua subsistência, sendo, por isso, munidos de um salvo-conduto expedidos pelas câmaras municipais. A entrada de estrangeiros deve ser referendada por um visto dos agentes diplomáticos ou consulares portugueses.

O decreto-lei n.º 13 919, de 11 de Julho de 1927¹⁸ providencia “de forma a tornar possível uma vigilância eficaz sobre os estrangeiros, com conhecimento dos que entram e dos que se encontram em Portugal com residência temporária ou definitiva”, exigindo o passaporte “devidamente autenticado, visado pelo cônsul da nacionalidade” para a entrada na fronteira e o título de residência para a permanência definitiva ou temporária superior a oito dias a conceder pelos governadores civis (ou pelos administradores dos concelhos para períodos inferiores). Este decreto será confirmado pelos decretos-lei n.ºs 15 884, 16 122 e 16 386¹⁹, de 24 de agosto e de 10 de Novembro de 1928 e de 18 de Janeiro de 1929, respectivamente.

A liberdade de emigração, nos termos referidos, é contrariada pelo decreto-lei n.º 33 918, de 5 de Setembro de 1944, que suspendeu a emissão de passaportes para os trabalhadores rurais e industriais. Essa restrição conjuga-se com o decreto-lei n.º 16 782 de 27 de Abril 1929 que interditava a emigração de qualquer nacional (maior de 14 anos e menor de 45 anos) que não conseguisse provar ter completado, com sucesso, a escola primária, o que impedia a emigração legal para a maioria da população, nesta altura com altos índices de analfabetismo, lançando as bases para as decisões discricionárias dos serviços de emigração.

Contudo, o insucesso das reformas do Estado Novo em solucionar os grandes problemas estruturais que possibilitassem a integração da mão-de-obra excedentária no mercado de trabalho nacional tornava esta política restritiva inoperante, apenas catalisando a saída clandestina dos emigrantes. Por outro lado, a ameaça de uma quebra

¹⁸ PORTUGAL. Ministério do Interior - *Decreto-lei n.º 13 919*, de 11 de Julho de 1927, *Diário do Governo*, I Série – n.º 145, p. 1333 – 1334.

¹⁹ Que “reúne num só diploma todas as disposições acerca da permanência de estrangeiros em Portugal”.

nas remessas dos emigrantes leva a que se adopte uma posição ambígua como demonstram os sucessivos decretos - 21 349 de 13 de Junho de 1932; 24 425 de 27 de agosto de 1934; 27 851 de 13 de Julho de 1937; 29 980 de 17 de Outubro de 1939 e 31 650 de 19 de Novembro de 1941 - que suspendem a entrada em vigor do decreto-lei n.º 16 782 de 27 de 1929, chegando mesmo a reconhecer a importância das colónias emigrantes enquanto “forças de influência social e económica de enorme incidência (...) podem dar-nos pontos de apoio para uma acção cultural e económica que um país como o nosso não deve desprezar”.

A CONDIÇÃO DE EMIGRANTE E O PROCESSO BUROCRÁTICO INERENTE

Numa tradição liberal de livre-trânsito pelas fronteiras, a legislação portuguesa faz depender a condição de emigrante da posse de um documento administrativo - o passaporte - para sair do país, documento com funções de identificação e guia para efeitos de embarque, sendo concedidos pelos governos civis da naturalidade ou residência dos impetrantes, mediante o pagamento dos emolumentos respectivos²⁰ - mantendo-se, assim, as condições estabelecidas quanto à emigração legal, que constituía um processo bastante oneroso. Existe, ainda, um critério subsidiário de ordem económica para se deter o estatuto de emigrante - viajar em 3.ª classe (os de 1.ª e de 2.ª são considerados viajantes ou homens de negócios) -, que será ligeiramente reformulado com a promulgação do decreto-lei n.º 34 330 de 27 de Dezembro de 1944 ao definir os emigrantes como “os portugueses que pretendem sair do território nacional para trabalharem em país estrangeiro; as mulheres que acompanhem ou vão juntar-se ao marido emigrante; os parentes por consanguinidade em qualquer grau da linha recta ou até ao 3.º grau da linha transversal de qualquer emigrante quando pretendam acompanhá-lo ou juntar-se-lhe”.

Igualmente é legislado o processo administrativo da concessão do passaporte, pelos governos civis²¹, seguindo os trâmites definidos pelos referidos decretos-lei de 1919 que obrigam a que o passaporte seja individual.

Só em 1944 é que pelos decretos-lei 33 917 e 33 918, de 5 de Setembro, passam a aceitar-se, novamente, os passaportes colectivos.

²⁰ Actualizados pelo decreto-lei n.º 9 672 de 13 de Maio de 1924.

²¹ Competência confirmada pela portaria 2 719 de 25 de Abril de 1921.

CONDIÇÕES DE VIAGEM

Uma outra constante que está bem patente em toda a legislação deste período diz respeito, quer com a preocupação da protecção sanitária do emigrante - o legislador faz depender do seu bom estado de saúde o possível êxito no estrangeiro -, quer com o processo de recrutamento, procurando evitar-se a emigração clandestina e o engajamento doloso dos emigrantes, e, por outro lado, garantir mais receitas para o Estado através dos emolumentos e taxas a que os emigrantes eram sujeitos.

O decreto-lei n.º 23 116 de 11 de Outubro de 1933 exige, no pessoal português de assistência obrigatório a bordo de qualquer navio estrangeiro que transporte emigrantes, a presença de um médico “seja qual for o número de emigrantes; de um enfermeiro “até cem; ou dois (...) Quando for excedido esse número; de um ajudante de enfermagem “quando o número de emigrantes atinja vinte e cinco”; dois criados para qualquer “número de emigrantes até vinte e cinco, e, acima deste número, mais um criado para cada grupo de vinte e cinco ou fracção” actualizando-se, assim, os decretos-lei 13 213 de 4 de Março de 1927, 18 085 de 13 de Março de 1930 e 19 029 de 13 de Novembro de 1930, e toda uma legislação no mesmo sentido que vinha já delineada do século xx.

PROCESSO DE RECRUTAMENTO

Procura-se estabelecer, igualmente, desde 1919, um quadro legal rigoroso para o recrutamento dos emigrantes fiscalizando-se mais eficientemente a actividade das agências de “emigração e passagens” (obrigados a habilitarem-se por uma licença do comissariado geral dos serviços de emigração) de forma a evitar-se a emigração clandestina promovida por “engajadores” pouco escrupulosos; a proibir-se a “excitação pública à emigração, bem como a propaganda enganadora e dolosa para o recrutamento individual ou colectivo dos emigrantes (...)”, sendo “os agentes de emigração” obrigados a “realizar com cada um dos emigrantes aliciados um contrato escrito”, tentando-se salvaguardar a segurança da viagem e dos bens do emigrante, os cuidados

médicos, a salubridade da acomodação e da alimentação a bordo²², como fica patente nos decretos-lei n.º 7 370 e 7 538 28 de Fevereiro e de 9 de Junho de 1921; das portarias n.º 3 175, 3 380 e 3383 de 10 de maio, de 22 de Novembro e de 23 de Novembro de 1922; e do decreto-lei n.º 20 326 de 21 de Setembro de 1931.

2.3.2. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A legislação brasileira, a partir da década de 1930, com o governo de Getúlio Vargas, marcadamente nacionalista, constitui um obstáculo à imigração de portugueses, contrariando a tradição republicana liberal quanto à entrada de estrangeiros que na sequência da abolição da escravatura com a Lei Áurea, em 1888 levou os governos republicanos a orientarem a sua política para o fomento da imigração, tendo subjacente o objectivo de ocupar os postos vagos pelos escravos com a mão-de-obra imigrante bem como incrementar a ocupação efectiva do território, em ordem ao reforço da soberania nacional e à valorização económica do país. Por outro lado, este apelo à imigração europeia, subentende já uma política eugénica de embranquecimento da população brasileira, como está bem patente com a criação, em 1931, do comité central de eugenismo, presidido por Renato Kehl e Belisário Penna.

Além das razões económicas – protecção da economia brasileira e combate ao desemprego dos nacionais brasileiros, após a crise de 1929 – existe, também, uma razão política para Vargas restringir a imigração no Brasil, considerando-se que “os imigrantes europeus não se haviam inserido na sociedade e estavam formando quistos que poderiam ameaçar a sociedade nacional, já que eram monitorados politicamente pelos governos de seus países de origem” (GONÇALVES, 2003: 150).

Logo em 1930, pelo decreto-lei n.º 19 482 de 12 de Dezembro²³, o governo brasileiro limita a entrada de estrangeiros em 3.ª classe, e portanto considerados imigrantes”.

²² Decreto-lei n.º 5 624, de 10 de Maio de 1919.

²³ ARQUIVO Nacional - *Coleção de Leis do Brasil*. In <http://www.republicaonline.org.br>

No seu artigo 3.º exige-se, ainda, o estabelecimento de quotas de trabalhadores nacionais nas empresas que explorassem concessões do governo ou que fossem contratadas para serviços e fornecimentos, pelo que ficou conhecida pela “Lei dos Dois Terços”. Explorando o problema da limitação do mercado de trabalho, este decreto tentava minorar o problema do aumento do desemprego urbano pelo êxodo rural que engrossava o número de desempregados nas cidades, e combater a ameaça do socialismo, que tinha chegado ao país na sequência de uma imigração desregulada, obrigando, ainda, a um redireccionamento forçado dos imigrantes para os centros rurais.

As restrições previstas pelo decreto-lei n.º 19 482 - prorrogado pelo decreto-lei n.º 20 917 de 7 de Janeiro de 1932, serão reforçadas pelos decretos 20 291 de 12 de Agosto de 1931 (nacionalização do trabalho); 20 303 de 19 de Agosto de 1931 (“exclusividade dos nacionais nas matrículas nas capitânicas do porto para serviços de mar”).

O decreto-lei n.º 22 453, 10 de Fevereiro de 1933 vai confirmar a limitação de entrada de imigrantes.

A política restritiva está também presente no Artigo 121.º da Constituição de 1934, ao estabelecer que “a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia da integração étnica e à capacidade física e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratória de cada país exceder, anualmente, o limite de 2% sobre o número total dos respectivos nacionais fixados no Brasil durante os últimos 50 anos”²⁴.

“A política imigratória de Vargas pretendia, portanto, restringir a entrada de estrangeiros e limitar as suas actividades no Brasil (...). Os estrangeiros são proibidos de votar, de ser funcionários públicos, leiloeiros [decreto-lei n.º 21 981 de 19 de Outubro de 1932], de explorar a pesca e indústria correlatas [artigo 5.º do decreto-lei 794 de 19 de Outubro de 1938], a navegação de cabotagem, de exercer os ofícios de tradutor público, intérprete comercial, classificador de produtos agrícolas, pecuários e de matérias-primas, armador, comandante de navios nacionais, práctico de barras, portos, rios e lagos (...) foram proibidos de explorar minerais e energia eléctrica [decreto-lei n.º 852 de 11 de Novembro de 1938 e decreto-lei n.º 24 643 de 10 de Junho de 1934] (...);

²⁴ *CONSTITUIÇÕES do Brasil de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações*. Brasília: Senado Federal, 1986, p. 173.

as companhias de seguros só podiam ser de propriedade dos nacionais [decreto-lei n.º 2 063 de 7 de Março de 1940] (...) não podiam possuir imóveis da união situados dentro da faixa de 10 metros das fronteiras [decreto-lei n.º 5 760 de 5 de Setembro de 1946]; somente os brasileiros podiam explorar os meios de comunicação, (...) o cargo de presidente de sindicato só podia ser exercido por brasileiros”²⁵.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) criada através do decreto-lei n.º 5 452 de 1 de Maio de 1943, além nos artigos 310.º e 311.º negava o acesso dos imigrantes a actividades como as de jornalista, locutor, revisor ou fotógrafo de empresas jornalísticas, e o Código de Processo Civil de 18 de Setembro de 1939, no seu artigo 1031.º à de árbitro em juízo arbitral.

Com a instituição do Estado Novo brasileiro, em 1937, assiste-se a um reforço do carácter restritivo da política imigratória brasileira, patente na produção normativa a partir de 1938, com a promulgação dos decretos-lei n.ºs 383 de 18 de Abril de 1938 (negando a actividade política a estrangeiros); 389 e 390 de 25 de Abril de 1938 (regulando a nacionalidade brasileira); 392 e 479 de 27 de Abril e de 8 de Junho de 1938, respectivamente (dispondo sobre a expulsão de estrangeiros) e 394 de 28 de Abril de 1938 (legislando o regime da extradição).

Neste quadro legal destaca-se, ainda, o decreto-lei n.º 406 de 4 de Maio de 1938 que mantém o sistema de quotas (previsto na constituição de 1934 e que se mantém na Constituição de 1937) ao reservar, no artigo 2.º “o direito [do governo federal] de limitar ou suspender, por motivos económicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens”²⁶.

O decreto-lei 3 010 de 20 de Agosto de 1938 que vai regular decreto-lei n.º 406, de 1938, revela também uma preocupação governamental pela unidade étnico-cultural ao defender, no seu artigo 1.º que “este regulamento dispõe sobre a entrada e a permanência de estrangeiros no território nacional, sua distribuição e assimilação e o fomento do trabalho agrícola. Em sua aplicação ter-se-á em vista preservar a constituição étnica do Brasil, suas formas políticas e seus interesses económicos e

²⁵ LOBO, Maria Lahmeyer – *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 2001, p. 176, 177.

²⁶ ARQUIVO Nacional – *Decretos-Leis de 1938*. Vol. II.

culturais”²⁷, determinando que cada núcleo colonial deve ser composto pelo menos por 30% de brasileiros limitando a 25% o máximo de indivíduos de uma só nacionalidade estrangeira.

Embora não fosse esse o objectivo principal da política brasileira restritiva da imigração, a comunidade imigrante portuguesa, pelo seu número, será duramente afectada o que implicou, mesmo, diligências políticas do governo português.

No Brasil, é catalisada uma oposição a estas medidas quer pelos imigrantes quer pelos representantes de sectores económicos que se sentem prejudicados pela redução da mão-de-obra imigrante, que protestam junto do conselho de imigração e colonização, levando o conselheiro Luiz Betim Paes Leme a propor ao referido conselho a apreciação do caso da imigração portuguesa visto que o imigrante português era “um elemento sociológico de incontestável valor eugénico, com um poder de adaptação (...) característico [tendo] colaborado pacificamente durante mais de quatro séculos (...) atestando sua civilização, cultura e sentimentos de perfeita solidariedade”²⁸.

O conselho, através da resolução n.º 34 de 22 de Abril de 1939 passa a considerar “os portugueses, para os efeitos do decreto 3010, de 20 de Agosto de 1938, isentos de qualquer restrição numérica quanto á sua entrada no território nacional”²⁹.

Esta resolução significou um ponto de viragem do governo de Vargas para com a imigração portuguesa. Apesar de ser um estímulo, não significou um retorno à política de “Porta Aberta” à imigração, pois sendo abolida a restrição quantitativa, permaneciam as restrições qualitativas no que diz respeito às oportunidades de trabalho, negadas pelas normas legais de 1938, supra citadas.

Progressivamente foram reduzindo-se os obstáculos aos imigrantes portugueses como “a isenção de pagamento de visto consular para imigrantes lusos, agricultores e técnicos de indústrias rurais, a introdução de dez mil famílias de agricultores dessa nacionalidade no Brasil (13 de Março de 1939), para serem localizadas na lavoura do Estado de São Paulo (...), a concessão, exclusivamente aos portugueses de vistos

²⁷ ARQUIVO Nacional – *Decretos-Leis de 1938*. Vol. III.

²⁸ Apud GONÇALVES, Williams – *O realismo da fraternidade: Brasil – Portugal*. Lisboa: ICS, 2003, p. 151.

²⁹ *Diário Oficial* de 15 de Maio de 1939.

permanentes”³⁰, bem como a assinatura do tratado de comércio de 1933 entre Portugal e o Brasil, revitalizado pelo protocolo adicional de 1941, reforçando-se também os laços político-diplomáticos entre os dois regimes ditatoriais, o que muito contribuiu para o decréscimo das restrições à imigração portuguesa.

Após o final da II Guerra Mundial, o governo brasileiro através do decreto-lei n.º 7 967 de Setembro de 1945, redefine a sua política imigratória, passando a imigração ser considerada como um factor de progresso.

Em conclusão, se tivermos em consideração a legislação produzida nos dois países, nos dois lados do Atlântico, quanto à e(i)migração portuguesa, podemos afirmar que, tanto em Portugal como no Brasil, os dois governos, procuraram limitar fortemente este fluxo migratório. Esta legislação restritiva, reforçada pela conjuntura desfavorável estabelecida com a Crise de 1929 e a II Guerra Mundial, ajuda a explicar o acentuado decréscimo da emigração portuguesa para o Brasil nos anos 1928-1935.

³⁰ LOBO, Maria Lahmeyer – *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec, 2001, p. 178.

3. A EMIGRAÇÃO DO DISTRITO DE AVEIRO ATRAVÉS DOS LIVROS DE REGISTO DOS PASSAPORTES DO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO (1928-1935)

Do mesmo modo que no ponto 1.3. do nosso trabalho apresentamos as características fundamentais da emigração portuguesa no seu todo, será de todo conveniente agora considerar com algum detalhe, as suas características no Distrito de Aveiro.

O distrito de Aveiro, situado na Beira Litoral, tem actualmente uma extensão de 2.808 Km², fazendo fronteira com outros distritos tão importantes no movimento migratório para o Brasil nos séculos XIX e XX, como são o caso do Porto e Viseu.

Em termos demográficos, o distrito de Aveiro acompanha a tendência de crescimento populacional de Portugal. Se no início do século a população residente no distrito de Aveiro se cifrava, de acordo com o Censo de 1900, nos 305.693 habitantes, em 1930 já se fixava nos 381.694 habitantes (de acordo com o Censo de 1930). Trata-se de um aumento na ordem dos 10% no espaço de 30 anos. A tal facto não será alheio, entre outros factores, como por exemplo, “(...) a uma baixa da taxa de mortalidade, em consequência de uma certa melhoria das condições de vida e higiene, originando um excedente natural da população (...), [sobretudo após a turbulenta década de 1910 com a *Grande Guerra* e a gripe espanhola, que depois de 1918 assolou o país] (...) a uma redução dos valores da emigração, durante a crise económica dos anos trinta e o conflito armado de 1939-45” (ARROTEIA, 1984: 28). Tal como outros distritos de Portugal, “(...) em Aveiro a emigração tem uma tradição antiga que anda associada à “crise das subsistências”, à actividade portuária e à navegação com o exterior” (ARROTEIA, 2011: 176).

QUADRO N.º 3 – A EVOLUÇÃO DAS POPULAÇÕES RESIDENTES NO DISTRITO DE AVEIRO E EM PORTUGAL CONTINENTAL

CENSO	DISTRITO DE AVEIRO	PORTUGAL
1900	305693	5423132
1911	326243	5960056
1920	376141	6032991
1930	381694	6825883

Fonte: INE. *Censos* (1900-1930)

Estas saídas, “embora difíceis de contabilizar (dada a falta de elementos estatísticos)” (ARROTEIA, 2011: 176), coincidindo regra geral com períodos de maior crise que tem assolado a economia local, ou então em fases de maior expansão do fenómeno emigratório, “(...) ficaram-se a dever em grande medida à grande exiguidade e míngua de meios de subsistência, quando a pesca na ria terá decaído, o que coincidiu, a nível do país, como uma das fases de grande intensidade de saídas para o Brasil” (ARROTEIA, 1982, 163).

Como refere Oliveira Martins, e mesmo Evangelista (*apud.* ARROTEIA, 1982: 163-64), ao analisar a proveniência e os destinos da emigração portuguesa no período compreendido entre 1864 (ano do primeiro recenseamento geral da população) e 1960, o distrito de Aveiro foi uma das áreas do litoral bastante afectada por esse movimento e juntamente com Distritos do Porto, de Viseu e de Coimbra, terão contribuído com cerca de metade da emigração legal no continente.

No que concerne especificamente Distrito de Aveiro, estes movimentos acompanharam as variações registadas no mesmo período ao de todo o Portugal continental.

Após esta caracterização geral da emigração a partir do Distrito de Aveiro e tendo presente a falta de dados estatísticos concretos, o nosso trabalho de levantamento de registos de passaportes constantes no Arquivo Distrital do Governo Civil de Aveiro (1928-1935), serve de contributo para um conhecimento mais aprofundado dos

movimentos fluxos migratórios de um dos distritos mais importantes do País num período crítico da história contemporânea: a Crise de 1929.

FIGURA N.º 3 – O DISTRITO DE AVEIRO



Fonte: Governo Civil de Aveiro.

3.1. ANÁLISE CRÍTICA DAS FONTES

Numa análise rigorosa sobre a emigração portuguesa temos impreterivelmente de privilegiar as fontes primárias mais próximas do acto legitimados desse fenómeno, isto é, a emissão do passaporte, de forma a podermos avaliar quantitativamente os fluxos migratórios durante o determinado período de tempo bem como em ordem a procedermos a uma análise qualitativa dos efectivos emigrantes, procurando o perfil socioprofissional do emigrante na época em questão.

O passaporte, em termos gerais, constitui um “Documento policial que serve para garantir a identidade do viajante/emigrante e, dessa forma, os seus direitos ao respeito e à protecção da autoridade pública quando se encontra num outro país que não o seu, garantindo, ao mesmo tempo, ao país receptor que o seu portador é seguro, porque tem um país para onde voltar, voluntariamente ou obrigado. Mas não só. Na prática, o passaporte é, também, um entrave à mobilidade dos cidadãos, uma forma de monitorizar a sua passagem quer ao nível interno quer além-fronteiras, ou seja, em última análise, um instrumento de controlo do Estado” (MONTEIRO, 2011: 119).

Todavia, não podemos menosprezar que o mesmo documento para além dessa funções “tem uma função simbólica permitindo, tal como o Bilhete de Identidade, como refere Mark Salter, a materialização de uma pertença comum entre cidadãos reconhecidos como iguais em direitos (*apud.* Monteiro, 2010: 119). “O passaporte tal como o cartão de identidade marca, como refere Andreas Faahmeir a “age of the document citizen”, nascida com a Revolução Francesa no quadro de reforço do Estado-Nação” (*apud.* MONTEIRO, 2011: 119).

A emissão e o registo de passaportes para o Brasil, a partir do século XVIII foi sempre da competência das repartições do Governo. Na sequência da instauração definitiva do liberalismo em Portugal em 1834, e da sua distribuição administrativa do país em 1835, foram criados os distritos, à frente dos quais passaram a existir os Governos Civis. A partir deste ano, a emissão dos passaportes dos emigrantes com destino ao Brasil, começou a ser uma competência atribuída aos governadores civis. Esta função manteve-se nas mãos destes magistrados até aos nossos dias, embora com uma curta interrupção a partir de 1947.

Deste modo, no período em análise, de acordo com a Portaria 2 179 de 25 de Abril de 1921 que confirma o artigo 4.º do decreto-lei n.º 5 886 de 19 de Junho de 1919, a concessão de passaportes é da competência dos governos civis da naturalidade ou residência dos impetrantes, entendendo-se a residência como o lugar onde o indivíduo “se encontra com ânimo de mais ou menos demora”.

Na maior parte dos arquivos distritais encontram-se depositados³¹, por via de incorporação administrativa, os acervos dos Governos Civis constituindo um documental composto, entre outras, por duas séries documentais - Os *registos de passaportes* e os *processos de passaporte*, que são peças processuais no âmbito do acto de concessão do passaporte ao impetrante.

No Arquivo Distrital de Aveiro o acervo documental do Governo Civil de Aveiro, que permitiu este estudo, integra o fundo “Governo Civil de Aveiro”, com o código de referência PPT/ADAVR/GCAVR composto actualmente por 150.000 documentos distribuídos por vários subfundos e secções. Uma das secções, denominada “Inspeção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança” agrega a série “Registos de passaportes”, contendo registos de 1882 a 1966, com o código de referência PT/ADAVR/GCAVR/H-D/1-1. Esta série documental envolve o registo de concessão de passaportes para emigrantes e viajantes, com particular relevo para a emigração portuguesa destinada ao Brasil.

Nesta série incluem-se os *registos de passaportes* analisados neste estudo, que se encontram encadernados em 82 livros em bom estado de conservação, numerados desde o número 1 até 82, englobando alguns deles mais que um ano civil

³¹ O arquivo do Governo Civil de Aveiro foi criado em Maio de 1965 à luz do Decreto nº 19952, de 27 de Junho de 1931, que estabelecia “que fosse criado, em cada sede de distrito da metrópole e ilhas adjacentes, um arquivo regional, destinado a recolher, conservar e catalogar os documentos ainda na posse de entidades várias, à semelhança daqueles arquivos que já existiam nalgumas dessas cidades”. Contudo, durante a década de 1960, Câmara Municipal e Junta Distrital de Aveiro nada decidiram, alegando indisponibilidade financeira. Em Outubro de 1971, O arquivo abriu, finalmente, ao público, graças à acção da Junta Distrital e da Câmara Municipal. O fornecimento de materiais, o Ministério do Interior nomeava a Direcção do Arquivo, enquanto a Câmara aveirense fornecia o espaço para a instalações da Instituição. As primeiras incorporações, constituídas por documentos notariais e paroquiais, tiveram lugar desde Setembro de 1971 até ao final de 1972, provenientes do Arquivo da Universidade de Coimbra. Deram, logo aí, entrada no Arquivo Distrital de Aveiro 19.775 unidades referentes aos dezanove concelhos do Distrito. O Arquivo Distrital de Aveiro é actualmente detentor de um acervo documental com cerca de 150.000 documentos. Entretanto, em 2005 Em 2005 a pesquisa passou a estar disponível a partir da aplicação de descrição arquivística *Digitaraq*.

Os *registos de passaportes* e os *processos de passaporte* enquanto elementos do processo legal de aquisição do passaporte - instrumento legitimador do direito de saída pelas fronteiras ao seu titular - constituem as peças documentais fundamentais para se iniciar um estudo sobre migrações, não obstante tais fontes, como é óbvio, não contabilizarem a emigração clandestina.

Os *processos de passaportes* são peças documentais constituídas por vários documentos exigidos por lei ao impetrante quando requer o passaporte junto do Governo Civil do seu distrito de naturalidade ou residência – o termo da guia de identidade para a concessão de passaporte, o requerimento de passaporte, o certificado de registo criminal e policial, a nota de despesas do agente de passagens, atestado da junta de freguesia confirmando que o impetrante não deixa filhos menores, o certificado consular atestando que o impetrante se desloca para o Brasil sem vínculo de trabalho, tendo familiares no Brasil que se responsabilizam pelo sustento do mesmo ou em caso de insucesso na procura de emprego, no seu repatriamento, o boletim de saúde e outros documentos que eventualmente os impetrantes juntavam ao processo, como a cédula militar. Sendo documentação avulsa, registamos a falta de documentos em alguns processos e mesmo hiatos na ordem cronológica, o que nos levou a privilegiar os *registos de passaportes* enquanto fonte desta investigação.

Os *registos de passaportes* são um documento de tipo serial, compilado e encadernado em livros também numerados, regra geral com 200 folhas, contendo um formulário que segue um modelo que se mantém inalterado em todo o período analisado (1928-1935). Essa ordem sequencial, resultante da numeração de cada registo e de cada livro, torna possível o tratamento estatístico de análise de séries, em termos quantitativos bem como a análise qualitativa pela riqueza das suas informações quanto à identificação, filiação, profissão, naturalidade e residência e destino.

Tratam-se formulários impressos com o preenchimento manuscrito dos elementos de identificação do impetrante do passaporte. Essas informações são extraídas dos *processos dos passaportes*.

O registo é composto graficamente por duas colunas. Na coluna da esquerda são descritos numa ordem descendente, além do número do registo (que corresponde ao número do passaporte), a descrição física do impetrante, como a “idade”, a “estatura”, o “rosto” (configuração), os “cabelos” (cor), os “olhos” (cor), “nariz” (configuração),

“boca”, seguidos da indicação dos “sinais particulares” onde, a partir de 1925, são coladas as fotografias dos impetrantes.

Na coluna da direita é registada a identificação do impetrante, constando a data de concessão do passaporte expressa pelo dia, mês e ano, o nome completo do impetrante, a filiação (nome do pai e da mãe), a naturalidade, a residência, o estado civil, a profissão e o número do bilhete de identidade, referência que substitui o campo de preenchimento “observações”, dado que o decreto-lei n.º 12 202 de 26 de Agosto de 1926 regula a passagem do bilhete de identidade, criado pelo decreto-lei n.º 5 266, de 16 de Março de 1919, que passa a ser obrigatório para a concessão de passaportes, que passarão doravante a mencionar sempre o número do bilhete de identidade.

São fontes fundamentais para o estudo da emigração embora levantem, como todas as fontes históricas, alguns problemas na sua análise, resultantes do facto do seu preenchimento ser realizado por diversos amanuenses que se vão sucedendo no tempo, em que os critérios adoptados no registo da informação e o rigor vão variando ao longo dos anos pesquisados, o que obriga a um esforço acrescido quer pela dificuldade de compreensão da escrita quer pela discrepância dos critérios adoptados pelos mesmos.

Assim, e procurando fazer uma análise crítica das fontes chamamos a atenção para algumas dificuldades encontradas na análise dos *livros de registo de passaportes*.

Um dos problemas recorrentes neste tipo de fontes diz concerne à falta de zelo na numeração, levando a aparecer, por vezes números repetidos ou com hiatos bem como alguns registos que por terem sido “anulados” por incorrecções de conteúdo, que podem comprometer uma análise estatística dos dados.

Igualmente no campo da “idade” encontrámos algumas lacunas fruto do esquecimento pelo amanuense. A interpretação estatística realizada na base de dados que construímos, levou-nos a convencionar que nesses casos seria colocado o n.º 100 que corresponde a “sem indicação.

No que toca à caracterização física, convém referir que, a partir de 1925 estes registos contam com a fotografia do impetrante o que representa uma valiosa ajuda para o investigador, apesar de facilmente as fotografias descolarem-se e perderem-se.

Em relação à data nada há, em geral a criticar, não suscitando a fonte quaisquer problemas, mesmo quando, num caso isolado, o amanuense, por descuido, não a registou. Dado que os registos seguem uma ordem cronológica, facilmente se torna possível inferir a data em falta.

A “identificação” do titular não merece críticas, excepto quando não há um grande cuidado com a escrita - raras vezes -, bem como pelas dúvidas que levantam alguns nomes, pela insuficiência de dados apresentados, nomeadamente no caso de impetrantes femininas em que é registado apenas “Maria Joaquina” ou “Maria de Jesus”, sendo que muitas vezes encontramos o registo do nome completo em pedidos de passaporte futuros (ou passados) no âmbito da filiação do titular. Esta dificuldade acarreta o perigo de negligenciarmos alguns núcleos familiares que partem juntos pela ausência de referências comuns nos apelidos.

O campo da “naturalidade”/“residência” suscita alguns problemas no seu tratamento estatístico, pois como acontece com o “destino”, encontram-se registos com a informação completa “freguesia/concelho”, ou apenas com a indicação do concelho, na maior parte das vezes, por exemplo, “Ovar”. Por outro lado, o distanciamento cronológico entre o investigador e a fonte obriga a uma tarefa de actualização da toponímia concelhos de onde os emigrantes são naturais. Neste caso, o apuramento da naturalidade por concelhos, têm em atenção a área actual dos mesmos. A informação recolhida quanto à “residência” deve ser desvalorizada, porque sabemos hoje, através do cruzamento de outras fontes, que essa indicação é muitas vezes forjada apenas para possibilitar o acesso ao Governo Civil da “área de residência” caso não seja possível o do distrito da sua naturalidade.

Uma dificuldade acrescida diz respeito à diversidade de critérios adoptados quanto ao registo do “destino” do titular do passaporte visto aparece inúmeras vezes apenas a indicação de Brasil, sem especificar o porto escolhido para o desembarque, tendo-se convencionado que esses registos iriam ser contabilizados em “outros destinos”, apesar de, com todas as probabilidades, pertencerem a um dos destinos (Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, etc.) já evidenciados, o que nos distorce a perspectiva sobre as rotas de emigração dentro do Brasil. Este problema acontece também com os outros destinos, fora do Brasil como sejam a “Europa”, em que nos aparecem indicações como “Europa e América do Norte”, “Europa, América do Norte e do Sul”, “Europa,

Brasil e América do Norte”; ou aparecendo simultaneamente “África”, “África portuguesa”, “África e Europa”, “África Equatorial Francesa”, “África Espanhola”, “África Oriental”, “Argentina, Uruguai e Brasil”.

Quanto ao “estado civil”, não se apresentaram grandes problemas de interpretação, apesar de não constar em alguns registos. Contudo estas lacunas pontuais verificaram-se em registos de menores ou mesmo de sacerdotes, tendo-se convencionado, nestes casos, a presunção de celibato.

A informação que diz respeito à profissão afigurou-se como outro desafio na sua interpretação, quer pelas designações sinónimas (“agricultor”, “lavrador”, “técnico agrícola”; “negociante”, “comerciante”) adoptadas para a mesma profissão, ou mesmo a ausência de informação, tendo nós, neste caso colocado “sem indicação”, excepto nos registos de menores, de que temos a certeza que vão acompanhar outro impetrante seu familiar, optando, então por colocarmos a designação “familiar”.

Neste período não aparece qualquer indicação quanto ao grau de literacia do emigrante, o que nos proporcionaria um instrumento fundamental de caracterização do nível cultural dos emigrantes.

A análise contida nos *registos de passaportes* foi possibilitada graças à utilização de uma base de dados, em suporte *Access*, elaborada pelo CEPSE que nos permitiu o recenseamento e o tratamento estatístico dos dados. A base de dados que serve de suporte à plataforma do projecto *A Emigração de Portugal para o Brasil. Dinâmica Demográfica e Discurso Político* está actualmente alojada nos servidores da Universidade do Porto.

A referida base de dados foi desenvolvida em SQL Server, sistema de gerenciamento de base de dados (SGBD), que utiliza o *plone* como interface para o tratamento de dados. Para a apresentação dos relatórios finais, foi desenvolvida uma aplicação informática que permitiu a pesquisa da informação, relacionando todos os campos de todas as tabelas da base de dados. Posteriormente, foram desenvolvidos relatórios personalizados, permitindo uma simplificação na leitura e análise da informação. Estes relatórios estão assentes na linguagem de programação SQL (*Structured Query Language* – Linguagem de Consulta Estruturada).

Estruturada em três tabelas (identificação, registo e acompanhante) a base de dados contém três chaves primárias: *identificacao.ididentificacao*; *registo.idregisto* e *acompanhante.idacompanhante*. As tabelas estão relacionadas entre si pelos campos *ididentificacao* e *idregisto* sendo apenas possível a relação entre as tabelas *identificação* e acompanhantes por intermédio da tabela de registo. Deste modo, a tabela *identificação* está directamente relacionada com a tabela de registo que por sua vez está relacionada com a tabela acompanhante. Esta opção prendeu-se com o facto de a cada indivíduo registado na tabela *identificação* ser possível adicionar vários registos de passaportes e a este vários acompanhantes.

O acesso à base de dados é afectado através de um interface Web protegido por nome de utilizador e palavra-passe.

Na redacção do presente trabalho, recorreremos, ainda, das fontes estatísticas impressas do Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente os *Anuários Demográficos* publicados durante o período analisado. Contêm as notações estatísticas relativamente ao “movimento migratório” - que denomina a parte relativa a este fenómeno. Estas publicações, sendo rigorosas nas notações estatísticas dos emigrantes, pressupõem um erro processual, ao contabilizar as travessias e os passageiros mas esquecendo as pessoas, ou seja, não têm em conta os emigrantes que reemigram, contando-os como se de novos emigrantes se tratassem. Por outro lado, não reflectem uma das características mais importantes da emigração portuguesa - a emigração familiar. Fica, assim, marginalizado, um dos factores explicativos da emigração, pois está provado que um dos factores de atracção do Brasil, enquanto destino migratório, era a “carta de chamada” por familiares e ou conhecidos emigrantes, já aí instalados.

No entanto, ainda durante a nossa investigação do período em causa (1928-1935) foi possível detectar algumas reuniões familiares apontadas na nossa base de dados no campo das observações que se encontra no campo de registo. Tais dados não são apresentados em virtude dos exíguos prazos exigidos, devendo ser apresentados em trabalhos posteriores.

3.2. VOLUME DOS EFECTIVOS MIGRATÓRIOS E A SUA IMPORTÂNCIA RELATIVA NO CONTEXTO NACIONAL

O período abrangido pela presente investigação insere-se num período de ruptura do fluxo migratório europeu e, conseqüentemente, português, motivada, em boa medida, por factores externos, nomeadamente às políticas anti imigrações dos EUA, na década de 1920, e do Brasil, na de 1930, e à crise económica de 1929, registando-se apenas 9894 emigrantes que correspondem 9214 impetrantes que solicitaram passaporte junto do Governo Civil de Aveiro e os 680 acompanhantes, tendo o Brasil como destino, não se contabilizando, assim, os *registos de passaportes* para outras partes do mundo.

QUADRO N.º 4 – NÚMERO TOTAL DE EMIGRANTES

ANOS	N.º DE TITULARES	N.º DE ACOMPANHANTES	N.º TOTAL DE EMIGRANTES
1928	2545	145	2690
1929	2835	153	2988
1930	1196	125	1321
1931	227	53	280
1932	469	17	486
1933	756	9	765
1934	518	92	610
1935	668	86	754
TOTAL	9214	680	9894

Como se pode comprovar pelos dados recolhidos, o volume da emigração portuguesa de 1928 a 1935 para o Brasil registada no Governo Civil de Aveiro, apresenta valores muito reduzidos (9894 emigrantes), destacando-se o ano de 1931 como tendo sido o que regista o número mais baixo de emigrantes para o Brasil (280), em virtude das leis restritivas aplicadas desde Outubro de 1930 pelo governo de Getúlio Vargas e das conseqüências da Crise de 1929 que se começavam a disseminar um pouco por todo globo.

FIGURA N.º 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR ANOS (1928-1935)

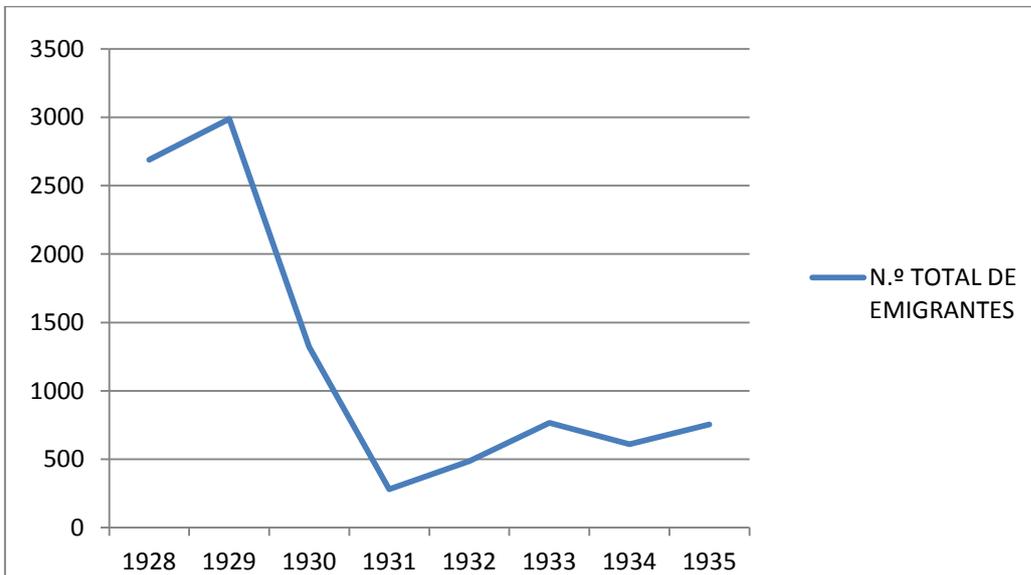
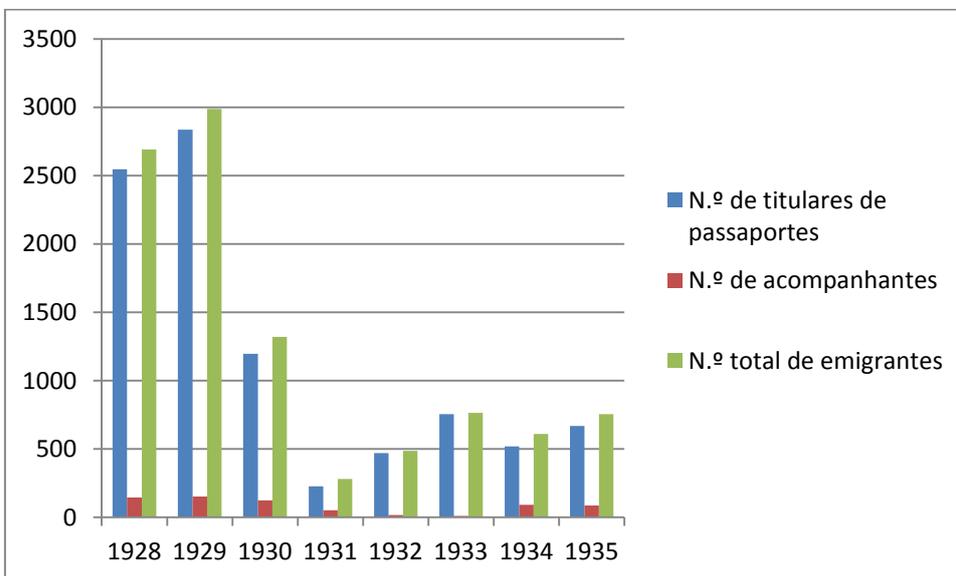


FIGURA N.º 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR TITULARES E ACOMPANHANTES (1928-1935)



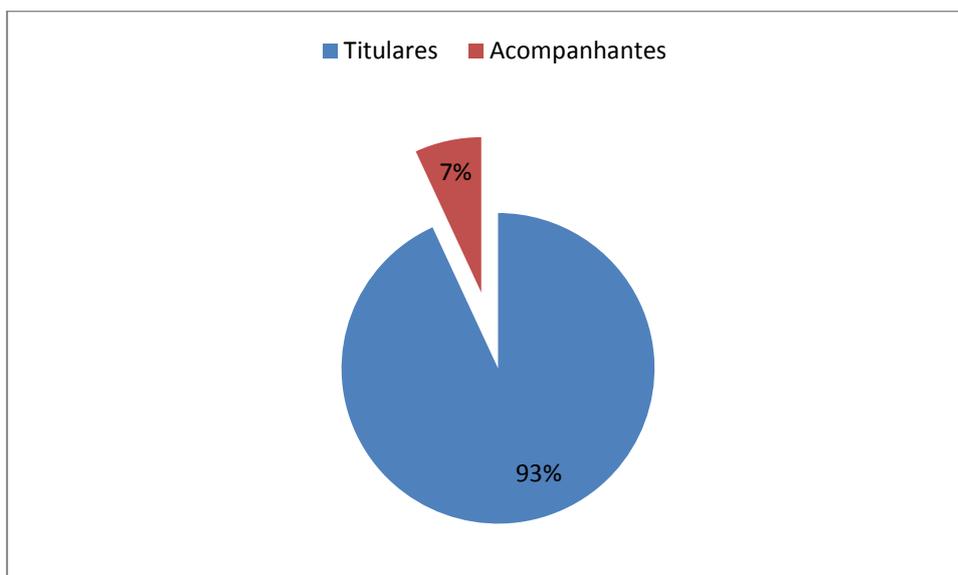
O valor global aqui apresentado de 9884 emigrantes constitui o resultado da soma dos indivíduos que requereram passaporte, num total de 9214, a que

acrescentámos 680 acompanhantes, obtendo-se, assim, o universo real de emigrantes registados no Governo Civil de Aveiro que rumaram para o Brasil.

QUADRO N.º 5 – NÚMERO DE TITULARES DE PASSAPORTES E ACOMPANHANTES (1928-1935)

EMIGRANTES	N.º	%
Titulares de passaporte	9214	93%
Acompanhantes	680	7%
TOTAL	9894	100%

FIGURA N.º 6 – NÚMERO DE TITULARES DE PASSAPORTES E DE ACOMPANHANTES (1928-1935)



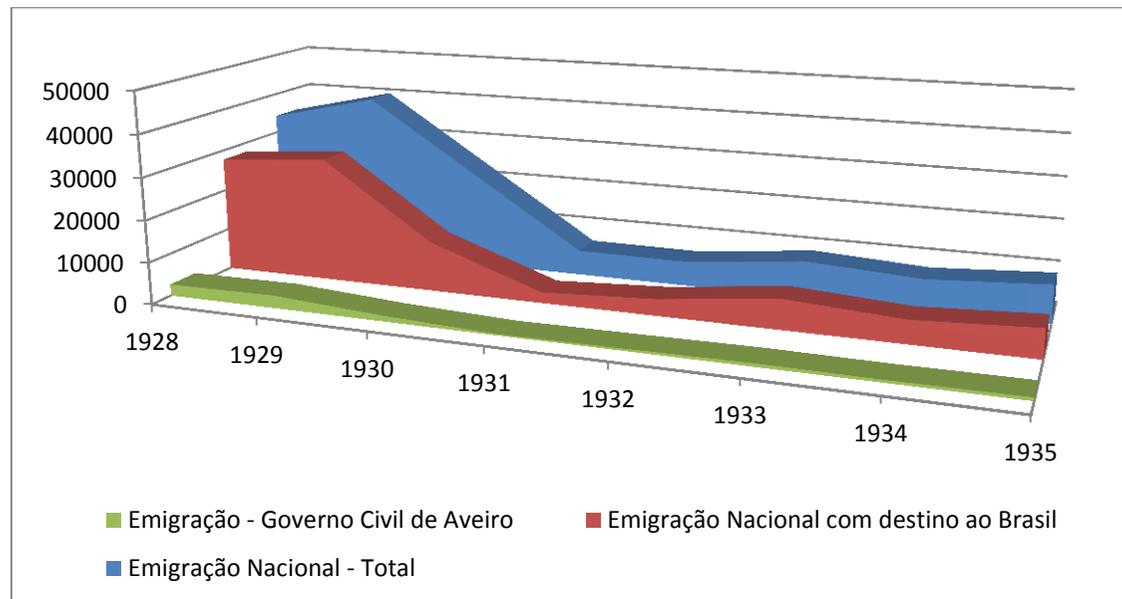
Segundo a estatística nacional da emigração portuguesa, apresentada pelo INE, no período de 1928 a 1935, registam-se 135313 emigrantes, dos quais 95491 (71%) têm como destino o Brasil.

O levantamento por nós levado a cabo para a realização do presente estudo, é composto de 9894 emigrantes (9214 titulares de passaportes e 680 acompanhantes) o que corresponde a 10% do total da emigração portuguesa deste período e 10% dos efectivos migratórios nacionais para o Brasil. A redução do número de emigrantes registados no Governo Civil de Aveiro acompanha, pois, a baixa da emigração legal nacional, que teve igualmente, nos anos de 1931-1932, quanto ao Brasil, os seus valores mais baixos.

QUADRO N.º 6 - COMPARAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À EMIGRAÇÃO PORTUGUESA – TOTAL E COM DESTINO AO BRASIL –, COM OS EMIGRANTES QUE REQUERERAM PASSAPORTE NO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO PARA O BRASIL (1928-1935)

ANOS	EMIGRAÇÃO NACIONAL			EMIGRAÇÃO REGISTADA NO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO							
	TOTAL	COM DESTINO AO BRASIL	%	N.º TOTAL DE TITULARES	N.º TOTAL DE ACOMPANHANTES	N.º TOTAL DE EMIGRANTES	% DO TOTAL NACIONAL	N.º DE TITULARES COM DESTINO AO BRASIL	N.º DE ACOMPANHANTES COM DESTINO AO BRASIL	N.º DE EMIGRANTES COM DESTINO AO BRASIL	% DO TOTAL NACIONAL COM DESTINO AO BRASIL
1928	34297	27728	81%	2795	167	2962	9%	2545	145	2690	10%
1929	40361	29792	74%	3684	200	3884	10%	2835	153	2988	10%
1930	23196	11834	51%	2167	207	2374	10%	1196	125	1321	11%
1931	6033	2541	42%	495	83	578	10%	227	53	280	11%
1932	5909	3960	67%	632	17	649	11%	469	17	486	12%
1933	8905	7202	81%	956	15	971	11%	756	9	765	11%
1934	7472	5517	74%	782	127	909	12%	518	92	610	11%
1935	9140	6917	76%	846	106	952	10%	668	86	754	11%
TOTAL	135313	95491	71%	12357	922	13279	10%	9214	680	9894	10%

FIGURA N.º 7 – COMPARAÇÃO DOS DADOS RELATIVOS À EMIGRAÇÃO PORTUGUESA - TOTAL E COM DESTINO AO BRASIL -, COM OS EMIGRANTES QUE REQUERERAM PASSAPORTE NO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO COM DESTINO AO BRASIL (1928-1935)



3.3. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR SEXO

A análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil de Aveiro permite-nos também proceder a uma distribuição dos emigrantes por género. Através deles, podemos verificar que 7336 (80%) são do sexo masculino, enquanto 1878 (20%) são do sexo feminino, regra geral, mulheres que emigravam na companhia dos maridos e filhos ou iam para a companhia dos esposos, já estabelecidos no Brasil, com os respectivos filhos. No nosso trabalho detectamos a existência de 19 titulares do sexo feminino, solteiros e com filhos, depreendendo que pretendiam emigrar para o Brasil como fuga ao estigma social em relação às mães solteiras.

Com efeito, o modelo de passaporte individual dificulta a percepção dos agrupamentos familiares, já que não aparecem referências ao agregado familiar, e na maior parte dos casos, não se detectam apelidos comuns embora durante a nossa investigação percebemos a existência de reuniões familiares; em virtude dos prazos exíguos ainda não é possível apresentar dados concretos desta questão específica. De qualquer modo, damos um exemplo: Abílio Arede, natural de Recardães, Águeda requereu passaporte para Santos a 17-08-1929 e a sua esposa, Rosa Augusta de Oliveira, também natural Recardães, Águeda foi para a companhia do marido apenas em 1932 juntamente com os seus filhos.

Podemos desde já concluir que se trata de uma emigração francamente masculina a que, porventura, os riscos provenientes do conflito mundial, não seriam alheios.

QUADRO N.º 7 – DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS (1928-1935)

SEXO	N.º DE EMIGRANTES	%
Feminino	1878	20%
Masculino	7336	80%
TOTAL	9214	100%

FIGURA N.º 8 – DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS (1928-1935)

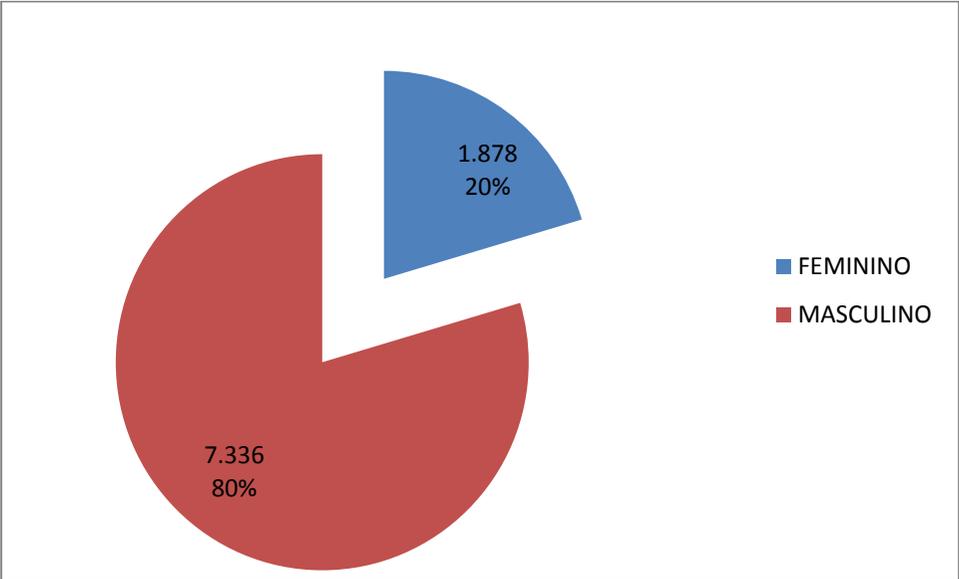
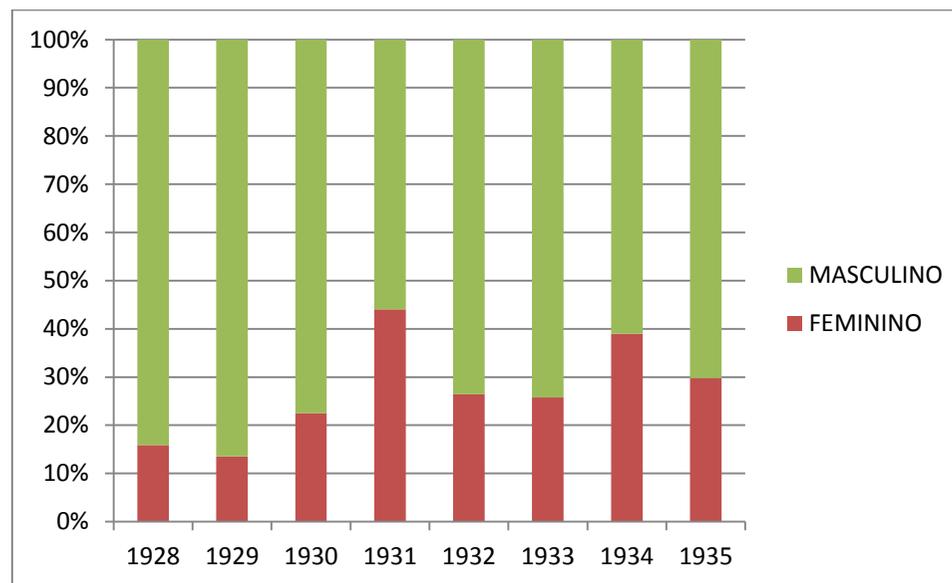


FIGURA N.º 9 – DISTRIBUIÇÃO POR SEXOS E POR ANOS (1928-1935)



3.4. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR ESTADO CIVIL

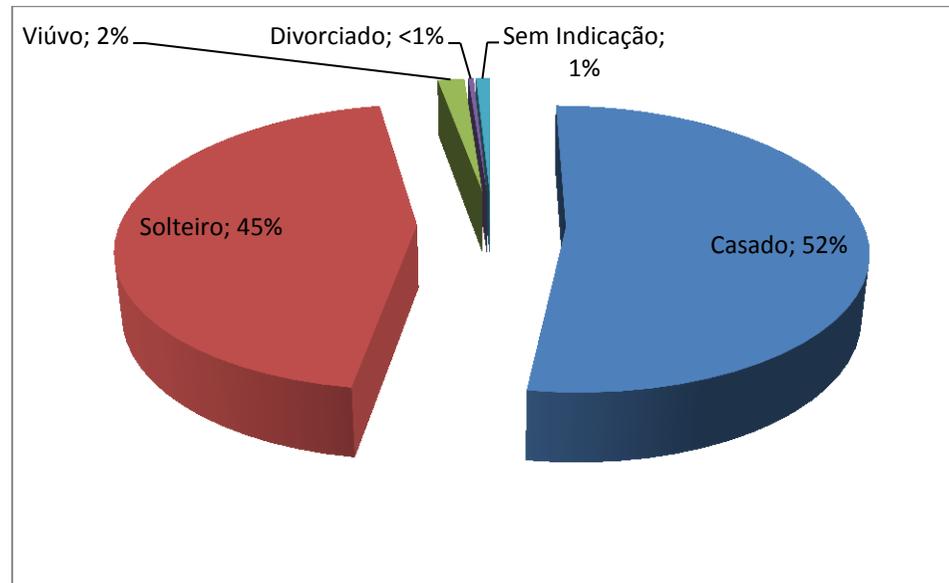
Com base na análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil de Aveiro (1928-1935) pudemos realizar a sua distribuição por estado civil, o que nos permite conhecer, em termos percentuais, o comportamento dos indivíduos na migração, já que é um factor facilitador ou restritivo da mobilidade.

No que diz respeito ao estado civil dos titulares, verificamos que 4827 são casados, o que corresponde a 52% do total e que 4118 são solteiros (45%). Surge-nos, ainda, um número considerável de viúvos – 157 –, que correspondem a cerca de 2%, do volume total referido, e ainda 31 titulares de passaportes divorciados, o que parece ser um indício as mudanças que se fazem já sentir no âmbito da sociedade portuguesa encetadas com o advento da República, instaurada a 5 de Outubro de 1910. De referir ainda a existência de 81 titulares de passaporte que não indicam o estado civil.

QUADRO N.º 8 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR ESTADO CIVIL

ESTADO CIVIL	N.º DE EMIGRANTES	%
Casado	4827	52
Solteiro	4118	45
Viúvo	157	2
Divorciado	31	<1
Não Indica	81	1
TOTAL	9214	100

FIGURA N.º 10 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR ESTADO CIVIL (1928-1935)



3.5. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR GRUPOS ETÁRIOS

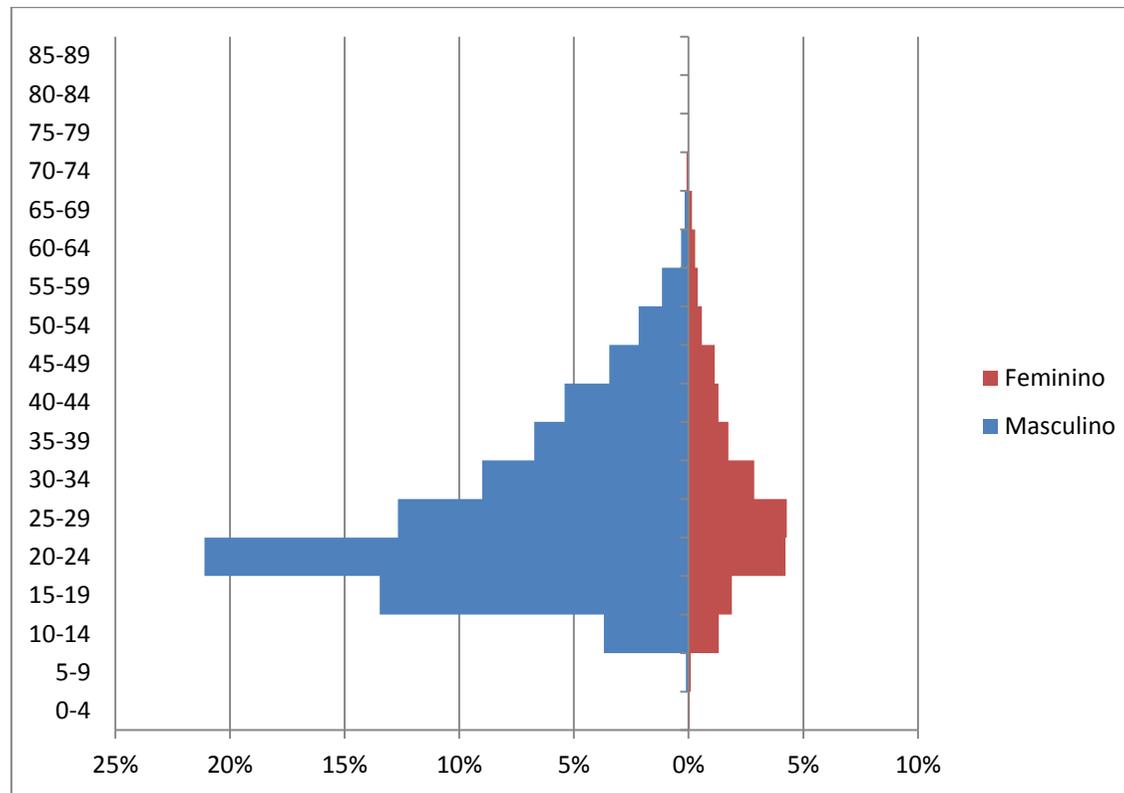
As fontes consultadas para a redacção do presente trabalho permitiu-nos, também, proceder a uma distribuição dos titulares de passaportes por grupos etários (quadro nº8).

No quadro 8 e na figura 10 apresentamos as idades dos emigrantes em intervalos de 5 anos, tanto nos homens como nas mulheres. Destacamos que a tendência idades, nas mulheres, acompanha a dos homens. Pela análise do quadro apresentado abaixo verificamos que a mediana encontra-se entre os indivíduos com idades compreendidas entre os 20 e os 24 anos, logo de seguido pelo grupo etário compreendido entre os 25 e os 29 anos, abrangendo estes 42% dos titulares dos passaportes. Detectamos também a presença de 9 titulares de passaporte (7 do sexo masculino e 2 do feminino) que não tinham o campo “idade” preenchido. Através destes anos podemos inferir que a emigração portuguesa com destino ao Brasil é predominantemente jovem, exceptuando as crianças, os adolescentes e os idosos que partiam geralmente na companhia de familiares ou que iam para a companhia de familiares já radicados no Brasil.

QUADRO Nº 8 – DISTRIBUIÇÃO POR GRUPOS ETÁRIOS (1928-1935)

IDADE	NÚMERO DE EMIGRANTES		TOTAL	%
	MASCULINO	FEMININO		
0- 4	0	4	4	<1
5-9	11	8	19	<1
10-14	340	121	461	5
15-19	1240	174	1414	15
20-24	1943	389	2332	25
25-29	1167	394	1561	17
30-34	829	263	1092	12
35-39	620	160	780	8
40-44	498	120	618	7
45-49	319	104	423	5
50-54	200	53	253	3
55-59	107	36	143	2
60-64	30	26	56	1
65-69	16	14	30	<1
70-74	6	8	14	<1
75-79	0	1	1	<1
80-84	2	1	3	<1
85-89	1	0	0	<1
Não Indica	7	2	9	<1
Total	7336	1878	9214	100

FIGURA Nº 10 – PIRÂMIDE DE IDADE DOS TITULARES DE PASSAPORTE (1928-1935)



3.6. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR NATURALIDADE

A análise dos *registos de passaportes* permitiu-nos apurar a naturalidade de todos os 9214 titulares de passaportes que requereram o seu passaporte no Governo Civil de Aveiro, de 1928 a 1935.

Optamos por privilegiar a naturalidade dos titulares dos passaportes em detrimento da sua residência, dado que, na maioria dos casos, os impetrantes declaram a sua residência no distrito de Aveiro, de acordo com as directivas legais que estipulavam a obrigatoriedade de solicitação do passaporte no Governo Civil da naturalidade ou residência, dos que pretendiam emigrar.

Do leque dos 115 concelhos de naturalidade declarados – em Portugal continental, e arquipélagos e estrangeiro – como, por exemplo África (sobretudo as colónias portuguesas de Angola, Moçambique e Santo Tomé e Príncipe), França, Espanha, Polónia, Uruguai, Argentina Brasil, destacámos, no quadro 9 e figura 11 os quinze concelhos mais representativos da naturalidade dos impetrantes, uma vez que optámos por individualizar apenas aqueles que registam um número de emigrantes superior a três dígitos.

Verifica-se através deste quadro que a maioria dos emigrantes são, a um primeiro nível, naturais do distrito de Aveiro, 8.819, e, em seguida, dos distritos vizinhos, ou seja, a Norte o do Porto, a Sul o de Coimbra e a Este o de Viseu.

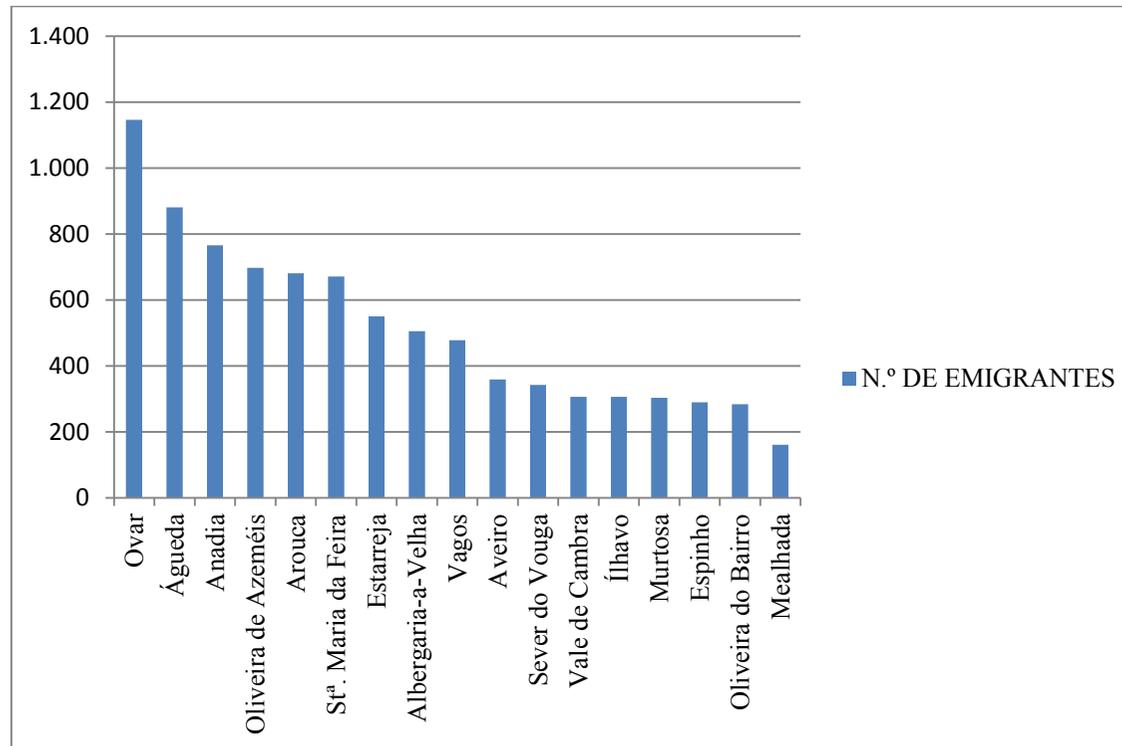
Deste modo, do volume total de titulares de passaporte registados no Governo Civil de Aveiro, 9214, os concelhos mais representativos são o de Ovar com 1.146 registos; Águeda com 881 registos; Anadia com 766; Oliveira de Azeméis contando-se 697 registos; Arouca com 681 registos; e Santa Maria da Feira com 671 registos.

No indicador “outros concelhos” agregamos 97 municípios, quer nacionais - do continente e ilhas -, quer estrangeiros, que têm fraca representatividade.

**QUADRO N.º 9 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES REGISTRADOS NO GOVERNO CIVIL DE AVEIRO POR
NATURALIDADE (1928-1935)**

CONCELHOS	N.º DE EMIGRANTES	%
Ovar	1146	12%
Águeda	881	10%
Anadia	766	8%
Oliveira de Azeméis	697	8%
Arouca	681	7%
Stª. Maria da Feira	671	7%
Estarreja	550	6%
Albergaria-a-Velha	505	5%
Vagos	478	5%
Aveiro	359	4%
Sever do Vouga	342	4%
Vale de Cambra	306	3%
Ílhavo	306	3%
Murtosa	303	3%
Espinho	290	3%
Oliveira do Bairro	284	3%
Mealhada	161	2%
Outros Concelhos	488	5%
Total	9214	100%

FIGURA N.º 11 – NATURALIDADE DOS EMIGRANTES PELOS CONCELHOS MAIS REPRESENTATIVOS (1928-1935)



3.7. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PROFISSÃO

A partir dos *registos de passaportes*, foi-nos possível apurar a classificação socioprofissional dos titulares de passaporte do Governo Civil de Aveiro com destino ao Brasil nos anos de 1928-1935.

Através destas fontes, podemos verificar que existe um elenco muito extenso de denominações das actividades socioprofissionais dos emigrantes registados (217 designações) atendendo a que os funcionários que registavam os emigrantes usavam, por vezes, critérios distintos quanto à profissão daqueles que pretendiam levantar os seus passaportes. Em virtude desta realidade, agrupamos diferentes designações de profissão numa só, fazendo equivaler, por exemplo, os agricultores, lavradores, operários agrícolas, a trabalhadores agrícolas.

Mantivemos ainda autónomas as categorias dos comerciantes (que integram os negociantes) e dos empregados comerciais, dado que constituem dois grupos sociais distintos, quer quanto à média das idades, quer quanto à situação económica e familiar, integrando geralmente a categoria dos empregados comerciais, jovens e solteiros.

Optamos também neste subponto por manter o critério já estabelecido para a naturalidade dos emigrantes, isto é, acabámos por ter em consideração apenas as profissões que registam mais de 100 emigrantes.

Analisando as diferentes profissões mencionadas no pedido de passaporte, o sector primário conta com 4376 registos, ou seja, 47% do volume global de titulares de passaportes - composto por 3803 agricultores, 269 marítimos, 198 trabalhadores, 48 jornaleiros, 45 serradores, 7 mineiros e 3 corticeiros, e com um registo cada temos carregador, pastor e empregado avicultor.

O sector secundário está representado por 81 operários/empregados fabris, 26 industriais, um metalúrgico e um vulcanizador.

O sector terciário constitui a maior fatia, com 4629 registos, o que corresponde a 50% do total do fluxo analisado, representando os emigrantes que declararam como profissão negociante e comerciante 5% do total, fazendo jus à caracterização de Magalhães Godinho.

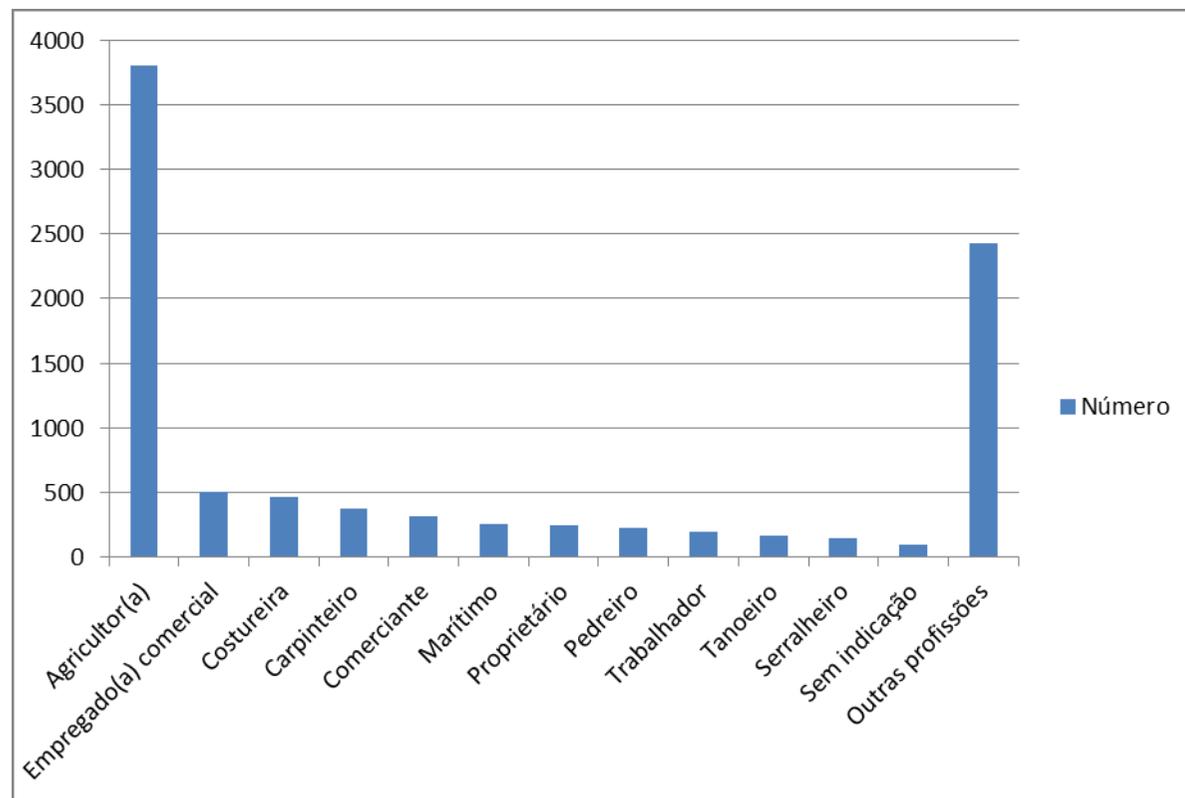
Optou-se também por autonomizar a categoria dos proprietários, com um total de 267 emigrantes (a que agregámos os capitalistas) em virtude de não se distinguirem os proprietários rurais dos urbanos.

Saliente-se que no universo dos emigrantes que não registam a profissão, atingindo 91 do total, encontram-se os indivíduos menores de 14 anos, geralmente familiares de emigrantes que os acompanhavam ou que os esperavam no Brasil. Pelo contrário, já aparecem registadas as profissões das mulheres, nomeadamente costureira/ modista, contando 499 registos, ou então doméstica que é a profissão declarada por 995 mulheres, neste caso atingindo 11% do número global dos titulares de passaportes.

QUADRO N.º 10 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PROFISSÕES MAIS REPRESENTATIVAS (1928-1935)

Profissão	N.º	%
Agricultor(a)	3803	41%
Empregado(a) comercial	504	5%
Costureira	467	5%
Carpinteiro	375	4%
Comerciante	311	3%
Marítimo	257	3%
Proprietário	246	3%
Pedreiro	224	2%
Trabalhador	198	2%
Tanoeiro	170	2%
Serralheiro	143	2%
Sem indicação	91	1%
Ilegíveis	2	<1%
Outras profissões	2423	26%
TOTAL	9214	100%

FIGURA N.º 12 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PROFISSÕES MAIS REPRESENTATIVAS (1928-1935)



3.8. DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PORTO DE CHEGADA AO BRASIL

Através do nosso trabalho foi-nos ainda possível apurar o porto de chegada, no Brasil, dos emigrantes registados no Governo Civil de Aveiro, neste caso, quer dos 9214 titulares de passaportes quer dos 680 acompanhantes.

Apesar de não haver lacunas sobre o destino escolhido, 546 desses passaportes apenas indicam “Brasil”, não fazendo referência ao porto de chegada, o que corresponde a 6% do fluxo migratório com destino ao Brasil registado no Governo Civil de Aveiro, existindo ainda cinco registos de passaportes que indicam destinos múltiplos como “Espanha, Bélgica e Brasil”; “África Francesa e Brasil”, “Brasil, Argentina e Uruguai” e “Brasil, América do Norte e África”.

De acordo com a informação registada nos passaportes, o Rio de Janeiro constitui o porto de chegada privilegiado pelos nossos emigrantes, com 5014 (54%) pedidos de passaporte para essa cidade. As cidades de Santos e do Rio Grande do Sul são os destinos imediatamente referidos (26%), contando com 1773 e 644 emigrantes respectivamente. São Paulo foi o destino indicado por 460 emigrantes, o que a torna o quarto destino preferido pelos emigrantes estudados. Contudo, uma vez que o Estado de São Paulo agrega também a cidade de Santos, São Paulo (Estado) torna-se assim, o segundo destino (o número dos juntos, 2239) dos emigrantes portugueses que solicitaram o seu passaporte junto do Governo Civil de Aveiro, nos de 1928 a 1935.

Torna-se evidente que tais dados são meramente indicativos da entrada dos emigrantes no Brasil, uma vez que, dentro desse País, os portugueses acabavam, ou por se fixarem nas cidades portuárias, ou deslocarem-se para outras localidades, à procura de uma oportunidade de

trabalho. Tal facto pode-se observar ao analisar as reuniões familiares nas quais a esposa e respectivos filhos indicavam no passaporte um porto diferente o que denota a mobilidade interna dos nossos emigrantes.

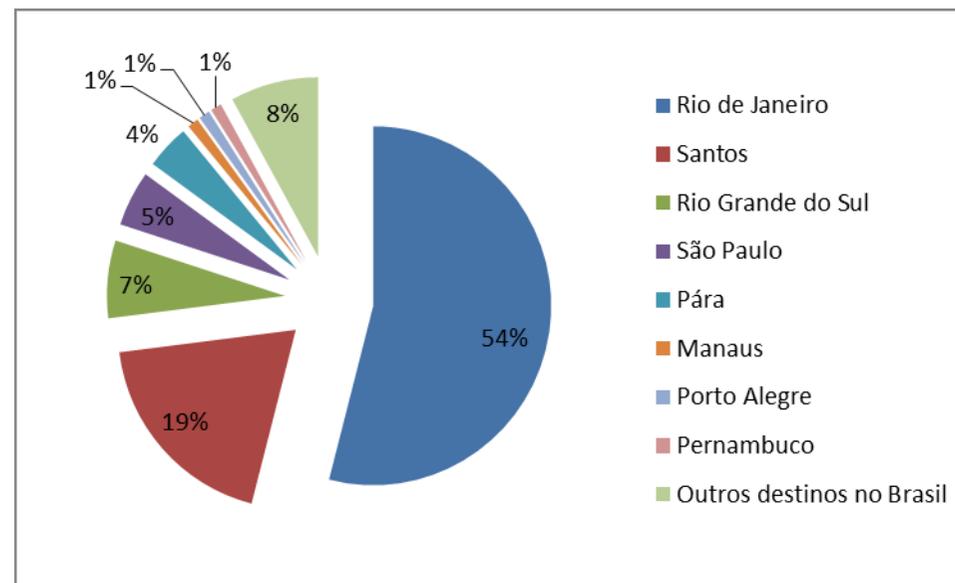
Manaus, Maranhão Pará, Pernambuco, Porto Alegre, São Paulo são destinos escolhidos por 1135, o que corresponde a 13% do fluxo migratório português com destino ao Brasil.

“Outros destinos no Brasil” (7%) engloba destinos no Brasil de pouca expressão quantitativa como Baía (11 emigrantes), Belém (13 emigrantes), Pelotas (25 emigrantes), Ceará (32 emigrantes), Paraná (2 emigrantes), entre outras.

QUADRO N.º 11 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PORTO DE CHEGADA AO BRASIL (1928-1935)

PORTOS DE CHEGADA	N.º DE EMIGRANTES	%
Rio de Janeiro	5014	54
Santos	1773	19
Rio Grande do Sul	644	7
São Paulo	460	5
Pára	406	4
Manaus	83	1
Porto Alegre	76	1
Pernambuco	53	1
Outros destinos no Brasil	705	8
TOTAL	9214	100

FIGURA N.º 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS EMIGRANTES POR PORTO DE CHEGADA AO BRASIL (1928-1935)



CONCLUSÃO

As migrações internacionais constituem um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais contemporâneas.

O facto de a história da Humanidade ser, em boa medida, a história das migrações se, permite-nos compreender o mundo ao presente, entender as relações entre os Estados, os laços que os unem, o intercâmbio e as trocas que realizam, compreender que, mesmo antes da revolução dos transportes, enquanto parte da Revolução Industrial, a distância não constituiu, de modo algum, um entrave à comunicação entre povos, cujas consequentes interdependências políticas, económicas e tecnológicas verificadas no nosso derivam delas. É, pois, nesta perspectiva que as migrações representam um dos fenómenos mais significativos das Relações Internacionais.

Portugal é exemplo disso. Com efeito, os portugueses foram dos primeiros povos a lançarem-se em movimentos migratórios internacionais aquando do início da construção do seu Império com a tomada de Ceuta em 1415 e a sua expansão pelos 4 continentes. Deste modo, a emigração influenciou o curso da História de Portugal. No entanto, os fluxos migratórios contemporâneos portugueses são bem diferentes no que concerne às suas motivações, comparativamente à época dos Descobrimentos, Colonialismo e Imperialismo, julgamos pertinente dar relevo à intensidade das migrações portuguesas na primeira metade do século XX, sobretudo no período em que nosso trabalho se insere (1928-1935), já que se trata de uma fase pouco estudada no que respeita a este tema.

No caso português, se a imigração está a revelar-se de grande importância nas últimas duas décadas - de país de emigração passou a ser caracterizado como um país de imigração, a verdade é que a emigração portuguesa para o Brasil marcou profundamente a sociedade da segunda metade do século XIX e da primeira metade do século XX. Ela inseriu-se, afinal, no fenómeno das grandes migrações europeias desta época, que

se dirigiam fundamentalmente para o continente americano e como uma das maiores contribuintes a par das emigrações dos restantes países latinos.

O longo historial da emigração portuguesa para o Brasil pesou na manutenção do imaginário de riqueza, da crença num futuro bem melhor, a que o retorno de alguns endinheirados dava consistência. O imaginário do Brasil como terra de oportunidades e de promoção socioeconómica, passado de geração em geração, instalou-se na mente colectiva portuguesa. A presença de uma comunidade vasta de portugueses naquele país, o exemplo dos emigrantes bem-sucedidos, quer fossem amigos ou familiares ou contribuíam para fazer avançar com a decisão de partir. Esse imaginário (*El Dorado*) também ajuda a explicar, em boa parte, a emigração do Distrito de Aveiro no período de 1928 a 1935.

É neste conjuntura, que se situa o nosso trabalho, procurando dar um contributo rigoroso e original para o estudo da emigração portuguesa para o Brasil durante a *Grande Depressão*, ao apresentar, através do levantamento sistemático dos dados dos *Livros de registo de passaportes* do Governo Civil de Aveiro presentes no Arquivo Distrital de Aveiro, o estudo e a caracterização do fluxo de emigrantes que requereram o passaporte no Governo Civil de Aveiro, permitindo-nos assim, conhecer com profundidade este fenómeno num período turbulento da história universal em que a Crise de 1929 – cujas consequências se fizeram sentir aos níveis político, económico e social e já a uma escala global, sendo claro já uma incipiente imagem do que viria a ser globalização após a queda do Muro de Berlim e a implosão da URSS – se tornaram um obstáculo à emigração transatlântica, assistindo-se a uma redução acentuada do volume dos efectivos emigratórios para o Brasil, fenómeno que acompanha, aliás, a tendência europeia.

De sublinhar que esta quebra no fluxo emigratório para o Brasil surge também na sequência da adopção de políticas de condicionamento da e(i)migração de ambos os lados do Atlântico, em especial pelo governo brasileiro de Getúlio Vargas, veja-se o volume registado no ano de 1931, cuja legislação marca uma viragem na política brasileira quanto ao acolhimento dos emigrantes, os quais passam a representar uma

ameaça, quer económica, uma vez que vai contribuir para o aumento do número de desempregados, quer política, uma vez que os emigrantes em certos casos, passam a ser considerados “agentes de propaganda” dos regimes europeus que pouco tinham a ver com a ideologia do Estado Novo fundado por Vargas.

Quanto ao Estado Novo de Oliveira Salazar, verificamos que a legislação portuguesa embora continuando a política dos governos da I República, passa a condicionar a emigração portuguesa, nomeadamente para o Brasil, através da imposição de medidas administrativas que condicionavam a emigração nomeadamente no que diz respeito às condições de viagem e de recrutamento dos emigrantes, tentando limitar a emigração ilegal, paralelamente aos esforços que desenvolvia para combater os efeitos da crise mundial através da realização de grandes obras públicas e fomento da indústria.

A política emigratória portuguesa tinha três preocupações básicas: manter a corrente de divisas proveniente do Brasil, conseguir deslocar para a África o fluxo emigratório com a finalidade de implantar ali a administração portuguesa e conciliar esses dois objectivos com as necessidades de mão-de-obra da burguesia agrária e industrial.

A análise que efectuámos neste trabalho permitiu-nos definir o volume total dos emigrantes titulares de passaportes e seus acompanhantes, bem como a sua distribuição pela naturalidade, por género, estado civil, grupos etários, profissão e portos de chegada, o que nos possibilitou estabelecer uma visão mais rica, quer a nível quantitativo quer a nível qualitativo, do perfil do emigrante do Distrito de Aveiro para o Brasil em meados do século XX.

Com base nestes factores endógenos e exógenos, condicionantes da emigração portuguesa para o Brasil podemos entender a oscilação do movimento migratório nos anos 1928-1935.

Assim, o período analisado (1928-1935) é caracterizado por um limitado fluxo migratório, registando-se 9214 emigrantes (9894 se somarmos os acompanhantes) que solicitaram passaporte junto do Governo Civil de Aveiro, para o Brasil, destacando-se o Rio de Janeiro com 5014 registos, Santos com 1773 e Rio Grande do Sul com 644, sendo estes os destinos privilegiados dos portugueses que rumaram ao Brasil.

Trata-se de uma emigração predominantemente masculina, contando com 7336 homens que representam 80% do total dos emigrantes, com predomínio do grupo etário dos 20-29 anos que correspondem a cerca de 42% do total, havendo uma ligeira predominância dos emigrantes casados, 4827 (52%) sobre os solteiros, 4118 (45%).

São oriundos fundamentalmente dos concelhos de Ovar, Águeda e Anadia, ligados ao sector dos serviços, onde prevaleciam os homens de negócios e comerciantes, e os empregados comerciais. O sector primário está representado por 3803 emigrantes que declararam terem a profissão de “agricultor” ou de “lavrador” com um peso de 41% do total dos emigrantes a que podemos acrescentar os profissionais ligados à pesca, como os 269 emigrantes (3%) que declararam ser “marítimos” e os ligados às actividades extractivas, como os 7 “mineiros” e os 3 “corticeiros”

No sector secundário destacamos apenas 116 emigrantes (1%), tendo indicado no respectivo registo de passaporte as profissões de “industrial” e “operário fabril”.

No sector terciário contabilizamos 4629 registos, onde se destaca os empregos comerciais com 504 registos, o que representa 5% do total do fluxo migratório por nós analisada.

De salientar que a presença feminina no universo estudado – 1878 mulheres (20% do total de emigrantes) - é responsável pelo aparecimento de referências a profissões como “costureira” e “modista” as quais totalizam 5% do número total de emigrantes. Saliente-se, ainda, quanto às emigrantes que 995 (11% do total de emigrantes) são classificadas como domésticas.

É certo que muitas outras questões se levantam no âmbito da investigação que desenvolvemos, quanto à emigração do Norte de Portugal para o Brasil. Consideramos relevante perceber, por exemplo, no período que analisámos, quantos destes emigrantes decidiram espontaneamente jogar a sua sorte e reorganizar as suas vidas partindo para o Brasil e quantos deles foram chamados (por via das cartas de chamada consulares) a juntar-se aos seus familiares. Compreender quais foram as consequências socioeconómicas para as respectivas regiões de onde eram originários os emigrantes e qual o contributo de toda esta mão-de-obra para a economia brasileira.

Estas são, porém, questões que ficam em aberto e a que procuraremos responder em futuros trabalhos académicos, nomeadamente na tese de doutoramento.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

Fontes manuscritas

PORTUGAL. Governo Civil de Aveiro. 1928-1935. *Livros de registo de passaportes do Governo Civil do Porto*. Livros 47 a 53, 6 volumes.

Fontes impressas

BRASIL. *Constituições do Brasil de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações*. Brasília: Senado Federal, 1986.

BRASIL. Arquivo Nacional - *Coleção de Leis do Brasil*. [em linha]. [referência de 10 de Setembro de 2012]. Disponível na Internet em <http://www.republicaonline.org.br>

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relatórios ministeriais (1928-1935)* [em linha]. [referência de 10 de Setembro de 2012]. Disponível na Internet em <http://www.crl.edu/content.asp?l1=4&l2=18&l3=33&l4=22>

PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística. 1928-1951. *Anuário Demográfico*. Lisboa: Tipografia Portuguesa.

PORTUGAL. Instituto Nacional de Estatística. *Recenseamento Geral da População (1900-1930)*. [em linha]. [referência de 3 de Setembro de 2012]. Disponível na Internet em http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=censos_historia_pt

PORTUGAL. *Constituição da República Portuguesa (1933)*.

PORTUGAL. Ministério do Interior. *Diários do Governo (1919-1947)*.

Teses académicas

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1982. *Os Ílhavos e os Murtoseiros na Emigração Portuguesa*. Aveiro: Universidade de Aveiro. Tese de Doutoramento.

BIBLIOGRAFIA

Monografias

ALVES, Jorge Fernandes. 1994. *Os Brasileiros: emigração e retorno no Porto oitocentista*. Porto: Gráficos Reunidos.

- ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1983. *A emigração portuguesa, suas origens e distribuição*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1984. *A Evolução Demográfica Portuguesa. Reflexos e Perspectivas*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1985. *Atlas da emigração portuguesa*. Porto: Secretaria de Estado da Emigração.
- ARROTEIA, Jorge Carvalho; ROCHA - TRINDADE, Maria Beatriz. 1984. *Bibliografia da Emigração Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Português à Distância.
- BADE, Klaus J. 2002. *L'Europe en mouvement. La migration de la fin du XVIII^e siècle à nos jours*. Paris: Seuil.
- BONIFACE, Pascal (dir.). 2000. *Atlas das Relações Internacionais*. Lisboa: Plátano Edições Técnicas.
- CASTLES, Stephen. 2005. *Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.
- CASTRO, Celeste. 2010. *A Emigração na Freguesia de Santo André da Campeã 1848-1900*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.
- CERVO, Amado Luiz, CLODOALDO, Bueno. 2002. *História da Política Exterior do Brasil*. 2.^a Edição. Brasília: Editora Universidade Brasília.
- GALBRAITH, John Kenneth. 2009. *Crash 1929*. Lisboa: Gestãoplus Edições.
- GARCIA, José Luís, *et al.* 1998. *A Emigração Portuguesa: uma breve introdução*. Lisboa: Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- GODINHO, Vitorino Magalhães. 1990. *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar. Séculos XII-XVIII*. Lisboa: Difel.

- GONÇALVESa, Williams da Silva. 2003. *O Realismo da Fraternidade: Brasil-Portugal*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- GONÇALVES, Maria Ortelinda Barros. 2009. *Migrações e Desenvolvimento*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.
- HELD, David, et al. 2000. *Global Transformations. Politics, Economics and Culture*. Cambridge: Polity Press.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. 2001. *Imigração Portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec.
- MAGALHÃES, José Calvet de. 1999. *Breve história das relações diplomáticas entre Brasil e Portugal*. São Paulo: Paz e Terra – Fundação Alexandre Gusmão.
- NYE, Joseph S. 2002. *Compreender os Conflitos Internacionais: uma introdução à teoria e à história*. 3.^a edição. Lisboa: Gradiva.
- RÉMOND, René. 2003. *Introdução à História do Nosso Tempo: do Antigo Regime aos nossos dias*. Lisboa: Gradiva.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1995. *Sociologia das Migrações*. Lisboa: Universidade Aberta.
- SERRÃO, Joel, et al. 1976. *Testemunhos da emigração portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.
- SERRÃO, Joel, 1982. *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*. 4.^a ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- SOUSA, Fernando. 2008. *Dicionário de Relações Internacionais*. 2.^a ed. Porto: CEPESE/Afrontamento.
- SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia (coords.). 2006. *Portugueses no Brasil: migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro: CEPESE/FAPERJ.

SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia PEREIRA, Conceição (coords.). 2007. *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

SOUSA, Fernando, MATOS, Izilda; HECKER, Alexandre (coords.). 2008. *Deslocamentos & histórias: os portugueses*. São Paulo: CEPESE/EDUSC.

SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia; MATOS, Izilda (coords.). 2009. *Nas duas margens. Os portugueses no Brasil*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

SOUSA, Fernando, SARGES, Maria de Nazaré; MATOS, Izilda; VIEIRA JÚNIOR, António; CANCELA, Cristina (coords). 2010. *Entre Mares: o Brasil dos portugueses*. Belém-PA: CEPESE/Editora Paka-tatu.

SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia; MENEZES, Lená; MATOS, Izilda; SARGES, Maria de Nazaré; SILVA, Susana (coords). 2011. *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.

SOUSA, Fernando; SANTOS, Paula; AMORIM, Paulo (Coords.). 2010. *As Relações Portugal-Brasil no Século XX*. Porto: CEPESE/Fronteira do Caos.

Contribuições em monografias

ALVES, Jorge Fernandes. 2003. Perspectiva Histórica da Emigração Portuguesa. In ALVES, Jorge Fernandes, et al. *Ponto de Partida – Ponto de Chegada: a Emigração Portuguesa*. Lisboa: Âncora Editora.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. 2007. A Expansão Europeia Oitocentista. In SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia (coords). *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESSE/Edições Afrontamento.

LOURENÇO, Eduardo. Pequena Diáspora Portuguesa. In JÚNIOR, Benjamin Abdala. 2003. *Incertas Relações. Brasil-Portugal no século XX*. São Paulo: SENAC editora.

MONTEIRO, Isilda. 2011. Os Passaportes – Do Enquadramento Legal à Prática. In SOUSA, Fernando, et al (Coordenação). *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto: CEPESSE/Fronteira do Caos.

PEIXOTO, João. 1993. Portugal e as Migrações Internacionais. In ACTAS DO CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA, 2.º, Lisboa. *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*. Lisboa: Fragmentos / APS, V. 1, pp. 849-862.

SANTOS, Paula, FERREIRA, Jennifer. 2007. A Emigração do Distrito de Viseu Entre as Duas Guerras Mundiais (1918-1940). In SOUSA, Fernando, MARTINS, Ismênia (Coordenação). *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESSE/Edições Afrontamento.

SANTOS, Paula. 2011. AS Relações Portugal-Brasil e a Emigração. Enquadramento Político-Diplomático. In SOUSA, Fernando, et al (Coordenação). *Um Passaporte para a Terra Prometida*. Porto: CEPESSE/Fronteira do Caos.

Monografias electrónicas

ARROTEIA, Jorge Carvalho. *Notas Geográficas do Município de Aveiro*. [em linha]. [Aveiro]: Universidade de Aveiro, 2011. [Referência de 01/09/2012]. Disponível na Internet em: <http://independent.academia.edu/JorgeArroteia/Papers/1504587>

Artigos de atlas, dicionários e enciclopédias

BAGANHA, Maria Ioannis. 1996. Emigração. In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (dir.) – *Dicionário de História do Estado Novo*. Venda Nova: Bertrand Editora, vol. I.

CRUZ, Emídio Pires. 1968. Emigração. In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Lisboa: Editorial Verbo, vol. VII.

EMIGRAÇÃO. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (Coord). 1999. *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, Vol. VII.

PEIXOTO, João. 1999. Migrações Internas. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VIII.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 2001. Migrações. In CHORÃO, João Bigotte (dir.). *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura. Edição Século XXI*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, vol. XIX.

Artigos de publicações em série

BAGANHA, Maria Ioannis Bennis. 1994. As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. In *Análise Social*, 128 (29), pp. 959-980.

- BAGANHA, Maria Ioannis. 1999. Emigração. In BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (coord.). *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. VII.
- CERVO, Amado Luiz. 2002. As Relações Portugal-Brasil. O Peso da História. In *Revista de Relações Internacionais da Universidade Lusíada do Porto*. N.º 3, pp. 47-59.
- MOREIRA, Adriano. 2002. A Relação Privilegiada de Portugal-Brasil. In *Revista de Relações Internacionais da Universidade Lusíada do Porto*. N.º 3, pp. 19-29.
- MOREIRA, Adriano. 2006. As Guerras do Século XX. In *Revista Portuguesa de História, tomo XXXVIII*, pp. 7-21.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1981. Emigração portuguesa: as políticas de “trajecto de ida” e de “ciclo fechado”. In *Cadernos de Revista de História Económica e Social*, 1-2, p. 72.
- ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1986 1.º. Reflexos Culturais da Emigração Portuguesa para o Brasil. In *Análise Social*, vol. XXII (90), pp. 139-156.
- SANTOSa, José Alberto Loureiro dos. 2006. Uma abordagem estratégica das guerras e conflitos do Século XX. In *Revista Portuguesa de História, tomo XXXVIII*, pp. 23-39.
- SOUSA, Fernando. 2007a. In *A União Europeia e as migrações. Lusíada. Relações Internacionais*, n.º 6-8, p.17-29. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

TELO, António José. 1994. A Obra Financeira de Salazar: a “ditadura financeira como caminho para a unidade política. In *Análise Social*, vol. XXIX (128), pp. 779-800.

Artigos de publicações em série electrónicas

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 2001. Aspectos da emigração portuguesa. *Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales* [em linha]. [referência de 31/08/2012] Disponível na Internet em <http://www.ub.es/geocrit/sn-94-30.htm>.

BAGANHA, Maria Ionnis. From closed to open doors: Portuguese emigration under the Corporatist Regime. *E-journal of Portuguese History* [em linha]. *Vol. 1, number 1, Summer 2003* [referência de 01/09/2012], pp. 1-16. Disponível na Internet em: http://brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue1/pdf/baganha.pdf

PEIXOTO, João. Teorias Explicativas das Migrações: Teorias Micro e Macro-Sociológicas. *SOCIUS Working papers n.º 11/2004*, 2003 [referência de 31/08/2012], pp. 1-36. Disponível na Internet em <http://mim2010.eu/wp-content/uploads/2010/11/joa-peixoto-teorias-explicativas.pdf>

SANTOS, Paula. The Portugal-Brazil Relations (1930-1945) - the relationship between the two national experiences of the Estado Novo. *E-journal of Portuguese History*. [em linha] V. 4, number 2, Winter 2006 [referência de 31/08/2012]. Disponível na Internet em http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/

SASAKI, Elisa Massae, ASSIS, Gláucia de Oliveira. Teorias das Migrações Internacionais. *XII Encontro da ABEP, Sessão 3 – A Migração Internacional no final do século* [em linha], Outubro de 2000. [Referência de 3 de Maio de 2012]. Disponível na Internet em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/migt16_2.pdf.

Sítios na Internet

<http://www.observatorioemigracao.secomunidades.pt>

ANEXOS